



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 75

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 13.194, de 22 de março de 1956.

Modifica a redação do Decreto número 12.282-B, de 7 de novembro de 1953, e dá outras providências.

O Projeto do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o Art. 25, § 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), e tendo em vista as modificações constantes da Lei número 826, de 6 de outubro de 1955.

DECRETA:

Art. 1.º — O Serviço Reembolsável (Ag. SR) instituído pela Lei n.º 692, de 21 de janeiro de 1952, com as modificações constantes da Lei n.º 826, de 6 de outubro de 1955, para fim de adquirir e revender material, animais e produtos agropecuários destinados às atividades relacionadas com a produção vegetal e animal, no Distrito Federal, regular-se-á pelos dispositivos do presente decreto.

Art. 2.º — O Serviço Reembolsável será dirigido por um Chefe de Serviço, em comissão, padrão CC-5

Parágrafo único — Funcionário como comissão orientadora e fiscalizadora das atividades do Serviço Reembolsável os Diretores dos Departamentos de Agricultura e de Veterinária e o Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 3.º — As aquisições de material, animais e produtos agropecuários serão feitas de acordo com as relações aprovadas pelo Secretário Geral e organizadas pelos órgãos interessados, com base nos programas de trabalhos elaborados pelos Serviços especializados dos diversos Departamentos da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — As relações a que se refere este artigo serão organizadas por espécie de material, obedecendo à codificação que for aprovada pelo Secretário Geral.

Art. 4.º — Os débitos de aquisições feitas pelos interessados serão liquidados no prazo de cinco (5) anos, admitindo o pagamento em parcelas trimestrais, anuais ou por período de safra.

§ 1.º — Para assegurar a aquisição pretendida, fará o interessado o depósito de importância correspondente a vinte por cento (20%) do custo da referida aquisição, no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A..

§ 2.º — O material revendido será entregue ao adquirente após a assinatura de documentos referentes às parcelas a se vencerem, sendo ditos documentos confiados ao Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., para cobrança, na forma das praxes correntes.

§ 3.º — Quando se tratar de material permanente, além da documentação referida no parágrafo anterior, será assinado contrato de reserva de domínio.

§ 4.º — O não pagamento de qualquer prestação, no prazo do vencimento, importará no vencimento antecipado de toda a dívida, providenciando o Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. a imediata cobrança ou o protesto da mesma dívida.

Art. 5.º — As importâncias pagas pelos interessados reverterão à conta especial de que trata o art. 9.º, deste Decreto.

Art. 6.º — A importância máxima de aquisição a que poderá pretender cada interessado será determinada pela sua capacidade de trabalho, pela efetiva residência na área explorada e pela apresentação das contas culturais, por intermédio dos Postos Agrícolas do Departamento de Agricultura.

Parágrafo único — Somente em casos excepcionais, a juízo do Secretário Geral, poderão os interessados adquirir material, animais e produtos agropecuários de custo unitário superior a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 7.º — Nas aquisições de material agropecuário será dada preferência ao similar de fabricação nacional, podendo ser feito contrato com firmas especializadas, para validade dos preços por quatro (4) meses, com aprovação do Secretário Geral.

Art. 8.º — Somente poderão adquirir material, animais e produtos agropecuários os lavradores e criadores profissionais devidamente registrados no órgão competente da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 9.º — Os recursos financeiros destinados ao funcionamento do Serviço Reembolsável serão depositados em conta especial no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., a ser movimentada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por meio de cheques emitidos pelo Chefe do Serviço Reembolsável e autenticados pelo Secretário Geral.

§ 1.º — A conta a que se refere este artigo será rotativa, limitada a sua disponibilidade aos saídos que houver.

§ 2.º — Anualmente, o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio apresentará ao Prefeito relatório circunstanciado das atividades do Serviço Reembolsável, fazendo-o acompanhar dos respectivos comprovantes, a fim de que seja remetido ao Tribunal de Contas, para fiscalização das operações financeiras.

Art. 10 — O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio baixará instruções para o funcionamento do Serviço Reembolsável.

Art. 11 — Fica o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio autorizado a entrar em entendimento com o Banco da Prefeitura do Dis-

trito Federal S. A. para articulação do serviço.

Art. 12 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1956. — 68.º da República. — Francisco de Sá Lessa. — Amandino Fefreira de Carvalho. — Romero Estelita Cavalcanti.

Decreto n.º 13.195, de 22 de março de 1956

Estabelece condições para as construções com mais de 4 (quatro) pavimentos.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o art. 25.º, § 1.º, itens II e VII, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e o que dispõe o art. 813 do Decreto 6.000, de 1. de junho de 1937, e: Considerando que a Lei 525 de 20 de novembro de 1950, que estabelece condições para as construções com 4 e 6 pavimentos em determinadas zonas do Distrito Federal, fixou taxa de ocupação, sem limitação, porém, da profundidade de construção.

Considerando que a extensão indiscriminada de tais alturas gerará um índice demográfico incompatível com determinadas zonas em face das características locais tão diversas desta Capital.

Considerando que se torna uma necessidade imperiosa cercar-se a den-

sidade demográfica que, com as disposições legais em vigor, conduzirão a índice inaceitáveis sob todos os aspectos.

Considerando, ainda, que se torna necessário, antes que seja elaborada uma planificação geral detalhada e consentânea com o desenvolvimento da cidade, restringirem-se as concentrações de grandes massas de população, especialmente em locais que a densidade máxima aceitável já foi atingida.

Decreta:

Artigo 1.º — As construções com mais de 4 (quatro) pavimentos terão o limite máximo de profundidade de 30 (trinta) metros salvo quando houver projeto aprovado de zoneamento ou decreto especial estabelecendo outra profundidade.

§ único — Nos terrenos cujas construções são regularizadas por esse artigo não será aplicável o disposto no decreto n.º 9.518, de 23 de dezembro de 1948.

Artigo 2.º — Em todas as construções a que se refere o artigo anterior, salvo as da Avenida Presidente Vargas e Rio Branco, deverão ser obedecidas as disposições do Decreto n.º 12.881, de 22 de junho de 1955.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1956, 68.º da República. — Francisco de Sá Lessa. — Carlos Soares Pereira.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1956

P. 1.128.

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item II do artigo 15 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico — Matemática — 1.º ciclo), padrão "O", do Q. P., com Wilson Belmonte dos Santos, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1956

N.º 1.149 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Assistente da Secretaria Geral de Administração, padrão CC-5, com Carlos Eduardo de Oliveira Vale, Técnico de Administração, ref. N, mat. 24.497.

N.º 1.150 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Adjunto da Secretaria Geral de Administração padrão, CC-7, com Arthur Oscar Leite Netto matrícula 3.279 (DER).

N.º 1.151 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Expediente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, padrão CC-5 com o Oficial Administrativo, classe O, Alcides Guapiassú de Sá, mat. 804.

N.º 1.152 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Adjunto do Secretário Geral de Viação e Obras, padrão CC-4 com o Oficial Administrativo, classe L, Maria de Lourdes Pinto, matrícula 3.843.

N.º 1.153 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redução, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

seção II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ção, em comissão, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Assistente do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, padrão CC-5, com o Oficial Administrativo, classe J. Hugo de Carvalho Bulcão mat. 6.172.

N.º 1.154 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Adjunto do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, padrão CC-7, com Maurício Corrêa Leite.

N.º 1.155 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Assistente do Secretário Geral de Educação e Cultura, padrão CC-5, com o Médico, padrão Q, Roberto Pessoa, mat. 25.074.

Resolução

Diário Oficial Seção II, de 23 de março de 1956

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 22 de março de 1956

Erro de D.I.N.

onde se lê: — DP — 1113 — George Soutinho Mattos — DP — 1114 — Gilberto Alves da Silva — DP — 1.115 — David Penna Anão Reis.

leia-se: — DP — 1113 — George Soutinho Mattos, Geografia Geral e de Brasil — DP 1114 — Gilberto Alves da Silva — DP 1115 — David Penna Anão Reis.

DP 908 — onde se lê: mat. 75.830 — leia-se mat. 75.830.

Diário Oficial Seção II, de 24 de março de 1956

Decretos de 22 de março de 1956

Erro do Original:

E — 114: — onde se lê: — e Comércio CC-7 — leia-se: — e Comércio, padrão CC-7.

Erro do D.I.N.

E — 113 — onde se lê: o Agrônomo, matr. 31.604. — leia-se — o Agrônomo, padr. «O», Antônio Correia da Silva, matr. 31.604.

(*) — E — 118: — O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea "a", do § 1.º, do art. 93, do Dec-lei n.º 3.770 de 1941, do cargo, em comissão, de Adjunto do Secretário Geral de Finanças, padr. "CC-7", o Engenheiro Civil Mario Rios Campelo.

(§) — Omitido no D.O., de 24 de março de 1956.

E — 119: — onde se lê: Delegado Fiscal, Baptistaq — leia-se: Delegado Fiscal, João Baptista de Melo Guimarães.

Portarias de 22 de março de 1956

Erro do Original:

N. 237: — onde se lê: — João Urbano Fogueira de Lacerda — leia-se: — João Urbano Figueira de Lacerda.
N. 240: — onde se lê: — Maria de Lourdes Araujo — leia-se: — Maria de Lourdes Araujo Lemos.

Diário Oficial, Seção II, de 31 de março de 1956

Decretos de 28 de março de 1956

Erro do D.I.N.

onde se lê: — P. n.º 1.146: — leia-se: P — 1.148.

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

Processo n.º 7.311.767-56 — S. G. V. O. — Companhia Carioca de Diversões e Recreios — Concessão para exploração de Barco — Sorveterias Flutuantes — Compareça para prestar esclarecimentos.

do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos da Apelação Cível n. 21.896, em nome de João de Deus Candiota e outros, fica o servidor a quem se refere o presente decreto com os proventos mensais de Cr\$ 26.350,00, ficando a subsistência da presente aposentadoria a contar de 1 de dezembro de 1948, tila condicionada à decisão que vier a ser proferida no Recurso Extraordinário interposto pela Prefeitura.

Proc. n. 1.021.292-54 — Celso Brandão Filho — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna abertura de crédito especial:

Claudio da Silva — Proc. 1.026.245 — Cr\$ 1.200,00.

Sérgio dos Santos Barroso — Processo n. 1.030.081-55 — Cr\$ 5.500,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 24 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 22 de março de 1956 / Erro do D.I.N.

N.º 1.547: Onde se lê: Edméa da Conceição Matiz,

leia-se: Edméa da Conceição Maciel, N.º 1.560:

Onde se lê: Zaida Zaira Maciel leia-se: Zaida Zaira Maciel, N.º 1.566:

Onde se lê: matr. 74.189 leia-se: matr. 74.159.

Ns. 1.586 a 1.588: Onde se lê: proc. 7.300.021-55, resolve

leia-se: proc. 7.001.021-55, resolve Onde se lê: n.º 1.84 — Antônio

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

Portaria n. 4.976-53:

Djalma Almeida — Fica elevada para D, a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente Portaria, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 25 de dezembro de 1954.

Portaria n. 5.517-53:

Nelson Nogueira — Fica elevada para D, a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função, a que alude a presente

Portaria de acordo com o Decreto número 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Portaria n. 4.854-53: Ina da Silva — Fica elevada para D, a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente Portaria de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 25 de dezembro de 1954.

Decreto A n.º 104-43: Jose Alves da Cruz Rios — De acordo com o que consta do processo número 200.502-55 e nos termos do V. Acórdão prolatado pela 6ª Câmara Cível

Leia-se: n. 1.588. — Antônio.
 Onde se lê: n. 1.591 — Walfrido
 Leia-se: n. 1.590 — Walfrido.
 N. 1.591:
 Onde se lê: 13.326-55
 Leia-se: 13.329-55.
 N. 1.610:
 Onde se lê: da Secretaria Geral de
 Viação e Obras.
 Leia-se: da Secretaria Geral de Agri-
 cultura, Indústria e Comércio.
 N. 1.612:
 Onde se lê: 11.232-55
 Leia-se: 11.321-55.
 N. 1.617:
 Onde se lê: Eulália de Anchieta Nelis
 Leia-se: Eulália de Anchieta Nelis.
 N. 1.618:
 Onde se lê: Osmário Brandão Teles
 Leia-se: Osmário Brandão Teles.
 Onde se lê: de Transporte.
 O Secretário.
 Leia-se de Transporte.
 N. 1.619:
 O Secretário.
 Onde se lê: n. 1.622:
 Viação e Obras.
 O Secretário.
 Leia-se: n. 1.622:
 Viação e Obras:
 N. 1.623:
 O Secretário Geral de Administração
 resolve designar para ter exercício na
 N. 1.624:
 Onde se lê: matr. 32.667
 Leia-se: matr. 82.687.
 Ns. 1.628 e 1.629:
 Onde se lê: na Secretaria Geral de
 Saúde e Assistência
 Leia-se: na Secretaria Geral de Edu-
 cação e Cultura.
 N. 1.630:
 Onde se lê: o Enfermeiro classe J,
 ciclo no Departamento
 Leia-se: o Enfermeiro, classe J, Cleo-
 nize Gomes da Costa, matrícula nú-
 mero 92.691.
 N. 1.631
 Onde se lê: não resolve anular
 Leia-se: n. 1.631:
 O Secretário Geral de Administração,
 resolve anular.
 (*) Ns. 1.589 a 1.592:
 O Secretário Geral de Administração,
 tendo em vista o que consta do processo
 n. 7.001.018-55, resolve tornar sem efei-
 to as Portarias que adm tiram os abaixo,
 para exercerem a função de Condutor
 de Carroça, ref. D em vagas existentes
 na T.M., da Secretaria Geral de Via-
 ção e Obras.
 (*) — Republicado por ter saído com
 incorreções.
 Erro do Original:
 N. 1.613:
 Onde se lê: Orlando Viscondi Gomes
 Leia-se: Orlanda Viscondi Gomes.

DESPACHOS DO SECRETARIO
 Erro do D.I.N.
 N.º 1.022.870-55 — Olga ...
 Onde se lê: 23-12-53. — Leia-se.
 23-12-52
 N.º 1.033.950-52 — Epifânio ...
 Onde se lê: de 23-10-49 em Cr\$...
 de 9-9-49. — Leia-se: de 23-10-48 a
 30-11-43 em Cr\$... de 9-3-49.
 Erro do Original:
 Onde se lê: D. P. 413-48 — Lin-
 dolfo ... — Leia-se: D. A. 443-48 —
 Lindolfo.
 N.º 1.015.320-53 — Georgina ...
 Onde se lê: c3 10-11-53, fls. 15. —
 Leia-se: de 10-4-53, ficando anula-
 dos os despachos de 17-8-53 (fls. 11)
 e 30-11-53 (fls. 15).
 Na folha de gratificação a que se
 refere o processo 3.011.012-50:
 Erro do U.I.N.
 Onde se lê: Ewaldio Guimarães —
 Leia-se: Ewaldio Guimarães.
 Onde se lê: Emília dos Santos Valls. —
 Leia-se: Emília Sans Valls.

Onde se lê: Maurício da Silveira
 Ferreira. — Leia-se: Muarcio da Sil-
 va Ferreira.
 Onde se lê: Fernando Moreira da
 Fonseca. — Leia-se: Fernando Mo-
 reira D'Fonseca.
 José Teixeira Coelho.
 Onde se lê: Cr\$ 2.030.666,00. —
 Leia-se: Cr\$ 2.080,00.

No Diário Oficial, Seção II, de 26
 de março de 1956.
DESPACHOS DO SECRETARIO
 Erro do D.I.N.
 D. A. 52-51 — Inês.
 Onde se lê: adoad. — Leia-se:
 adotada.
 Erro do Original:
 João Soares Rodrigues ...
 Onde se lê: fica sem efeito ... de
 24-12-55 e 7-3-55. — Leia-se: fican-
 do sem efeito ... de 24-2-55 e 7-3-55.
 Portaria 16.707-55 — Gabriel ...
 Onde se lê: proc. 10.011.041-55 —
 Leia-se: Proc. 1.011.141-56.

No Diário Oficial, Seção II, de 27
 de março de 1956:
DESPACHOS DO SECRETARIO
 GERAL
 Erro do D.I.N.
 D. P. 42-51 — Daniel ...
 Onde se lê: e presente Decreto —
 Leia-se: o presente Decreto.

No Diário Oficial Seção II, de 28
 de março de 1956:
 Erro do D.I.N.
 D. A. 166-48:
 Onde se lê: Herminio Ferreira de
 Oliveira. — Leia-se Herminio Perceira
 de Oliveira.

No Diário Oficial, Seção II, de 31
 de março de 1956:
ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Portarias de 28 de março de 1956:
 Erro do Original:
 N.º 1.684:
 Onde se lê: o Artífice, referência
 "D". — Leia-se: o Artífice, referên-
 cia "C".

Retificações
Serviço de Expediente
 Onde se lê: Atos do Secretário Ge-
 ral — Atos do Secretário Geral —
 Leia-se: Atos do Secretário Geral —
 Portarias de 28 de março de 1956
 Erro do D.I.N.
 N.º 1.652: Onde se lê: Maria de
 Moura Veiga — Leia-se: Maria de
 Moura Vouga.
 N.º 1.654 — Zella da Silva Ramos
 Xavier, matr. 71.989, Professor de
 Curso Primário Supletivo, padr. "J".
 N.º 1.655 — Ieda de Siqueira Caval-
 canti, matr. 92.711, Professor de Cur-
 so Primário Supleivo, padr. "J".
 N.º 1.670: Onde se lê: Francisco Ri-
 beiro de Almeida — Leia-se: Francisco
 Ribeiro de Almeida.
 Onde se lê: N.º 1.693: Valdemar
 Marques — Leia-se: N.º 1.694 Walte-
 nar Marques.
 N.º 1.695: Onde se lê: 879, de 29 de
 — Leia-se: n.º 879, de 24 de

DESPACHOS DO SECRETARIO
 GERAL
 (*) —
 D.A. 879-53 — Fica retificado para
 Zoc Amaral Bustamante SA o nome
 do servidor mencionado neste Decre-
 to.
 (*) — Omitido no D.O de 28-3-56.
 (Diário Oficial de 24-3-56 Pág 2.855)
 Onde se lê: 3.000 26-56 — Leia-se;
 3.090.726 56.
 Onde se lê: 3.000.696 56 — Or.º
 14/56 — Leia-se: 3.000.697-56.
 Onde se lê: 3.000.046.56 — Leia-se:
 3.601.046-56.
 Onde se lê: 3.001.290-56 — Or.º
 28/56 — Leia-se: 3.001.390-56 — Or.º
 23 56.
 Onde se lê: 4.019.160-56 — Leia-se:
 4 019.060 56.
 Onde se lê: 3.000.034 56 — Leia-se:
 3.001.054-56.

Onde se lê: 001.289-56 — Leia-se:
 3.001 289-56.
 Onde se lê: 3.00.294-56 — Leia-se:
 3 001.294-56.
 Onde se lê: 5.300.06-56 — Leia-se:
 5.300.076-56.
 Onde se lê: 6.004.895 56 — Or.º
 45/56 — SSA — Leia-se: 6.001 93-56
 — Or.º 54 56 — SSA,
 Omitido:
 3.400.719-56 — Or.º 47/56 — DEP
 — Autorizo.
 Onde se lê: 3.000.938-56 — Or.º
 25-56 — Idem e 3.000.990-56 — Or.º
 27/56 — Leia-se: 3.000.993-56 — Au-
 torizo — Lina Ida de Andrade —
 Motr. 33670 — 3.000.990 56 — Auto-
 rizo.
DESPACHO DO CHEFE
 Dia 2 3-56.
 N.º 1.035.839-56 — Sylvio da Silva
 Moreira — Aguarde a solução a ser
 dada ao processo 1.042.020 55.

Departamento do Pessoal
 Portaria n.º 50, de 2 de abril de
 1956.
 O Diretor do Departamento do
 Pessoal:
 Resolve designar para ter exer-
 ção no Setor "I", o Auxiliar Ad-
 ministrativo, referência "H" — Gil
 Barbosa Pimenta — Matr. 92.683.

DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 2 de abril de 1956
 Processos:
 N. 1.044 439-56 — Arlindo Alves
 de Oliveira — matr. 17.417.
 N. 1.054 366-0 — José Roque Bar-
 bosa — matr. 6.968.
 N. 1.065 114-51. — José Ferreira
 Gomes — matr. 17.917.
 N. 1.068 014-31 — Orlando Car-
 neiro — matr. 4 747.
 N. 1.048.958-32 — José Caetano
 Pacheco — matr. 15.057.
 N. 1.021.180-53 — Odorico Coco
 — matr. 33 127
 N. 1.034 481-55 — Catharina Ga-
 urel Nassara — matr. 5 441.
 N. 1.043 249-55 — Floripes Cunha
 Costa — matr. 62.108.
 N. 1.044.948 45 — Jayme José da
 Fonseca — matr. 8.981.
 N. 1.002 260-56 — Maria Marg-
 rida Costa — matr. 18.665.
 N. 1.002 289-56 — Sylvio Silva —
 matr. 16.249
 N. 1.002 637-56 — Florival Angelo
 — matr. 45 707.
 N. 1.009 539-56 — Júlio Nobre da
 Silva — matr. 6.456.
 N. 1.003 970 56 — Pedro Ferreira
 Bantista — matr. 46.734.
 N. 1.004 325-56 — João Blois —
 matr. 45.911
 N. 1.004 510-56 — João de Avila
 Goulart — matr. 80.
 N. 1.005 052-56 — Sebastião de
 Castro Filho — matr. 65.734.
 N. 1.005 296-56 — Daisy Pacheco
 de Almeida — matr. 29 997.
 N. 1.005 471 56 — Alcina Corrêa
 Braga — matr. 65 102
 N. 1.005 488-56 — Ernestina Bap-
 tista dos Reis — matr. 21.211.
 N. 1.005 959-56 — Laudelina Car-
 tarhina Moreira — matr. 44.239.
 N. 1.006 374-56 — Floriano Men-
 des de Oliveira — matr. 29.859.
 — Concedo três meses de licença
 prêmio.
 Processos:
 N. 1.036.723-55 — Heloisa Fidal-
 dos Reis — matr. 20.121.
 N. 1.038.709-55 — Ydna da Silva
 Gomes — matr. 34.061.
 N. 1.040.327-55 — Genesefa d'An-
 gelo Villar — matr. 37.713.
 N. 1.043.969-55 — Nadir Moraes
 Abud — matr. 21 801.
 N. 1.045.840-55 — Dulcinea Au-
 gusto de Faria — matr. 37.740.
 N. 1.001.542-56 — Melchindes Au-
 gusto Rodrigues — matr. 7.040.

N. 1.001 924-56 — João Ribeiro
 — matr. 7.026.
 N. 1.005.954-56 — Domingos Bap-
 tista Nepomuceno — matr. 45 006.
 — Concedo seis meses de licença
 prêmio.
 Processos:
 N. 1.045.64-55 — Iza Carvalho
 De Domenico — matr. 18.491 — Con-
 cedido nove meses de licença prêmio.
 N. 1.043 454-55 — Jose Faerno
 — matr. 5 957.
 N. 1.006.808-56 — Almerindo Mar-
 rinho de Souza — matr. 30 561
 — Concedo dez meses de licença
 prêmio.
 Os requerentes, porém, só deverão
 entrar em gozo desta observação a
 escala que for organizada na reparti-
 ção e devidamente aprovada pelo
 Secretário Geral, na forma do artili-
 go 9.º do Decreto n.º 10 150 de 1954
 e de acordo com a conveniência do serviço e
 demais prescrições legais.
 Processos:
 N. 1.019.634-53 — Murilo Lopes
 Muniz — matr. 27 585
 N. 1.002.530-56 — Ataíde Satur-
 nino Alves — matr. 17 755.
 N. 1.0031688-56 — Felisbela Leite
 Pereira — matr. 9.967.
 N. 1.074 690-56 — Nelson José de
 Souza Pinto — matr. 9.662.
 N. 1.006 373-56 — Debora da Sil-
 va do Nascimento — matr. 24 545.
 — Indeferido. O requerente não
 pôde anura, no período de exercício,
 um quinquênio ininterrupto, o que
 impede a concessão da licença pré-
 mio. Arquite-se.
 Processos:
 N. 1.009 332-54 — Irineu Maga-
 lhães Costa — matr. 8.255 — Revallido
 o despacho de 22-6-1954, que con-
 cedeu ao requerente três meses de
 licença prêmio, com base no período
 de 25-12-1948 a 23-12-1953.
 Processos:
 N. 1.036.513-54 — Maria Helena
 Giabizo — matr. 50 337. — Revallido
 o despacho de 27 de novembro de
 1954, que concedeu a requerente, três
 meses de licença prêmio, com base
 no período de 1-8-1944 a 30-7-1949.
 Processos:
 N. 1.047 056-55 — Enália Alves
 Soares — Viúva do ex-servidor An-
 tônio da Silva Soares — matrícula
 n.º 29.364.
 N. 1.004.423-56 — Antônio Fer-
 reira Pinto — Filho de José Ferrei-
 ra — matr. 41.705.
 N. 1.005.286-56 — Luciano da
 Fonseca — Filho de Abílio da Fon-
 seca — matr. 16.537.
 N. 1.006.588-56 — Hilda Cardoso
 da Silva — Viúva de João Flaustino
 da Silva — matr. 17 255.
 — Pague-se, em termos.
 Processos:
 N. 1.005.618-56 — Enéas Laurindo
 de Azevedo — Irmão de Sebastião
 Azevedo — matr. 45.557.
 — Indeferido, por falta de amparo
 legal, "ex-tri" do estabelecido no ar-
 tigo 41 do Decreto-lei n.º 9.558-46.
 Processos:
 N. 1.006.130-56 — Abílio da Silva
 — Filho de José da Silva — matricu-
 la 12.686 — Pague-se, em termos,
 o funeral.
 Processos:
 N. 1.034.729-55 — Carmello Cas-
 fasso — matr. 31.452.
 N. 1.004.115-56 — Bettina Pimen-
 tel Diniz — matr. 18.096.
 N. 1.005.601-56 — Leonor de Fi-
 queiredo Romano — matr. 20.840.
 N. 1.005 750-56 — Hugo Gáichard
 Júnior — matr. 34.999.
 — Indeferido.
 Processos:
 N. 1.031 940-55 — Jurema Borta
 Von Infelt — matr. 21.401.
 N. 1.045 853-55 — Francisco Sca-
 mbone — matr. 68 137.
 N. 1.003 404-56 — Almir Eonze
 Teixeira — matr. 80.471.

N. 1.012.424-56 — Maria Carolina Vasconcellos — mat. 30.018.
N. 1.012.429-56 — Maria Luiza de Lemos Bandeira — mat. 71.855.
N. 1.012.431-56 — Nair Dehoul Conceição — mat. 10.872.
N. 1.012.436-56 — Maria Augusta Creagh Moreira — mat. 29.309.
N. 1.012.437-56 — Irene Greagh Moreira — mat. 24.762.
— Indeferido. Arquite-se.

Processos:
N. 1.010.058-56 — Níodia Paranhos Marçal — mat. 85.368.
N. 1.008.082-56 — Yedda da Silva Cardoso — mat. 50.206.
N. 1.008.158-56 — Alberto Angeli — mat. 60.927.
N. 1.010.631-56 — Aurea Dias do Carmo — mat. 65.435.
N. 1.010.632-56 — Esther Gomes La Rocque de Freitas — mat. 65.601.
N. 1.010.789-56 — Lais Tuffani Caldas — mat. 65.606.
— Concedo três meses de licença prêmio.

Os requerentes, por'm, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, n.º forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Processos:
N. 1.010.345-56 — Florjéa Rodrigues Silva — mat. 61.908.
N. 1.010.432-56 — Drotildes de Almeida Santos — mat. 63.909.
N. 1.010.433-56 — Neyde Carqueira Neves Bittencourt — mat. 65.383.
— Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquite-se.

Processo:
N. 1.011.485 — Belmira de Jesus Abrantes — mat. 39.283. — Indeferido. O abono de faltas, nos termos da Lei 759 de 1952, deve ser providenciado junto ao encarregado do Núcleo na ocasião em que e mesma se verificar. Arquite-se.

Processos:
N. 1.007.744-56 — Cléa dos Anjos — mat. 21.271.
N. 1.006.819-56 — Alice da Conceição Neves — mat. 10.741.
N. 1.010.139-56 — Maria Santos da Figueira Veijoso — mat. 62.100.
N. 1.011.140-56 — Maria da Glória Alencar — mat. 38.981.
N. 1.010.020-56 — Therezinha Reis Braz da Cunha — mat. 41.449.
N. 1.010.208-56 — Therezinha Fernandes — mat. 34.415.
N. 1.010.263-56 — Laura Coelho Baptista — mat. 38.044.
N. 1.010.264-56 — Neyde Azevedo Travessa — mat. 71.558.
N. 1.010.265-56 — Zilda Azevedo Travessa — mat. 62.262.
N. 1.010.279-56 — Nelia Marques Gonçalves — mat. 38.526.
N. 1.010.010-56 — Noemia Cabral de Lacerda — mat. 8.143.
N. 1.010.011-56 — Neuza da Silva Pereira — mat. 56.126.
N. 1.010.280-56 — Adalberto Viana Salles — mat. 36.152.
N. 1.010.284-56 — Rosina Ciccon- da Cavaliere — mat. 69.762.
N. 1.010.285-56 — Jupyrá Wad- dington — mat. 68.405.
N. 1.010.288-56 — Scylla Alveato Henriques — mat. 65.484.
N. 1.011.297-56 — Ernestina Baptista dos Reis — mat. 21.211.
N. 1.010.298-56 — Eloá Passos Caldas — mat. 29.019.
N. 1.010.299-56 — Maria Guarnão Costa — mat. 14.800.
N. 1.010.306-56 — Célia Carvalho Tatagiba — mat. 71.580.

N. 1.010.330-56 — Camila Neves de Medeiros — mat. 40.698.
N. 1.010.334-56 — Leonor Pousada — mat. 40.689.
N. 1.010.361-56 — Almerinda Suzano de Castro — mat. 34.478.
N. 1.010.362-56 — Luiz Gonzaga Pinto Mendes — mat. 32.884.
N. 1.010.363-56 — Firmina de Araújo — mat. 34.595.
N. 1.010.366-56 — Antônia Pereira de Castro — mat. 7.223.
— Indeferido. Arquite-se.

Processos:
N. 1.007.652-56 — Azarias Leite de Souza — mat. 60.652.
N. 1.007.876-56 — Francisco Ferreira Lima — mat. 63.521.
N. 1.008.358-56 — Manoel Ribeiro de Miranda — mat. 64.260.
N. 1.008.364-56 — Orlando Gallo — mat. 68.056.
N. 1.008.434-56 — Heny Vieira de Vasconcelos — mat. 26.213.
N. 1.008.508-56 — João dos Santos Júnior — mat. 59.737.
N. 1.009.376-56 — Maysa Marcelo Duarte — mat. 38.013.
N. 1.019.412-56 — Abigail Pereira Guimarães Rodrigues — mat. 27.631.
N. 1.009.506-56 — Domingos Muniz de Góes — mat. 45.329.
N. 1.009.903-56 — José Lita — mat. 51.429.
N. 6.015.214-50 — Dalva Salles Navarro — mat. 1.500.
N. 6.027.970-50 — Maria Honória dos Santos — mat. 12.262.
N. 6.005.912-56 — João Ramos — mat. 67.241.
N. 7.610.838-57 — Alice Browne Araújo — mat. 6.287.
N. 7.800.890-50 — Zuzo Augusto Suzano — mat. 30.884.
— Concedo três meses de licença prêmio.

N. 5.309.923-50 — Moacyr Teixeira Fernandes — mat. 16.420.
N. 6.003.118-56 — Helena de Barros Tribouillet — mat. 45.848.
N. 1.006.916-56 — Josélia Lobo de Oliveira — mat. 18.547.
N. 1.007.171-56 — Nilo Januário de Souza — mat. 50.309.
N. 1.009.426-56 — Lupercio Deschamps — mat. 5.793.
— Concedo seis meses de licença prêmio.

Processo:
N. 3.302.357-50 — Aida Fontella Pereira — mat. 24.571. — Concedo doze meses de licença prêmio.
Processo:
N. 1.008.992-56 — Silvio Luquez de Souza — mat. 47.654.
— Concedo vinte e um meses de licença prêmio.

Processos:
N. 4.760.013-52 — Elzira dos Santos Cravo — mat. 6.689.
N. 6.025.399-51 — Gentil Carvalho Bartolomeu — mat. 21.585.
N. 6.038.792-55 — Ernestina Nitche Boacnin — mat. 35.274.
— Concedo três meses de licença prêmio.

Processo:
N. 11.473-55 — Cremilda Pires Ferreira — mat. 13.383. — Concedo nove meses de licença prêmio.
Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, n.º forma do artigo 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Processos:
N. 1.006.932-56 — Américo Rocha — mat. 50.041.
N. 1.007.334-56 — José Alves da Silva — mat. 51.418.
N. 1.007.334-56 — Virgínia Pin- to Ribeiro — mat. 24.019.
N. 1.007.334-56 — Virgínia Pin- to Ribeiro — mat. 24.019.
N. 1.007.778-56 — Belmiro Santa- na — mat. 63.141.

N. 1.009.851-56 — Nilza Bicalho Tostes — mat. 16.183.
N. 4.608.326-51 — Gerson Martins Torres — mat. 29.556.
N. 4.751.203-54 — Rômulo Oliveira — mat. 46.387.
N. 7.712.993-51 — Antônio Rosa — mat. 15.208.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N. G. P. 4.382-55 — Ofício número 938 do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões relativo a Darcey Amaro da Silva — Filho de Octacilio Amaro da Silva — matrícula 27.390.

N. 1.009.709-56 — Antonieta Lobo Vaz de Mello — Espólio de Euripedes Campos Vaz de Melo — matrícula 4.493 — Cumpra-se.

N. 1.009.748-56 — Harold Siegfried Berthold — Viúvo de Célia Siegfried Berthold — mat. 78.793 — Pague-se, em termos o funeral.

N. 1.010.016-56 — Adella Fausto Galvão — Viúva de Benjamin Leite Galvão — mat. 15.504 — Pague-se, em termos.

N. 1.012.802-56 — Manoel de Souza Filho — mat. 69.314 — Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei n.º 759 de 1952, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.

Processos:
N. 1.032.218-54 — Casemiro de Figueiredo — mat. 54.662.
N. 1.044.323-55 — Dayse Furtado.
N. G. P. 588-56 — Sebastião Luciano Soares.

N. G. P. 782-56 — Agenor Augusto Ribeiro.
N. G. P. 811-56 — José Cabral de Oliveira.
N. G. P. 942-56 — João Ventura da Fonseca.
N. G. P. 963-56 — Olga Gomes. — Arquite-se.

N. 1.007.601-56 — Sílvia Cipriano Valim e outros — mat. 13.838.
N. G. P. 5.510-55 — João Nagib Mokses — mat. 1.012.
— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

Processos:
N. 1.004.022-56 — Petrónio Mota e outros.
N. 1.008.015-56 — Nely Maria Ferrari e outros.
— Arquite-se tendo em vista as providências adotadas pela Administração sobre o assunto.

GRAVURAS E GRAVADORES EM MADEIRA

Origem, Evolução e Técnica da Xilografia

OSVALDO P. DA SILVA

Preço: Cr\$ 150,00

A Venda:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 1.010.803-56 — Afonso Moreira da Silva.
N. 1.012.095-56 — Júlio Gezar Martins.
— Autorizo a inscrição.
— Processos:
N. 1.008.363-56 — Antônio Santana Sobrinho.
N. 7.050.907-53 — João Ferreira de Almeida — mat. 63.035.
— Arquite-se, face a inexistência de vaga.

Serviço de Contrôles

Expediente de 2 de abril de 1956
DESPACHOS DO CHEFE

Salário Família:

Luiza de Lima Telles, viúva de Zeferino Antônio Telles — Processo n.º 1.010.192.
Vitória Miguel Saba, viúva de Wadih Saba — Processo número 1.010.605.
— Concedo.

Diversos:

Nilson Vargues Gaspar — Matrícula 89.019 — Proc. 1.008.957.
Sidney Vargues Gaspar — Matrícula 89.040 — Proc. 1.008.958.

José Carlos Damian — Mat. 85.550 — Proc. 1.045.179.
Francisco Antônio da Silva — Mat. 79.952 — Proc. 1.037.999.

Dilson Carlos da Lapa — Matrícula 86.225 — Proc. 7.204.611.
Nilza Corrêa — Mat. 84.514 — Proc. 7.204.909.

Luiz Silva — Mat. 85.377 — Processo 7.142.733.
José Pereira Bittencourt — Matrícula 84.689 — Proc. 7.143.521.

Máximo Barreto — Mat. 88.363 — Proc. 7.142.927.
Paulino Baptista — Mat. 85.399 — Proc. 7.142.925.

Ismar Gomes Monteiro — Matrícula 84.728 — Proc. 7.142.989.
— Anote-se para fins de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no proc. 1.036.201-54.

Taygoara Fleury de Amorim — Mat. 55.695 — Proc. 1.010.477.
Antônio Bezerra de Araújo — Mat. 28.485 — Proc. 1.009.332.

Sebastião Drumond Fernandes — Mat. 45.651 — Proc. 1.010.182.
Rousseau Leão Castello — Matrícula 78.453 — Proc. 1.010.963.

— Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
Amaro Cardoso da Silva — Matrícula 11.066 — Proc. 1.007.822.

Deferido, de acordo com o parecer do Serviço de Biometria Médica.
José Arantes de Mello — Matrícula 10.187 — Proc. 1.001.814.

Arquite-se. O requerente já foi atendido, conforme recibo passado em o proc. n.º 1.940.931-54.
Manoel Armando da Silva — Matrícula 5.096 — Proc. 5.100.152.

Anote-se para fins de aposentadoria.
Sebastião Gonçalves da Silva — Mat. 54.721 — Proc. 1.011.995 — Já anotado — Arquite-se.

Guilherme Belém — Mat. 72.020 — Proc. 1.009.933 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.
Arnaldo Isidoro — Mat. 48.319 — Proc. 7.110.733.

Manoel Rodrigues da Silva — Mat. 55.075 — Proc. 7.208.751.
— Anote-se nos termos da Lei número 693-51.

Serviço de Biometria Médica			Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
DIA 28 DE MARÇO DE 1956					
LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES					
Matrícula	Núcleo	Nome — cargo			
INICIAIS					
13.214	5.964	Oscar Augusto Alcantarino — Mecânico de Veículo classe J — 46 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 10 de maio de 1956.	84.565	2.965	Maurício Costa Pereira — Encarregado de Serviço ref. G — 10 dias — artigo 154 — de 23 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
24.468	8.930	Dario Mota — Auxiliar de Controle referência F — 176 dias — artigo 156 — de 13 de março de 1956 a 4 de setembro de 1956.	85.681	2.963	Sidraque Corrêa de Amorim — Artífice referência D — 6 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 26 de março de 1956.
31.735	5.939	José Mendes da Silva — Trabalhador padrão G — 48 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 10 de maio de 1956.	87.228	7.933	Basílio Ferreira Braga — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
36.863	5.271	Maria de Lourdes Torres Elias Ferreira — Professor de Curso Primário — 21 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	88.218	5.951	Constatino Afonso Marques — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 27 de março de 1956.
43.204	5.939	Hipólito Marinho — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	88.438	4.851	Clóvis de Sousa Quaryquassil — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.
46.981	850	Saturnino Soares — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	89.542	3.951	João Martins Viana — Trabalhador referência E — 16 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1956 a 7 de abril de 1956.
53.011	1.283	Yara Ouvinha Peres Osório — Professor de Recreação e Jogos — 90 dias — artigo 159 — de 26 de março de 1956 a 23 de junho de 1956.	89.744	1.291	Cedalia Loureiro Xavier — Professor de Cursos Suplementar — 90 dias — artigo 159 — de 13 de março de 1956 a 1 de junho de 1956.
53.461	890	Daisy Alves Carneiro — Auxiliar de Escritório referência E — 32 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.	92.038	5.939	Jandyro da Silva — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.
53.563	7.890	Abimael Soares da Silva — Condutor referência F — 22 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.			FRORROGAÇÃO
57.604	5.932	Eduardo Ferreira Brandão — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	395	1.135	Nestor Zenóbio da Costa — Oficial Administrativo cl. L — 14 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
57.954	5.932	José Bezerra da Silva — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	3.585	1.390	Marius Tourasse — Corista — 63 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 29 de maio de 1956.
62.102	6.335	Maria Aparecida Pereira Coutinho — Professor de Curso Primário padrão J — 28 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	4.450	1.891	Kleber Cathoud — Trabalhador padrão G — 52 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 22 de abril de 1956.
63.166	8.954	Cláudio da Silva — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	5.274	4.051	Dulcelino Fortunato de Mendonça — Músico, classe I — 61 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
63.436	4.934	Nicanor Alves da Costa — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 154 — de 24 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	7.914	5.932	João Belisário de Sousa — Trabalhador, padrão G — 9 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 27 de março de 1956.
67.442	165	Manoel de Sousa Oliveira Neto — Artífice referência E — 27 dias — artigo 154 — de 10 de fevereiro de 1956 a 7 de março de 1956.	12.810	4.934	Amandio da Costa — Trabalhador, padrão E — 20 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
68.122	3.663	Márcio Barbosa — Guarda-Vida referência F — 8 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	13.286	6.933	João Anselmo Matheus — Trabalhador, padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 20 de maio de 1956.
70.201	4.934	Orestes José da Silva — Trabalhador referência E — 22 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	13.302	4.962	Plínio Duarte de Oliveira — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 90 dias — artigo 156 — de 29 de março de 1956 a 26 de junho de 1956.
70.714	7.661	Cremilda de Carvalho Santos — Artífice referência E — 90 dias — artigo 159 — de 23 de fevereiro de 1956 a 2 de maio de 1956.	13.374	9.692	Rosalina Leite — Trabalhador, padrão F — 8 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.
71.421	2.815	Etevaldo Fonseca — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	16.336	8.933	João de Sousa Carijó — Oficial Administrativo, cl. I. — 59 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de março de 1956.
71.603	9.338	Maria Joaquina Corrêa Lemos — Professor de Curso Primário — 6 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	19.096	-6.935	Manoel Couto — Trabalhador, padrão F — 47 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 12 de maio de 1956.
72.492	7.661	Waldir da Silva Ribeiro — Artífice referência E — 122 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 27 de maio de 1956.	22.072	7.850	Oswaldo Alves Ferreira — Artífice, classe G — 9 dias — artigo 154 — de 30 de março de 1956 a 7 de abril de 1956.
72.972	6.702	Roberto Murinho Sales — Fiscal de Higiene — 22 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.	22.891	7.960	Júlio de Miranda — Motorista, classe I — 76 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 1 de junho de 1956.
77.162	4.976	Waldir de Oliveira — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	25.602	180	Alexandrino Fernandes da Costa — Trabalhador, padrão G — 56 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
82.282	7.359	Nara de Carvalho — Professor de Curso Primário referência G — 25 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.	25.935	931	Horácio José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.
83.781	4.933	José Alves da Silva — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 24 de abril de 1956.	27.276	9.933	Louival Manoel Pereira da Silva — Trabalhador, padrão E — 31 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1956 a 28 de abril de 1956.
83.835	3.933	Antônio Ferreira — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	30.754	1.531	Lindalva Gouveia Guedes — Mecânico, classe J — 32 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 27 de abril de 1956.
			35.592	1.670	Maria Stella Willis — Escriturário, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.
			36.475	932	Smart José da Cruz — Trabalhador, referência E — 62 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 1 de maio de 1956.
			37.188	890	Walter de Almeida Couto Seixas — Fiscal de Renda, referência E — 180 dias — artigo 156 — de 19 de março de 1956 a 19 de setembro de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
37.895	8.651	Armando Augusto — Trabalhador, referência D — 23 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	86.351	2.930	José da Cruz — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.
38.432	4.662	Francisca Gonçalves da Silva — 34 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.	86.624	3.955	Antônio Cesar dos Reis — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.
38.703	5.676	Maria da Conceição Belfort Pires — 29 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	88.572	6.934	Damásio Lima — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 154 — de 26 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
43.251	6.934	Ernesto Roque Pena — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 154 — de 27 de março de 1956 a 27 de abril de 1956.			INDEFERIMENTOS
43.426	6.750	Judith Rosa dos Santos — Auxiliar de Laboratório, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 27 de abril de 1956.	89.228	6.935	Leocyr Barreto da Silva — Trabalhador referência D. — Indeferida à vista do laudo médico.
44.923	5.210	Adahir Ribeiro Guimarães — Atendente, padrão F — 32 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 28 de abril de 1956.			ALTAS
47.103	4.950	Antônio de Araújo — Oficial Administrativo, classe K — 23 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	7.914	5.932	João Belizário de Sousa — Trabalhador padrão G
47.386	9.692	Zelia Côrtes de Araújo — Servçal, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956.	12.242	9.692	Arlete Timóteo Silva — Atendente referência E.
50.641	8.936	José Ferreira Dias — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	18.851	6.933	Ivo Alves Esteves — Artífice classe G.
51.491	5.939	Manoel Ribeiro — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 25 de junho de 1956.	21.515	8.651	Antônio de Sousa Madeira — Artífice classe G.
55.512	9.160	João Maciel da Silva Jardim — Técnico Rural, classe I — 32 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.	28.366	7.856	Adalício José da Silva — Trabalhador padrão G.
55.663	7.670	Zelândia Farias do Rosário — Atendente, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	29.950	9.692	José Maria do Nascimento — Trabalhador ref. D.
56.744	7.660	Nileá Leal Ribeiro — Prático de Farmácia, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 28 de abril de 1956.	29.996	932	Ernestino Ribeiro de Castro — Trabalhador padrão E.
57.115	2.931	Antônio Carneiro de Sousa — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	35.436	6.762	Carmen Estela Sá Earp Muniz — Escriturário classe G.
59.274	5.155	Claudio Manoel Arcanjo — Artífice, referência E — 23 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 19 de abril de 1956.	36.111	931	Manoel Elutério dos Santos — Trabalhador ref. E.
59.781	2.048	Benedito Pereira dos Santos — Guarda, classe G — a 11 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	36.581	8.931	João Alves da Silva — Artífice padrão G.
60.604	5.939	Marcelino Santana — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	37.712	7.702	Nair Custódia de Oliveira — Trabalhador ref. D.
62.278	6.676	Lola Gonçalves Sanchez — Professor de Curso Primário, padrão J — 8 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	38.703	5.676	Maria da Conceição Belfort Pires — Enfermeira ref. J.
63.776	7.693	Júlia de Sousa Farias — Servçal, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	45.336	7.661	Maracy Marins Gomes — Servente referência F.
65.954	4.910	José Gonçalves da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	47.297	7.955	Sebastião Januário — Trabalhador padrão F.
67.531	42	Waldir Joaquim de Azevedo — Guarda, classe F — 12 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	47.762	4.955	Oto da Silva Couto — Escriturário classe G.
68.263	3.907	Herminio Wagner — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	49.923	890	José Gomes Ferreira — Condutor de Bonde ref. F.
68.288	6.904	Alberino Monteiro de Melo — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	59.724	7.953	Humberto Ferreira Gomes — Artífice referência E.
68.434	1.902	Ascendino Assunção — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	59.765	4.950	Luiz Antônio Pereira Júnior — Trabalhador ref. D.
69.336	2.930	Pedro Batista — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	61.842	2.540	Lady de Oliveira Miranda — Auxiliar de Mecanógrafo referência G.
70.118	2.048	Hélio Vilas Boas — Guarda, classe F — 10 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	62.046	3.660	Alfredo Batista dos Santos — Trabalhador referência D.
74.275	2.900	José de Oliveira — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	62.563	4.908	Gerardo da Silva Melo — Trabalhador ref. D.
74.865	2.931	Ademar Antunes de Carvalho — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	62.595	4.954	Elpidio Teles — Trabalhador referência E.
84.685	2.854	Mário José de Alcântara — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	67.442	165	Manoel de Sousa de Oliveira — Artífice ref. E.
			68.031	3.663	José Luiz Jacob da Lima e Cirne — Guarda-vida.
			71.603	9.338	Maria Joaquina Corrêa Lemos — Professor de Curso Primário padrão J.
			72.052	6.360	Maria Xavier de Brito Santos Lima — Professor de Curso Primário padrão J.
			76.963	7.852	Antônio Joaquim Coelho — Trabalhador referência D.
			85.691	2.956	Sidraque Corrêa de Amorim — Artífice referência D.
			85.684	2.957	Silvio Inácio de Oliveira — Artífice referência D.
			85.931	3.932	José do Nascimento — Trabalhador referência D.
			87.518	5.932	João Batista Kunpp — Trabalhador referência D.
			87.718	4.934	Antônio Teixeira — Trabalhador referência D.
			87.778	8.932	Jocelino Paulino — Trabalhador referência D.
			87.945	7.909	Antônio Gomes de Azevedo — Trabalhador ref. D.
			88.025	8.936	Alexandre Manoel da Silva — Trabalhador ref. D.
			88.331	8.930	Godofredo Moreira da Fonseca — Trabalhador ref. D.
			89.568	3.651	Manoel Camaz Neto — Artífice referência D.
			92.075	7.931	Salvarino Ribeiro da Silva — Trabalhador ref. D. — Reassumam à vista do laudo médico.
			4.572	6.700	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
			49.096	2.042	Cecília Rodrigues de Carvalho — Escriturário classe G. — Emitida nova GIM de licença, período de 1 de janeiro a 15 de março de 1956, nos termos do art. 153, em face do despacho de 21 de março de 1956 do Sr. Chefe deste I-AF, no proc. n. 1.001.316.56.
			87.391	5.932	Tutuamberá Fernandes Barros — Guarda classe G — 60 dias — artigo 153, — de 29 de fevereiro de 1956 a 28 de abril de 1956.
					RETIFICAÇÃO DE LICENÇA
			29.677	7.693	Nilo José da Silva — Trabalhador referência D. — Retifique-se para 2 de fevereiro de 1956, o início da licença publicada no D. O. do dia 8 de fevereiro de 1956, tendo em vista o memorando 31 de 25 de fevereiro de 1956 do núcleo 5.932.
			29.677	7.693	LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES E MD. O. ANTERIORES
					Júlia Manoel Braz dos Santos — Enfermeiro classe J — 62 dias — (em prorrogação) — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 20 de janeiro de 1956.
					Júlia Manoel Braz dos Santos — Enfermeiro classe J — 15 dias — (em prorrogação) — artigo 153, — de 21 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956 e alta.

16.º C. F. — Rio Comprido

Expediente de 23 de março de 1956
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Proc. n. 5.531.150-55 — Em aditamento ao despacho de 9-3-56, concedo licença à firma José de Sousa Marques — Editor, localizada à rua São Carlos ns. 57 e 57-A, com o negócio de Redação de Revista, inscrita no D.T.D. sob n. 113.203, a fim de adicionar a atividade de «Gráficas».

Proc. n. 5.530.070-55 — José Pires & Comp. Ltda., à Praça Condessa Paulo de Frontin n. 32: — Pague, imediatamente, o imposto na importância de Cr\$ 1.372,80, sob pena de aplicação de multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n. 5.530.158-56 — Concedo transferência para a firma Café e Bar São Judas Tadeu do Rio de Janeiro limitada da licença concedida a Otacilio Gomes Nogueira, localizado à rua Maia Lacerda n. 36-A, com o negócio de Café e Leteria, inscrito no D.T.D. sob n. 37.231, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

Proc. n. 5.530.165-56 — Concedo licença a Irene Pereira da Silva, estabelecida à rua Mala Lacerda n. 511, casa 4, sala de frente, com oficina de esponja de estopa para lavagem de automóveis — indústria caseira, sem uso de motores, inscrita no D.T.D. sob n. 135.780, a fim de transferir-se para à rua Aristides Lobo n. 86 — 1.º porta da loja.

Proc. n. 5.530.179-56 — D. Dias — Armazém, à rua Barão de Itapagipe n. 406. — Instrua o pedido com a prova de quitação da taxa de Registro de Alvará no exercício de 1955 e o assentimento sanitário para comerciar em legumes, posto que, o documento apresentado só autoriza o adicional de frutas.

Proc. n. 7.500.639-56 — Montana S.A. Engenharia e Comércio, estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n. 64, 3.º e 4.º andares, pedindo licença para colocar uma placa de propaganda no tapalume da obra sito à rua Barão de Itapagipe n. 585. — Requeira a licença pelo local por onde está licenciada a obra, que é rua Félix da Cunha n. 79, e não como consta do pedido.

Auto de constatação:

Proc. n. 527 — n. 034 de 20-3-56 — Contra a União Associação Beneficente Israelita, representada pelo seu presidente Kurt Delmonte, encontrado à travessa onze de agosto n. 6, 6.º andar, visto ter, sem licença, assentado instalação mecânica em funcionamento no estabelecimento sob sua responsabilidade, sito à rua Santa Alexandrina n. 454. O infrator é passível da multa de Cr\$ 200,00 prevista no art. 804 § 162 alinea «b» do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Intimações:

Talão n. 521 — n. 077 de 21-3-56 — Intimando Salvador Gaspar, encontrado à rua Laurindo Rabelo n. 530 para comparecer ao ato da vistoria administrativa que será realizada às oito horas do dia 29 do corrente mês de março pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no imóvel de local acima citado. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de realização da vistoria à sua revelia, prevista no artigo 734 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Talão n. 521 — n. 079 de 21-3-56 — Intimando Orlando José de Carvalho, encontrado à rua Estácio de Sá n. 161, casa XI, apartamento 101 para

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

comparecer ao ato da vistoria administrativa que será realizada às nove horas do dia 29 do corrente mês de março pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no imóvel de local acima referido. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de realização da vistoria à sua revelia, prevista no artigo 734 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Talão n. 521 — n. 080 de 21-3-56 — Intimando Valter Martins de Sousa, encontrado à rua Barão de Itapagipe n. 437, fundos para comparecer ao ato da vistoria administrativa que será realizada às nove horas e trinta minutos do dia 29 do corrente mês de março pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no imóvel construído sem licença no local acima indicado. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de realização da vistoria à sua revelia, prevista no art. 734 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Talão n. 521 — n. 078 de 21-3-56 — Intimando a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu corretor, o Sr. Comendador Oscar da Costa, encontrado no Largo de São Francisco de Paula s.n., para comparecer ao ato da vistoria administrativa que será realizada às oito horas e trinta minutos do dia 29 do corrente mês de março, pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no imóvel sito à rua Catumbi n. 120. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da realização da vistoria à sua revelia, prevista no art. 734 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Expediente do dia 26 de março de 1956

Despachos do Delegado Fiscal:

Processos:

N. 5.531.144-55 — A. Tavares & Cabral Ltda. — Rua do Bispo n. 124 — Declaro caduca a ficha de alteração concedida por despacho de 6 de fevereiro de 1956, visto a mesma não haver sido apresentada ao D. T. D. dentro do prazo legal.

N. 5.530.171-56 — Mohamad Sleiman, à rua Haddock Lobo n.º 467 — Pague imediatamente o imposto, na importância de Cr\$ 470,60, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 500,00.

N. 5.530.074-56 — Moraes & Faleiros, à rua Catumbi n.º 119 — Pague imediatamente o imposto na importância de Cr\$ 470,60, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 500,00.

N. 5.530.159-56 — José Eurico dos Santos, à rua dos Coqueiros n.º 11 — Instrua o pedido com a prova de quitação da taxa de Registro de Alvará para o exercício de 1955.

N. 5.530.188-56 — Café Bar Restaurante e Leteria Sul América Ltda. à rua Itapiru n.º 1.180-A-loja Instrua o pedido com as provas de quitação da taxa de Registro de Alvará de 1955 e da licença especial de infláveis do corrente exercício. — Junte também a licença da instalação mecânica referente ao exercício de 1955, esclarecendo ainda, sobre o adicional de "sorvetaria" constante do assentimento sanitário e não incluído no pedido.

N. 5.530.193-56 — Concedo licença à firma Importadora América de Automóveis Ltda. para localizar-se à rua Haddock Lobo n.º 379-A-loja, com o negócio de Comércio de compra e venda de automóveis novos e usados e importação.

N. 7.500.727-56 — Balaclano & Comp. Ltda. à rua Aristides Lobo n.º 224-B — Pague o imposto na importância de Cr\$ 210,00.

Autos de Constatação:

Proc. n.º 527 — N. 035 de 24-3-56 — Contra M. J. Nunes da Fonseca, encontrado à rua dos Coqueiros n.º 35-A por estar, sem licença, em renovação no exercício de 1953 com instalação mecânica funcionando em seu negócio de Botequim, sito à rua e número acima indicados. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 § único do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Proc. n.º 527 — N. 036 de 24-3-56 — Contra M. J. Nunes da Fonseca, encontrado à rua dos Coqueiros número 35-A, visto estar, sem licença, em renovação no exercício de 1954 com instalação mecânica funcionando em seu negócio de Botequim, situado no local acima citado. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 § único do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Proc. n.º 527 — N. 037 de 24-3-56 — Contra M. J. Nunes da Fonseca, encontrado à rua dos Coqueiros n.º 35-A, por estar, sem licença, em renovação no exercício de 1955, com instalação de Botequim, sito à rua e número acima referidos. O infrator é passível da multa de 500,00 prevista no art. 805 § único do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Proc. n.º 527 — N. 038 de 24-3-56 — Contra Luiz Marques da Costa, encontrado à rua Catumbi n.º 90, visto estar sem licença em renovação no exercício de 1955 com instalação mecânica funcionando em seu negócio de Armazém, sito no local acima citado. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 § único do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Proc. n.º 527 — N. 039 de 24-3-56 — tabelado à rua Catumbi n.º 62, visto Contra o Armazém Caravela Ltda. estar sem licença em renovação no exercício de 1955 com instalação mecânica funcionando em seu negócio de Armazém, situado na rua e número acima referidos. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 § único do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Proc. n.º 527 — N. 040 de 26-3-56 — Contra Aureo Greenhalgh Lins, por estar sem licença em renovação no contrato à rua Haddock Lobo n.º 143 exercício de 1955 com instalação mecânica funcionando no seu negócio de Mercadinho sito no local acima referido. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Autos de Flagrantes:

Proc. n.º 868 — N. 063 de 23-3-56 — Contra o Espólio de Jankiel Berejan Ohrenberg, representado pelo inventariante Sr. Morzech Berech Ohrenberg, encontrado à rua Haddock Lobo n.º 4 porta, visto estar funcionando com alvará fora de vigor, por não ter processado dentro do prazo da lei a transferência de firma do negócio de joalheria, sito no local acima declarado. — Multa de Cr\$ 200,00.

Proc. n.º 868 — N. 064 de 24-3-56 — Contra José Eurico dos Santos, morador à rua dos Coqueiros n.º 11 por estar funcionando com alvará fora de vigor, emitido em nome da firma J Santos & Batista para o negócio de Quitanda, no local acima declarado. — Multa de Cr\$ 200,00.

Proc. n.º 868 — N. 065 de 26-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda sito à rua Catumbi n.º 62, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 402 de 9-12-55 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1949, em seu negócio de Armazém sito no local acima indicado. — Multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n.º 868 — N. 066 de 26-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda; à rua Catumbi n.º 62 por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 403 de 9-12-55 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1950 em seu negócio de Armazém, estabelecido no mesmo local. — Multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n.º 868 — N. 067 de 26-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda, à rua Catumbi n.º 62, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 404 de 9-12-55 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1951, em seu negócio de Armazém no local acima referido. — Multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n.º 868 — N. 068 de 26-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda, à rua Catumbi n. 62 por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 405 de 9-12-55 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1952, em seu negócio estabelecido no local acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n.º 868 — N. 069 de 16-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda, à rua Catumbi n.º 62, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 406 de 9-12-56 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1953, em seu negócio situado no local acima referido. — Multa de Cr\$ 500,00.

Proc. n.º 868 — N. 070 de 26-3-56 — Contra o Armazém Caravela Ltda, à rua Catumbi n.º 62 por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 407 de 9-12-55 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica, funcionando sem licença em renovação no exercício de 1954, em seu negócio de Armazém, sito à rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

18.º C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL
Expediente de 20 de março de 1956

Processos:

N. 5.540.198-56 — Concedo licença à firma J. Correia Quitanda, localizada à rua Senador Alencar n.º 1 Pavilhão 3, Box 8 e 10, com negócio de Quitanda, inscrita no D. R. L. sob o n.º 137.596, a fim de adicionar a atividade Cereais.

N. 5.540.213-56 — Concedo licença à firma Mário Simões & Cia Limitada, para se localizar à rua Carneiro de Campos n.º 45 fundos com negócio de material elétrico e ferragens.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL
Expediente de 22 de março de 1956

Processos:

N. 5.540.191-56 — Concedo licença à firma Comércio e Indústria Neva S. A. (Seção de Máquinas), localizada à rua Sá Freire n.º 103, com negócio de mercador de máquinas com depósito e exposição e representações, inscrita no DTD sob o n.º 109.673 para se transferir para a rua Lima Barros n.º 48-A e B loja, assim como alterar a atividade para mercador de máquinas e acessórios, ferramentas, aparelhos e instrumentos de precisão, com depósito, exposição e representações.

N. 5.540.211-56 — Concedo licença à firma Moveis Cimo do Rio de Janeiro Ltda, para se localizar à rua Bonfim n.º 187, com negócio de depósito e oficina de montagem de móveis.

N. 5.540.215-56 — Concedo licença à firma J. Pires Oficina, para se localizar à rua Diogo Praia do Catu n.º 140 parte calção, com o negócio de oficina mecânica.

N. 5.540.216-56 — Concedo transferência para a firma São Jorge Indústria de Redes e Vus Ltda, da licença concedida a firma João Diniz Lage Filho, localizada à rua Ricardo Machado n.º 184, com o negócio de oficina de redes para cobelros veus para chapéus de senhora, inscrita no D. R. L. sob o n.º 109.932.

N. 5.540.224-56 — Concedo licença a firma Dr. Octávio Homem Ramos, localizada à rua S. Cristóvão n.º 518 1.º andar, com negócio de Médico, inscrita no D. R. L. sob o n.º 81.75 a fim de se transferir para rua S. Cristóvão 949 terços salas 1 e 2.

N. 5.540.217-56 — Concedo licença à firma Sociedade Farmacêutica Fabiano Ltda, localizada à rua Bela 854, com negócio de farmácia com perfumaria, inscrita no D. R. L. sob o n.º 68.935 a fim de se transferir para a rua Bela n.º 889 loja B.

N. 5.540.227-56 — Concedo licença à firma Armando Lacerda & Cia Ltda, para se localizar à rua Bela n.º 637 parte da frente, com o negócio de materiais de construção e ferro usado.

24.º C. F. — Piedade

Auto de Constatação:

N.º 86.487 de 17-3-56 — Fernando Magalhães A Cia Ltda — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.511 — Por ter feito o rebaixamento do meio fio, sem licença, multa de Cr\$ 100,00.

N.º 87-487 de 17-3-56 — Globex Importadora e Exportadora S.A. repr. pelo Sr. Alfredo João Monte Verde, rua Bonfim n.º 179 — Por ter instalado 2 operatrizes a sua instalação o mecânica, sem licença, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 88-487 de 17-3-56 — Bernardino de Campos Amaral, rua Fonseca Telles n.º 183 — Por estar executado obras de modificação sem licença, multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante:

N.º 9.923 de 10-3-56 — Tecnográfica S.A. repr. pelo seu Diretor Presidente Harold R.C. Williams, rua S. Januario n.º 243 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar as obras feitas sem licença, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 10-923 de 10-3-56 — Beniamino Cascarella — Rua Bela n.º 215 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar as obras feitas sem licença multa de Cr\$ 500,00.

N.º 11-923 de 12-3-56 — Máquinas e Equipamentos S.A., repr. pelo seu Diretor Presidente Sr. Armando Geros, rua S. Cristóvão n.º 1.021-A — Por não ter pago a licença de colocação de um letreiro, multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 12-923 de 11-3-56 — Affonso Celso Pontas, rua General Argolo n.º 198 caso 3 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar o barracão construído, sem licença multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 23 de março de 1956

Processos:

N.º 5.540.130-56 — Concedo licença à firma Imbrapel Indústria Brasileira de Perolas e Novidades Spencer Ltda, localizada à rua Av. Cidade de Lima 184 A-3.º Pavimento Arruagem 201, com o negócio de Manufatura de Perolas Sintéticas para adorno pessoal inscrita no D.R.L sob n.º 103.933 a fim de se transferir para o Campo de São Cristóvão 28 32 1.º andar.

N.º 5.540.225-56 — Concedo transferência para a firma J. Ferrol & Rosalino Fandino, da licença concedida a firma Carlota Bertha Tenstedt, localizada o Prata do Caju 6- 1.º andar, com o negócio de Pensão Familiar com bebidas envasadas, inscrita no D.R.L sob o n.º 44.418.

N.º 5.540.214-56 — Concedo licença à firma J. Rodrigues Casa Nova, localizada à rua Figueira de Melo n.º 263 com o negócio de Acessórios para automóveis, inscrita no D.R.L sob o n.º 72.465 a fim de adicionar o atividade de Importação de acessórios para automóveis.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 26 de março de 1956

N.º 5.540.212-56 — Concedo licença à firma Auto de Luxo Angra dos Reis Ltda, para se localizar o rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 166 parte, com o negócio de Transporte de Passageiros por Via Terrestre, Escritório e Guarda de Corros.

Em 21 de março de 1956:

Processos:

N.º 5.570.110-56 — Silvino Martins — Av. João Ribeiro, n.º 369 — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.116-56 — José Joaquim Ferreira — Mercaria — Rua Padre Nóbrega n.º 86 1.º loja — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.112-56 — A.F Silva & Branco — Rua Clarimundo de Melo, n.º 465 A — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.571.362-55 — Manoel Maria Vieira Leite — Rua Sidônio Paes, n.º 192.C — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.933-56 — Oficina Mecânica Milnec Ltda — Av. João Ribeiro n.º 328, loja — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.685-56 — Ismael do Nascimento Bernardes — Quitanda — Av. Suburbana n.º 8258 — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.148-56 — Gaspar José de Castro — Rua Cerqueira Daltro n.º 193 — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.140-56 — José Saraiva de Mattos — Rua Virgem Peregrina, n.º 151 — Retificação de Logradouro e alteração de atividade — Deferido.

N.º 5.570.149-56 — Cato Antonio Antunes — Rua Torres de Oliveira, n.º 196, sala aos fundos — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.134-56 — Henrique Mayer Filho — Rua Ferraz n.º 125 sala dos fundos — Alteração de atividade — Deferido.

N.º 5.570.141-56 — Manoel de Souza Cunha — Rua Colúmbia, 313 — Alteração de atividade — Deferido.

N.º 5.570.056-56 — A. Marques da Silva — Quitanda — Rua Clarimundo de Melo, 394 — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.139-56 — Damaso & Vieira — Rua Moreira, 611 c. — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.127-56 — Ary Faria — Rua Clarimundo de Melo 225 — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.111-56 — Ordimag, Organização distribuidora de Materiais de Construções Ltda — Rua Sidônio Paes, 138 — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.129-56 — Terebiler & Cia Ltda — Av. Suburbana 8523-A — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.124-56 — D. de Oliveira Bazar e Vidraceiro — Av. Suburbana n.º 10028.A — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.101-56 — Rufino José Ribeiro — Av. João Ribeiro n.º 679 — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.035-56 — Alberto Pinheiro & Irmão Ltda — Rua Padre Nóbrega n.º 114, fundos — Transferência de firma — Deferido.

N.º 5.570.095-56 — Maria Lopes de Barros — Av. João Ribeiro n.º 96 — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.570.102-56 — Berenice & Gama Ltda — Av. João Ribeiro n.º 362 — Alteração de atividade — Deferido.

26.º C. F. — Irajá

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.580.283-56 — Domingos de Pinho — Rua Macedo Costa n.º 7 — Concedo a licença de transferência de firma, mediante o pagamento da multa.

N.º 5.582.195-55 — Irmãos Santiaí Ltda — Rua Pedro de Aquino n.º 15, loja — Concedo a licença de localização para se estabelecer e negócio de mecânico em geral, peças e acessórios p- automóveis.

N.º 5.581.886-55 — Jackson Teles de Aragão — Rua Jose Mauricio n.º 81 salas 301-302- parte — Fica o presente convidado a comparecer nesta C.F no prozo de 48 horas sob pena de multa diária.

N.º 5.582.125-55 — Bar e Mercaria Notável Ltda — Av. dos Democráticos 529-A-loja — Concedo a licença de loc. para se estabelecer com o negócio de Bor, Comestíveis, Alcool engarrafado, velas e inseticidas.

N.º 5.580.282-56 — Café e Mercarias Forte da Vila Ltda — R. Fernandes n.º 351-A-loja — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.580.291-56 — Octavio da Silva Rosa — R: dos Romeiros n.º 189 sob s/3 — Concedo a licença de transferência de firma, mediante o pagamento da multa.

N.º 5.580.209-56 — Luiz Cacciola — Av. dos Democráticos n.º 681-A-loja — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de Oficina de Pinturas e Laqueação.

N.º 5.580.012-56 — Atila de Assis Bulhões — R. Imbiacá n.º 65-A-loja — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de móveis e colchões.

N.º 5.580.273-56 — José Eduardo de Souza — R: Uranos n.º 1.055 sala 208 — Concedo a licença de modificação de atividade, de Dentista para Desenhista e transferência de local.

Auto de Multa:

N.º 33 — Rafael de Lucas — Rua Tejuçigalpa n.º 15 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34 — Maria de Souza Ramos — Rua Ivurorema n.º 18 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 35 — Abilio Gonçalves dos Santos — Rua Aracati n.º 51 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 36 — Manoel da Silva — Rua Nagé n.º 337 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 37 — Fabio Torres Oliveira — Rua Copaiba n. 157 — Multa de Cr\$ 500,0.

N.º 37 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do D.F — Praça Santa Rosaria n.º 5-loja — Multa de Cr\$ 100,00.

27.º C. F. — Pavuna

Autos de Constatação:

N.º 536-013 de 16-3-56 — Carlos Duarte dos Santos Junior — Estr. Agua Grande 1.290 rua 1 casa 110 — Por ter construído um reservatório subterrâneo, de água, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 536-015 de 19-3-56 — Eduardo Okain — Rua Guaiuba, 171 — Por ter construído um prédio residencial nos fundos, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Intimação 513-014 de 13-7-55 — Multa Moreira — Rua Coronel Leitão, 296-fundos. — Visto não cumprir a intimação 513-014 de 13-7-55 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 536-017 de 19-3-56 — Manoel Moreira — Rua Coronel Leitão, 296-fundos. Visto não cumprir a intimação 513-015 de 13-7-55 — Multa de 50,00.

N.º 536-018 de 19-3-56 — Waldemar Pereira Linhares, Rua Coronel Leitão, 43 — Por não cumprir a

intimação 513-065 de 17-8-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 536-019 de 19-3-56 — Osvaldo Fonseca — Rua Luiza Prata, 106 — Por não cumprir a intimação número 534-018 de 17-8-55 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 536-020 de 19-3-56 — Osvaldo Fonseca — Rua Luiza Prata, 106 — Por não cumprir a intimação número 534-017 de 17-8-55 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 536-021 de 19-3-56 — Cândido dos Santos — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/a do n.º 142 — Por não cumprir a intimação n.º 531-067 de 28-8-56 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 536-022 de 19-3-56 — Cândido dos Santos — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/a do n.º 142 — Por não cumprir a intimação 534-066 de 28-8-55 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 536-023 de 19-3-56 — Francisco Perelra Sebastião, Est. do Quitungo, 1.303 — Por ter construído um golpão para fim comercial, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 536-024 de 20-3-56 — Anestor de Nadai — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/d do n.º 74 — Por não cumprir a intimação 543-031 de 13-10-55 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 536-025 de 20-3-56 — Anestor de Nadai — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/d do n.º 74 — Por não cumprir a intimação 543-032 de 13-10-55 — Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de Flagrante:

N.º 911-023 de 19-3-56 — União dos Operários Municipais, Rua Coronel Leitão, 268 — Por não cumprir o edital 327 de 10-6-55 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 911-024 de 19-3-56 — Ani Abílio Cure — Rua Licínio Barcelos, 39-F — Por não cumprir o edital 259 de 21 de julho de 1954 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 911-025 de 19-3-56 — Espólio de Antonio Gomes dos Santos — Rua Ferreira Cantão, 118 — Por não cumprir o edital 496 de 9-9-55 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 911-026 de 19-3-56 — Farmácia Aírios Ltda — Av. Bandeiras, 3731-loja 15, quadra 18 bloco 2 — Por não cumprir o edital 64 de 28-1-56 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 911-027 de 19-3-56 — Farmácia Aírios Ltda — Av. Bandeiras, 3731-loja 15, quadro 18 bloco 2 — Por não cumprir o edital 63 de 28-1-56 — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 911-028 de 19-3-56 — Paduê Isacé Nohra — Estr. Mons. Felix, esq. d arua Marques de Aracati — Por não cumprir o edital 488 de 6-9-55 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 911-029 de 19-3-56 — Arteses Francisco Simões — Rua Coronel Alencastro, 30 — Por não cumprir o edital 657 de 12-12-55 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 911-030 de 19-3-56 — José Ferreira da Rocha — Estr. Agua Grande 1202 rua 6.96 — Por não cumprir o edital 327 de 10-6-55 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 189 de 15-3-56 — Cia Imóveis e Representações Brasileira Círb S.A — Rua Anequira, 1/a do n.º 321 — Ordenando o cumprimento da intimação 543-066 de 9-11-55, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 190 de 14-3-56 — Antônio Junha, quim Ribeiro — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 34 — Ordenando o cumprimento da intimação 543-001 de 6-10-55, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 191 de 15-3-56 — Fernando Moreira Pinto — Rua Honório Pimentel entre os n.ºs. 104 e 124 — Ordenando o cumprimento da intimação número 543-012 de 12-10-55, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 192 de 15-3-56 — Fernando Moreira Pinto — Rua Honório Pimentel entre os n.ºs. 104 e 124 — Ordenando

o cumprimento da intimação número 543-013 de 12-10-55, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 193 de 16-3-56 — Carlos Duarte dos Santos Junior — Estr. Água Grande, 1.290 rua 1 casa 110 — Ordenando legalizar ou demolir um reservatório d'água, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

Nº. 194 de 19-3-56 — Eduardo Okain — Rua Guoiuba, 171 — Ordenando legalizar ou demolir prédio residencial, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 196 de 19-3-56 — Manoel Moreira — Rua Ferreira Cantão, 1/d do tão 148 — Ordenando o cumprimento to da intimação 513-014, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 198 de 19-3-56 — Waldemar Pereira Linhares — Rua Coronel Leirão 143 — Ordenando o cumprimento da intimação 513-065 sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 199 de 19-3-56 — Oswaldo Fonseca — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, entre os nºs. 44 e 64 — Ordenando o cumprimento da intimação 534-018, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

Nº. 200 de 19-3-56 — Oswaldo Fonseca — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, entre os nºs. 44 e 64 — Ordenando o cumprimento da intimação 534-017, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 201 de 19-3-56 — Cândido dos Santos — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/2 do nº. 142 — Ordenando o cumprimento da intimação 534-087 sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nº. 202 de 19-3-56 — Cândido dos Santos — Rua Eng.º Pinho de Magalhães, 1/2 do nº. 142 — Ordenando o cumprimento da intimação 534-086 sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

30.º C. F. — Jacarépaguá

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 23 de março de 1956

Processos:

N. 5.600.300-56 — Pedreira São Jerônimo Ltda. — Estrada dos Bandeirantes km. 7. — Renovação de alvará de localização. — Deferido. Concedo licença em continuação para a exploração de pedreira a fogo, à Estrada dos Bandeirantes, km. 47. Restrições: Válido até 31-12-56.

Dia 24 de março de 1956

N. 5.600.170-56 — Guilherme Gomes — Praça Barão da Tequara, lado ímpar. — Licença para instalar barraca de peixe. — Compareça para esclarecimentos, face a excessiva distância constatada entre o ralo existente e o local indicado.

Dia 26 de março de 1956

N. 5.600.232-56 — Guina, Sousa Ltda. — Rua Marechal Lopes de Oliveira n. 141. — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com o negócio de mercearia com copa, bomboniere e frutas nacionais e estrangeiras, à rua Marechal Lopes de Oliveira n. 141, loja.

N. 5.600.281-56 — Hélio Lucchesi — Estrada da Boluna n. 2.957. — Início de negócio. — Facilite o ingresso da fiscalização no local em lote.

N. 5.600.295-56 — Materiais para construção Fortuna Ltda. — Avenida Geremário Dantas n. 712. — Transferência de firma. — Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida de Armando Moraes, para Próspero Cantimano e Antônio Conte, e destes para Materiais para construção Fortuna Ltda.

N. 5.600.296-56 — Bar e Mercadoria Gabinal Ltda. — Rua Quintanilha n. 447. — Transferência de firma. — Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida de Bar e Mercadoria Gabinal Ltda. para Bar e Mercadoria Gabinal Ltda.

N. 5.600.297-56 — Alcino Assunção de Pinha — Estrada do Tindiba número 61 fundos. — Transferência de firma. — Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida.

N. 5.600.306-56 — Calçado Campinho Ltda. — Estrada Inventente Magalhães n. 65-A loja. — Início de negócio. — Facilite o ingresso da fiscalização na loja em foco.

N. 5.600.307-56 — David Simões Pato — Rua Fernando Sampaio número 100-B. — Início de negócio. — Compareça para esclarecimentos relativos as atividades que pretende exercer no local.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes autos de flagrante:

N. 916-49, de 21-2-56 — Contra Francisco Barrada — Rua Retiro dos Artistas n. 983. — Por não cumprir o edital n. 518, de 26-7-55, decorrente da intimação n. 468-39, de 28-9-54, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade à rua Retiro dos Artistas n. 983. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-50, de 21-2-56 — Contra Francisco Barradas. — Por não cumprir o edital n. 306, de 5-5-55 decorrente da intimação n. 468-40, de 28-9-54, para construir muro de frente no imóvel da rua Retiro dos Artistas n. 983. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-51, de 21-2-56 — Contra Antônio Ribeiro de Ornelas. — Por ter colocado, sem licença, um tapete medindo 1,60 x 0,40 ms., com os dizeres: Dr. A. Ribeiro de Ornelas — Cirurgião dentista, na janela do prédio n. 1.227, apartamento 3º, da Estrada do Tindiba. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 916-52, de 21-2-56 — Contra Farmácia Nicolau Ltda. — Por ter colocado, sem licença, uma placa medindo 0,75 x 0,45 mts., com os dizeres: "Farmácia São Nicolau — Melhoras! Dores — Gripes — Resfriados", na fachada do prédio n. 70-A, da rua Cândido Benício. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 200,00.

N. 916-53, de 22-2-56 — Octávio Migu. — Por não cumprir o edital n. 396, de 17-5-55, para legalizar ou demolir a garagem construída, sem licença, à rua Dias Vieira n. 94. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-54, de 22-2-56 — Contra Casa de Vidros Tupy Ltda. — Por ter exposto fora das ombreiras das portas quadros e mostruários, às 14 horas do dia 22-2-56, à Avenida Ernani Cardoso n. 496-B. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 916-55, de 23-2-56 — Contra Olivando de Araújo Leite. — Por não cumprir o edital n. 763, de 3-11-55, decorrente da intimação n. 488-26, de 4-2-55, para cumprir o laudo de vistoria de 17-1-55, legalizando o prédio construído, sem licença, e demolindo as barracões existentes à rua Bavaezza n. 175. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-56, de 23-2-56 — Contra Hiram Casares. — Por não ter cumprido o edital n. 474, de 15-7-55, para legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, na estrada do Guerenquê lote 1, em frente ao número 909. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-57, de 23-2-56 — Contra Hiram Casares. — Por não cumprir o edital n. 475, de 15-7-55, que ordena o embargo da obra não licenciada à Estrada do Guerenquê lote 1, em frente ao n. 909. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 900,00.

N. 916-58, de 24-2-56 — João Alves — Por estar funcionando com o negócio de extração de areia sem alvará de localização, à Estrada do Guerenquê sem número. — Multa de Cr\$ Cr\$ 900,00.

N. 916-59, de 27-2-56 — Contra Marcovan Ferragens Comércio e Indústria Ltda. — Por não cumprir o edital n. 134, de 13-2-56, que embargava as obras não licenciadas à rua Domingos Lopes n. 795, loja. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 916-60, de 27-2-56 — Contra Doracy Lopes Magalhães. — Não

cumpriu o edital n. 810, de 26-7-55, decorrente da intimação n. 468-46, de 29-9-54, para construir passeio à rua Retiro dos Artistas n. 730. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-61, de 21-2-56 — Contra Tinturaria Brasileira Ltda. (filial). — Por estar funcionando com o negócio de tinturaria sem alvará de localização, à rua Albano n. 167-B. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 916-62, de 28-2-56 — Contra Marcovan Ferragens, Comércio e Indústria Ltda. — Por funcionar com o negócio de material de construção e ferragens em geral, sem alvará de localização, à rua Domingos Lopes n. 795 loja. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 916-63, de 28-2-56 — Contra Alvaro André. — Por não cumprir o edital n. 138, de 16-2-56, que embargava as obras de um telheiro em construção sem licença, à Avenida Geremário Dantas junto e depois do n. 1.407. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 916-64, de 28-2-56 — Contra Alvaro André. — Por não cumprir o edital n. 137, de 16-2-56, para legalizar ou demolir o telheiro em construção, sem licença, à Avenida Geremário Dantas junto e depois do número 1.407. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-65, de 29-2-56 — Contra Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir o edital n. 199, de 25-3-55, decorrente da intimação n. 426-73, de 9-9-54, para construir muro de frente à Ladeira da Freguesia n. 496. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-66, de 29-2-56 — Contra José Antônio Pires. — Por não cumprir o edital n. 81, de 8-4-54, para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença à rua B, lote 43. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-67, de 29-2-56 — Contra Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir o edital n. 200, de 9-9-54, para construir passeio à Ladeira da Freguesia n. 496. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 500,00 (cancelado).

N. 916-68, de 29-2-56 — Contra Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir o edital n. 200, de 25-3-55, decorrente da intimação n. 426-72, de 9-9-54, para construir passeio à Ladeira da Freguesia n. 496. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-69, de 3-3-56 — Contra Carmen Fernando Barbosa. — Por ter exposto às 9 horas do dia 3-3-56, amostras de ferragens e artigos de eletricidade fora das ombreiras das portas do estabelecimento da Avenida Ernani Cardoso n. 32, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 916-70, de 3-3-56 — Contra não cumprir o edital n. 59, de 27-1-55 Theresa de Jesus Sampaio. — Por não estar em construção à Rua Francisco para legalizar ou demolir a dependência Guilomi n. 31. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-71, de 3-3-56 — Contra Manoel Alexandre. — Por funcionar com o alvará de localização inscrição 134, de 11-10-53, fora de vigor (cancelou moenda de caldo de cana em seu negócio de botegum e bilhares), a rua João Vicente n. 65. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 916-72, de 4-3-56 — Contra Vaccaro & Ramos. — Por funcionar domingo, dia 4-3-56, à Estrada dos Três Rios n. 12. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 1.000,00.

N. 916-73, de 4-3-56 — Contra Bicicletas e Acessórios Jacarepaguá Ltda. — Por funcionar no domingo dia 4-3-56, às 11,15 horas, à Estrada dos Três Rios n. 53-A. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 916-74, de 4-3-56 — Contra Maria Ribeiro. — Por funcionar com o alvará de localização inscrição número 1.235, de 1-10-38, fora de vigor, visto ter adicionado artigos de perfumaria e papelaria ao negócio de ferragens e querosene, à rua Cândido Benício n. 2.201. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 200,00.

N. 916-75, de 4-3-56 — Contra Maria Ribeiro. — Por estar vendendo às 13,15 horas do dia 4-3-56, uma

lata de talco e um sabonete a uma frequência em seu estabelecimento de ferragens e querosene, à rua Cândido Benício n. 2.201. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 1.000,00.

N. 916-76, de 5-3-56 — Contra Luiz da Costa Ribeiro Filho. — Por não cumprir o edital n. 172, de 24-2-1956, que embargava as obras de construção do segundo pavimento do prédio da rua Cândido Benício número 2.480-D. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 916-77, de 5-3-56 — Contra João Correia de Mello. — Por não cumprir o edital n. 132, de 13-2-56, que embargava as obras da rua João Vicente n. 57. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 916-78, de 6-3-56 — Contra Hélio Lucchesi. — Por estar sem alvará de localização funcionando com o negócio de pedreira à Estrada da Boluna sem número. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 916-79, de 6-3-56 — Contra Victor Parames Fortes. — Por não cumprir o edital n. 16, de 9-1-56, para legalizar ou demolir as obras de acréscimo que estavam sendo executadas, sem licença, à rua Cândido Benício n. 1.668 casa IX. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-80, de 7-3-56 — Contra Tobias Palatnik & Irmãos. — Por não cumprir o edital n. 7, de 9-1-56, que embargava as obras de construção do prédio à rua Projetada 1, lote 69, junto e antes do n. 200, da rua Henrique Braga. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 916-81, de 7-3-56 — Contra o espólio de Antônio Gonçalves Gonçado, rep. pelo inventariante Manoel Maria Gonçalves. — Por não cumprir o edital n. 813, de 7-12-55, para legalizar ou demolir o barracão que estava sendo construído à Estrada Independente Magalhães junto e depois do n. 333. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-82, de 7-3-56 — Contra José Ferreira. — Por não cumprir o edital n. 3, de 2-1-56, para legalizar ou demolir o acréscimo construído, sem licença, à rua Isidora junto e depois do lote 157 e a 60 metros da rua Namur. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-83, de 8-3-56 — Contra A. S. Gomes, Louças e Ferragens. — Por estar funcionando com o negócio de mercearia, sem alvará de localização à rua Pinto Teles n. 457, fundos. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 916-84, de 8-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não cumprir o edital n. 26, de 18-1-56, para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo construído, sem licença, à rua A, lote 30. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-85, de 8-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não cumprir o edital n. 24, de 18-1-56, para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo construído, sem licença, à rua A, lote 23. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-86, de 8-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não cumprir o edital n. 12, de 9-1-56, para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo construído, sem licença, à rua A, lote 32. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-87, de 8-3-56 — Contra Dalvina dos Santos. — Por não cumprir o edital n. 2, de 2-1-56, para legalizar ou demolir o prédio (mercadoria), que estava sendo construído sem licença, à rua Aricanga n. 22a. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-88, de 8-3-56 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cicco". — Por não cumprir o edital número 89 de 6-2-56 para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo construído, sem licença, à rua 5, lote 5, quadra 28. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-89 de 8-3-56 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cicco". — Por não cumprir o edital número 91, de 6-2-56, para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo

construído, sem licença, à rua 2, lote 13, quadra 18. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-90, de 9-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não ter cumprido o edital n. 10, de 9-1-55, para legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, à rua D, lote 24. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-91, de 9-3-56 — Contra Eneidino Carneiro Rodrigues. — Por estar funcionando com oficina Mecânica sem alvará de localização, à rua Cândido Benício n. 2.360. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 916-92, de 9-3-56 — Contra Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, rep. pelo Sr. Oneas Almeida Fontes. — Por não cumprir o edital n. 809, de 7-12-1955, decorrente da intimação número 468-28, de 28-9-54, para construir passeio à rua Retiro dos Artistas número 1.765. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-93, de 9-3-56 — Contra Adelino de Almeida. — Por não respeitar o edital n. 273, de 22-6-54, que ordenava a paralisação imediata da construção do prédio, não licenciado, à rua Francisca Júlia lote n. 27. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 916-94, de 9-3-56 — Contra Alcinda de Araújo Barros. — Por não cumprir o edital n. 512, de 25-7-55, decorrente da intimação n. 468-32, de 28-9-54 para construir muro de frente à rua Retiro dos Artistas número 1.676. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-95, de 9-3-56 — Contra Cássio Nogueira. — Por não cumprir o edital n. 55, de 27-1-56, para legalizar ou demolir o girau construído, sem licença, na loja comercial da rua Cândido Benício n. 1.463. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-96, de 9-3-56 — Contra Alcinda de Araújo Barros. — Por não cumprir o edital n. 511, de 25-7-55, decorrente da intimação n. 468-31, de 28-9-54, para construir passeio à rua Retiro dos Artistas n. 1.676. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-97, de 10-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não cumprir o edital n. 13, de 9-1-55, para legalizar ou demolir o prédio que estava sendo construído, sem licença, à rua D, lote 39. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-98, de 10-3-56 — Contra Adelino Cardoso. — Por não cumprir o edital n. 793, de 21-11-56, para legalizar o rebaixamento do meio-fio à rua João Romeiro n. 297. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 916-99, de 10-3-56 — Contra Construtora Hugo Tausz Ltda. — Por ter colocado, sem licença, uma placa anúncio medindo 1,50 x 1,37 mts. à rua Bacalris junto e depois do n. 111. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 916-100, de 10-3-56 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Dr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por não cumprir o edital n. 9, de 9-1-56 para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença, à rua D, lote 12. — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 530-5, de 21-2-56 — Contra Eufésio de Souza e José Gregório da Silva. — Por ter iniciado, sem licença, a construção de um prédio à rua A-sú n. 263. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-6, de 21-2-1956 — Contra Wilson de Faria Maris. — Por ter construído, sem licença, um prédio à Avenida Geremário Dantas n. 1.277. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-7, de 21-2-1956 — Contra Henriqueta Gonçalves Correia. — Por ter construído, sem licença, um prédio à Estrada do Bananal lote 3, logo após a 99.50m da estrada dos Três Rios. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-8, de 21-2-1956 — Contra Alfredo Rabelo Nunes. — Por estar, sem licença, construindo um prédio

à rua Urucala junto e depois do número 346. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-9, de 21-2-1956 — Contra Cia. Jacarepaguá Territorial S.A., rep. pelo Sr. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro. — Por construir, sem licença, um prédio à rua Projetada K, lote 30, quadra B. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-10, de 22-2-956 — Contra Eponina de Souza. — Por não renovar para o exercício de 1956 a licença de instalação mecânica da rua Doutor Bernardino n. 492. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-11, de 22-2-956 — Contra José Augusto Catharino. — Por estar executando obras de reforma e acréscimo no prédio n. 158, da rua Padre Manso, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-12, de 22-2-956 — Contra Pedro de Oliveira Passos. — Por não cumprir a intimação n. 361-63, de 1-12-53, para construir passeio na testada do imóvel n. 1.031, da Avenida Nelson Cardoso. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-13, de 22-2-956 — Contra Alfredo Rabelo Nunes. — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua Urucala junto e depois do número 346. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-14, de 22-2-956 — Contra Pedrino Forain. — Por não renovar para o exercício de 1955 a licença, de instalação mecânica existente à Estrada da Freguezia n. 196 fundos. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-15, de 22-2-956 — Contra Luiz Corrêa. — Por não cumprir a intimação n. 468-65, de 29-9-54, para construir passeio na testada do prédio de sua propriedade à rua Retiro dos Artistas n. 109. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-16, de 22-2-956 — Contra Espólio de Ema Maria Antonieta Gehkier, rep. pelo inventariante Doutor Pedro Pinto de Brito Pereira. — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua Bruges junto e depois do n. 113. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-17, de 22-2-956 — Contra Eduardo Spille Júnior. — Por não cumprir a intimação n. 426-58, de 6-9-54, para construir passeio à rua Edgard Werneck n. 20. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-18, de 23-2-956 — Contra Bernardo Dominguez Martinez. — Por ter, sem licença, construído um barracão no terreno de sua propriedade à Estrada do Guerengue lote 9, em frente ao n. 909. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-19, de 24-2-956 — Contra Manoel Lopes da Silva. — Por não cumprir a intimação n. 471-72, de 10-12-54, para construir passeio à rua Retiro dos Artistas n. 40. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-20, de 24-2-956 — Contra Luiz da Costa Ribeiro Filho. — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua Cândido Benício número 2.480-D (2.º pavimento). — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-21, de 27-2-956 — Contra Oscar da Cunha. — Por não registrar nesta C.F., no prazo da lei, o alvará n. 6.412.718, de 21-10-55 referente ao rampamento do meio-fio fronteiro ao prédio n. 414, da rua Guari. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 530-22, de 27-2-956 — Contra Rubens Simões. — Por não cumprir a intimação n. 468-6, de 25-9-54, para construir passeio na testada do imóvel à rua Lino da Fonseca n. 160. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-23, de 27-2-956 — Contra Waiter da Silva Soares. — Por ter, sem licença, construído um prédio à Estrada do Guerengue esquina da rua Frei Rodovalho. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-24, de 27-2-956 — Contra Moacyr Benito de Sá. — Por estar com licença de reforma executando obras de modificação, varanda de frente no prédio da rua Parintins n. 244. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 530-25, de 7-2-956 — Contra Nair Tavares Peranzetta. — Por estar, sem licença, construindo muro de frente no terreno da rua Caviana junto e depois do n. 368. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-26, de 27-2-956 — Contra Moacyr Benito de Sá. — Por estar com licença de reforma executando obras de acréscimo de uma varanda de frente no prédio n. 244, da rua Parintins. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 530-27, de 28-2-956 — Contra Vicente Tavares de Medeiros. — Por ter, sem licença, construído um galpão à rua Comandante Rubens Silva junto e antes do n. 565 (antiga rua Rosa). — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-28, de 28-2-956 — Contra Alvaro André. — Por ter construído, sem licença, um barracão à Avenida Geremário Dantas junto e depois do n. 1.407. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-29, de 28-2-956 — Contra Deolinda Amélia Gil. — Por ter, sem licença, construído um prédio (1.º), nos fundos do imóvel sito à Estrada do Pau Ferro n. 477. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-30, de 28-2-56 — Contra Deolinda Amélia Gil. — Por ter, sem licença, construído um prédio (2.º), nos fundos do imóvel sito à Estrada do Pau Ferro n. 477. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-31, de 28-2-956 — Contra J.O. dos Santos, suc. de José Olímpio dos Santos. — Por não renovar no exercício de 1956 a licença de instalação mecânica existente à Estrada Intendente Magalhães n. 54 loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-32, de 1-3-956 — Contra Antônio Alves. — Por ter construído, sem licença, um prédio nos fundos do imóvel n. 348, da rua Cataguazes. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-33, de 1-3-956 — Contra Satyro Marques dos Santos. — Por construir, sem licença, um prédio no terreno sito à Praça Inácio do Canto junto e depois do n. 7 lote 5. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-34, de 2-3-956 — Contra Rosalina Marques Caetano. — Por ter, sem licença, construído um prédio (1.º), no terreno de sua propriedade à Estrada do Bananal n. 881. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-35, de 2-3-56 — Contra Rosalina Marques Caetano. — Por ter, sem licença, construído um prédio (2.º), no terreno de sua propriedade à Estrada do Bananal n. 881. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-36, de 2-3-1956 — Contra Lino Fernandes. — Por não cumprir a intimação n. 522-54, de 13-12-55, decorrente do laudo de vistoria realizada em 20-10-55, à rua Marquês de Jacarepaguá junto e depois do número 329. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-37, de 3-3-1956 — Contra Tobias Palatnik & Irmãos. — Por estar construindo, sem licença, um prédio à rua Projetada 1, lote 46, junto e antes da rua Henrique Braga número 200. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-38, de 3-3-1956 — Contra Conceição Simões Rosário. — Por não cumprir a intimação n. 425-61, de 10-8-954, para construir passeio na testada do imóvel n. 215, da Rua João Vicente. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-39, de 5-3-1956 — Contra Adolph Hanhoerster. — Por estar, sem licença, executando obras à Estrada dos Três Rios n. 238, casa VII. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-40, de 6-3-1956 — Contra Café e Bilhares Leão Ltda. — Por ter feito acréscimo, sem licença, na instalação mecânica existente à rua João Vicente n. 85. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-41, de 6-3-956 — Contra Antônio Guilhermino. — Por ter construído, sem licença, um prédio à rua Tenente Frederico Gustavo número 73. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-42, de 6-3-1956 — Contra Jorge Romero. — Por ter, sem licença, construído um prédio à Estrada

Rodrigues Caldas n. 2.185. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-44, de 7-3-1956 — Contra Sociedade Servas dos Pobres. — Por não cumprir a intimação n. 522-55, de 13-12-55, decorrente do laudo de vistoria realizada no dia 20-10-55, no prédio de sua propriedade à rua Cândido Benício n. 546. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-44, de 7-3-1956 — Contra Marie Krupicka. — Por manter, sem licença (prorrogação), o tapume no terreno da rua Bacalris lotes 14 e 14, junto e depois do prédio n. 111. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-45, de 7-3-1956 — Contra José Antônio Ribeiro. — Por ter construído, sem licença, um prédio na rua José Policarpo n. 9. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-56, de 8-3-1956 — Contra Lino & Jayme. — Por ter construído sem licença, um girau na loja do prédio n. 1.453, da rua Cândido Benício. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 530-47, de 8-3-1956 — Contra A.S. Gomes, Louças e Ferragens. — Por ter, sem licença, executado obras de instalação comercial na loja da rua Ana Teles n. 457, fundos. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-48, de 9-3-1956 — Contra Alvaro da Silva Mendes. — Por ter construído, sem licença, um prédio no terreno da rua Elvira da Fonseca número 431. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-49, de 9-3-1956 — Contra Antônio Augusto Ribeiro de Almeida Filho. — Por ter construído, sem licença, um prédio à rua Capitão Machado n. 521. — Multa de Cr\$ Cr\$ 300,00.

N. 530-50, de 10-3-1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico". — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua 53, lote 3. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-51, de 10-3-1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico". — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua 54, lote 31. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-52, de 10-3-1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico". — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua 50, lote 16, com acesso pela Estrada dos Teixeiras. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-53, de 10-3-1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico". — representada pelo seu Presidente Cincinato Casado Braga. — Por estar, sem licença, construindo um prédio à rua 55, lote 30, com acesso pela Estrada dos Teixeiras. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-54, de 10-3-1956 — Contra Marie Krupicka. — Por construir, sem licença, um barracão à rua Bacalris junto e depois do n. 111. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-55, de 12-3-1956 — Contra Manoel Pinto Lopes. — Por ter, sem licença, construído um acréscimo no prédio e uma dependência nos fundos do imóvel à rua André Rocha número 1.775. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-56, de 12-3-1956 — Contra Manoel Rodrigues Batista. — Por ter, sem licença, executado obras no prédio à rua Professor Henrique Costa n. 604. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 530-57, de 12-3-1956 — Contra Jafre Rufino de Oliveira. — Por não registrar no prazo da lei o alvará número 6.412.741, de 28-2-56, de rampamento de meio-fio do prédio à rua Capitão Menezes n. 1.561. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 530-58, de 13-3-1956 — Contra Honório Bahia dos Santos. — Por não cumprir a intimação n. 464-61, de 23-9-54, para construir muro de frente no imóvel n. 114, da rua Retiro dos Artistas. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 530-59, de 13-3-956 — Contra Isolina Ribeiro de Sant'Ana. — Por não cumprir a intimação n. 464-63, de 23-9-54, para construir passeio em frente ao imóvel n. 436, da rua Parintins. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 530-60, de 13-3-1956 — Contra Isolina Rubeiro de Sant'Ana. — Por não cumprir a intimação n. 464-64, de 23-9-54, para construir muro de frente no imóvel n. 436, da rua Parintins. — Multa de Cr\$ 100,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Em 22-3-56

N. 918-33 de 7-3-1956 — Contra Joaquim Rodrigues — Rua Dr. Augusto Figueiredo n. 1.879, não cumpriu o edital n. 232 de 2-4-55, multa de Cr\$ 500,00.

N. 918-34, de 13-3-1956 — Contra Arthur da Silva Guimarães — Rua Tamboril n. 60 2.ª loja, estar funcionando com o negócio de oficina de concerto de rádio, sem alvará de localização.

N. 918-35, de 14-3-1956 — Contra Antônio Pedro Irmão — Rua General Savaget n. 206, estar funcionando com o negócio de Amarinho, sem alvará de localização.

N. 91836, de 19-3-1956 — Contra Mercadinho Três Graças Ltda. — Rua Brigadeiro Delamare n. 1.572, está funcionando com o negócio de Mercadinho, sem alvará de localização, multa de Cr\$ 300,00.

N. 918-37 de 20-3-1956 — Contra A. Ramos — Botequim e Merceria — Rua Jeriva n. 375 loja, estar funcionando com o negócio de Botequim e Merceria, sem alvará de localização, multa de Cr\$ 300,00.

N. 918-38, de 20-3-1956 — Contra F. Marinho — Bar e Café — Rua Salustiano Silva sem número, visto não ter em local visível o alvará de localização para a devida fiscalização, multa de Cr\$ 100,00.

N. 918-39 de 20-3-1956 — Contra Antônio Ferreira Loureiro Filho — Avenida Duque de Caxias — Mercado São Jorge, por não ter em local visível o alvará de localização, para a devida fiscalização, multa de Cr\$ 100,00.

N. 918-40, de 20-3-1956 — Contra Jorge Oliveira Melo — Rua C, 4 sala 10, estar funcionando com o alvará de localização, fora de vigor, multa de Cr\$ 200,00.

N. 918-41, de 20-3-1956 — Contra Ramá César — Travessa Imperador n. 274, não cumpriu o edital n. 856 de 30-12-55, multa de Cr\$ 500,00.

N. 91842, de 20-3-1956 — Contra Manoel Teixeira — Estrada Agua Branca n. 2.816-A, não cumpriu o edital n. 788 de 5-12-55, multa de Cr\$ 500,00.

N. 918-43, de 21-3-1955 — Contra Manoel Bitencourt F. — Rua Avila — Rua Recife sem número lado par, não cumpriu o edital n. 658 de 30-9-55, multa de Cr\$ 500,00.

N. 918-44, de 21-3-1956 — Contra Manoel Bitencourt amalho Avila — Rua Recife lado par sem número, não cumpriu o edital que embarga a exploração de areia, (edital número 659 de 30-9-55), multa de Cr\$ Cr\$ 1.500,00.

34.ª C. F. — Santa Cruz

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Em 23-3-56

N. 41 pref. 519, de 16-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua Projetada 1.ª de junho lado direito à 100 mts. mais ou menos, do prédio n. 1.015, da rua da Floresta. Por estar sem licença executando obras de construção de um prédio residencial. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 42 pref. 519, de 17-3-56, lavrado contra Leontino Machado, à rua da Floresta n. 639, da Fábrica de Gelo. Visto não ter registrado no prazo determinado em Lei sua licença de instalação mecânica n. 15.905, guia número 64.196, do exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 43 pref. 519, de 17-3-56, lavrado contra Leontino Machado, à rua da Floresta n. 639. Visto não ter re-

gistrado no prazo determinado em Lei sua licença de instalação mecânica n. 15.905 guia n. 64.197 do exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 44 pref. 519, de 19-3-56, lavrado contra Antônio Pereira Machado, à rua Projetada Holanda n. 23. — Visto estar construindo, muro laterais, e frente e fundos sem licença. — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 45 pref. 519, de 19-3-56, lavrado contra Antônio Gomes de Andrade, à rua Projetada, Esmael Cavalcante número 208. — Visto estar aumentando o prédio residencial sem licença, acrescido, com varanda laterais e fundos, no local acima citado. Multa de Cr\$ Cr\$ 200,00.

N. 46 pref. 51, de 19-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua Projetada Dr. Antônio Araújo, lado esquerdo, à 30 mts. da rua Projetada Dr. Ary Chagas. — Por estar sem licença executando obras de construção de um prédio residencial. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 47 pref. 519, de 22-3-56, lavrado contra Alberino Costa, à rua digo Estrada do Piaí n. 10. Visto ter sem licença, feito obras de instalação comercial, destinadas ao negócio de líquidos e comestíveis e copa. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 48 pref. 519, de 22-3-56, lavrado contra Helande Gonçalves, à rua Iará Barros, em frente ao n. 5.621 da Estrada de Sepetiba. — Visto estar construindo (1) um prédio residencial, sem licença. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 300,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 49 pref. 519, de 22-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua da Capela n. 60 (Sepetiba). — Por ter sem licença executado obras de construção de um prédio residencial. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 50 pref. 519, de 22-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua da Capela n. 15, (Sepetiba). — Por ter sem licença executado obras de construção de um prédio residencial. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 51 pref. 519, de 22-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua Projetada A, lado direito junto e antes do n. 24. — Por estar sem licença executando obras de construção de um prédio residencial. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 52 pref. 519, de 23-3-56, lavrado contra Holande Gonçalves, a Estrada de Sepetiba em frente ao n. 5.621 da mesma est. sem esquina de Piaí. — Visto ter sem licença, feito abertura de logradouro, no local acima citado. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 37 pref. 914, de 23-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua dos Lavradores lado direito distante mais ou menos 550 mts. da Avenida General Mendes de Moraes. Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 249 de 30-11-55, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização, das obras de abertura de logradouros para loteamentos, de terras executadas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 38 pref. 914, de 23-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério, à rua dos Lavradores lado direito distante mais ou menos 500 mts. da Avenida General Mendes de Moraes. Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 260 de 30-11-56, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização, das obras de aberturas de logradouros, para loteamentos de terras, executadas sem licença. — Multa de Cr\$ Cr\$ 500,00.

N. 3 pref. 914 de 24-3-56, lavrado contra Walter Gomes Tardio, à Praia do Recôncavo sem número junto e depois da seção Náutica do Ministério da Aeronáutica. Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 115, de 21-6-955, que ordenava no prazo de 10 dias, seja sanada a infração, com total demolição da barreira, construída em logradouro público, sem licença. — Multa de Cr\$ Cr\$ 500,00.

Para conhecimento dos interessados, especialmente os abaixo indicados foram levrados os seguintes editais:

N. 75, de 20-3-56, lavrado contra N. Giraud, à rua Felipe Cardoso, n. 141. — Ordena a legalização do negócio de Tipografia, funcionando com alvará de localização fora de vigor por transferência de local sem licença, sob pena de ser interditada com o auxílio da força pública. — Prazo de 10 dias.

N. 76, de 20-3-56, lavrado contra Antônio Gomes de Andrade, à rua Projetada Esmael Cavalcante n. 208. — Ordena a legalização das obras de acréscimo de varanda lateral e fundos, sob pena de nova multa de Cr\$ Cr\$ 500,00 ou sua demolição se ilegalizável. — Prazo de 10 dias.

N. 77, de 20-3-56, lavrado contra Antônio Gomes de Andrade, à rua Projetada Esmael Cavalcante n. 208. — Ordena a parcelação das obras de acréscimo de varanda lateral e fundos, sob pena de nova multa de Cr\$ Cr\$ 600,00.

N. 78, de 20-3-56, lavrado contra Laudelina Lopes Monastério à rua Projetada Dr. Antônio Araújo lado esquerdo a 20 mts. da rua Dr. Ary Chagas. — Ordena a legalização das obras do prédio residencial, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 ou sua demolição se ilegalizável. — Prazo de 10 dias.

Delegacias Fiscais de Inflamáveis

Expediente de 21 de março de 1956

Formulários:

Processos:

N.º 5.400.626-56 — Santos Soares S. A. Representações, Rua Comendador Leonardo, 39-loja e sobrado. — Há impropriedade de local para depósito de substâncias inflamáveis, inclusive aguardente e outras bebidas de elevado teor alcoólico, por se tratar de prédio situado de sobrado e sem o devido afastamento dos vizinhos e da via pública.

N.º 5.400.743-56 — Reynaldo & Barros Ltda., Av. Automóvel Club, 3.038-A loja. — Apresente nova via ser acréscimo e confirme a relação dos inflamáveis que deseja.

N.º 5.400.750-56 — Salvatore Taritano & Irmãos Ltda., Rua Joaquim Meyer, 578-A — Apresente nova 1.ª via do formulário.

N.º 5.400.977-55 — Tintas-Decorações Luzo Arte Ltda., Rua do Livramento, 211-loja. — Não há o que opor, no que nos diz respeito, para a atividade acima requerida.

N.º 5.401.671-56 — Indústria e Comércio Nympha Ltda., Rua Riachuelo, 44-3.ª and. e 304. — Há impropriedade de locala para depósito de substâncias inflamáveis, ainda que em pequena quantidade, dado que se trata de sala em edifício com escritórios e outras pequenas atividades.

N.º 5.401.906-56 — Celuloplástica Helenica Ltda., Av. Gomes Freire, 55 3.ª, sala 47. — Diga a qualidade do signatário e esclareça se é inflamável o material do revestimento.

N.º 5.401.931-56 — Smpreza Queiroz, Comércio e Indústria de Papeis S. A. Av. Suburbana, 3.196-galpão, 3.196-A e 3.196-B. — Não há o que alterar no alvará de localização, consequentemente desnecessário se torna o pronunciamto requerido.

N.º 5.402.121-55 — Arte Religiosa Santa Helena Ltda., Rua Luiz de Camões, 69-sobrado. — Se esse DP aceitar o local para a oficina requerida, não há o que opor, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em diminuta quantidade.

N.º 5.402.175-55 — Milan Nedic, Rua Luiza do Vale, 340-B. — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.212-56 — J. Silva Santos, Rua Pereira de Siqueira 45. — Requeira de acordo.

N.º 5.402.248-56 — A. R. de Azeredo, Rka Honorio, 18-loja. — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.260-56 — Suanno Vieira & Suanno Ltda., Rua Silva Vale, 519-B. — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.285-56 — Restaurante Regio Ltda., Rua Chile, 33 sobrado. — Diga a qualidade do signatário

N.º 5.402.290-56 — Panificadora Dalia Ltda. Filial, Travessa Leopoldino de Oliveira, 181-A. — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.302-66 — Antonio Pinto dos Santos Filho, Av. Suburbana, n.º 10.033. — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.320-55 — M. A. Sernelha Av. Geremário Dantas, 659-A. — Requeira de acordo, esclarecendo melhor o que quer.

N.º 5.402.324-56 — Jorge José Nassar, Praça Edmundo Rego, 6-B. loja. — Esclareça o objeto do pedido, dado que a firma já possui alvará de localização

N.º 5.402.337-56 — Madeiras Benito Ribeiro Ltda., Rua Pacheco da Rocha, 88. — Diga a qualidade do signatário e confirme o pedido, ante o que é informado.

N.º 5.402.351-56 — Mecânica Industrial Zoferner Ltda., Rua Barão de Mesquita, 893. — Se esse DP aceitar o local para a oficina requerida, não há o que opor, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em diminuta quantidade.

N.º 5.402.364-53 — Companhia Comercial Brasileira, Rua Pedro Ernesto, 44. — Exclua do pedido o comércio de gaz, cujos botões não podem ser depositados no estabelecimento.

N.º 5.402.365-56 — Empresa de Cateções N. S. da Glória Ltda., Rua Evangelina, 84. — Requeira de acordo parccendo-nos, entretanto, que a alteração de atividade, desejada pelo requerente, independe de nosso pronunciamento

N.º 5.402.367-55 — Club Comercial Rua Candelária, 9, 12.ª and e 14.ª — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N.º 5.402.403-56 — Rubino Indústria e Comércio S. A., Rua Juan Fábulo Duas, 15-loja. — Há impropriedade de local para depósito de maior quantidade de aguardente e outras bebidas de elevado teor alcoólico reproduto, dado que o prédio é velho cessário ao comércio atacadista do e não guarda conveniente afastamento dos vizinhos e da via pública.

N.º 5.402.423-56 — Souza, Seixas & Cia. Ltda., Rua Barata Ribeiro, 80. — Se esse DP aceitar o local para a atividade requerida, não há o que opor, no que nos diz respeito, dado res. Rua Conselheiro Ferraz, 61

N.º 5.402.475-56 — Antonio M. Souza se trata de comércio varejista do Não há o que opor, no que nos diz respeito.

Despacho do Delegado:

Processos:

N.º 5.400.596-56 — José P. de Souza, Est. do Monteiro, 1.119. — Indeferido. O prazo para renovação é só até o fim do corrente mês.

N.º 5.400.763-56 — Estabelecimentos Gráficos Iguassú Ltda., Rua Senador Dantas, 80-B. — Indeferido. A firma requerente não está autorizada a comerciar com inflamáveis, sua atividade, constante do alvará de localização, é outra.

N.º 5.401.444-56 — Waldomiro Steffens, Rua Santo Cristo, 79. — Indeferido, por impropriedade de local

N.º 5.401.462-56 — Manoel Gonçalves Júnior, Est. de Santo Cruz, 709. — Indeferido. A firma requerente não está licenciada para manter oficina no local Renvoe, tão somente, o seu registro para o corrente ano.

N.º 5.401.634-56 — Valeriano Correia Picanço, Rua Andaraí, 218. — Indeferido, por não estar a firma autorizada a comerciar com bebidas alcoólicas.

N.º 5.401.694-56 — Padaria e Confeitaria Manguera Ltda., Rua São Francisco Xavier, 661. — Indeferido por não estar a firma autorizada a vender com bebidas alcoólicas.

N.º 5.401.736-56 — Indústrias Alves & Reis Ltda., Rua São Januário, n.º 601-A, 2.ª loja. — Indeferido por impropriedade de local para depositar substâncias inflamáveis.

N.º 5.401.800-56 — A. Mendonça & Irmão, Av. Suburbana, n.º 9.470. — Indeferido por não estar a firma autorizada a comerciar com mos produtos.

N.º 5.401.808-56 — R. Cardoso de Melo, Rua do Riachuelo, 316. — Indeferido por impropriedade de local para comerciar com inflamáveis e corrosivos.

N.º 5.402.124-56 — Fernandes & Santos Ltda., Rua Machado de Assis, 49. — Indeferido, tendo em vista a proibição contida em lei.

N.º 5.402.138-56 — Alberti Stadler Comércio e Indústria S. A., Rua Frei Caraca, 335. — Indeferido. A firma requerente não é consumidora de inflamáveis ou corrosivos no Distrito Federal, consequentemente não cabe registrar-se neste 2.º FS.

Exigências:

Processos:

N.º 5.411.945-55 — Urbanizadora Santo Antonio Ltda., Rua da Assembléia, 70, 3.º and. s. 2, parte. — O documento apresentado não satisfaz. E' ele idêntico ao anteriormente rejeitado.

N.º 5.412.383-55 — Farmácia Erval Ltda., Rua Uranos, 1.109. — Cumpra o restante da exigência.

N.º 5.412.904-55 — Cekage Farmacêutica Ltda. Rua Cento e Cinquenta e Um, n.º 366 (I. do Governador). — O documento apresentado não satisfaz. A procuração deve ser expressa para o caso, na forma da lei.

N.º 7.424.953-55 — Construtora L. Quatroni S. A., Rua Tenente Luiz Dornelles e outras. — Não foi satisfeita a exigência. Os tanques devem ser figurados no projeto, em suas dimensões e posição.

N.º 5.400.684-56 — Restaurante Tamensões e posição. — Rua do Lavradio Ltda., Rua do Lavradio, 111. — Junte procuração.

N.º 5.400.928-56 — L. Antunes & Cia Ltda., Rua Sarandy, 117-A. — Junte procuração.

N.º 5.401.161-56 — F. A. Antunes, Est. Braz de Pina, 1.060-B. — Junte o alvará de inflamáveis.

N.º 5.401.512-56 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora, Largo do Machado, 27. — Justifique a necessidade de aumentar a capacidade do tanque.

N.º 5.401.829-56 — Barbosa & Filho Ltda., Rua Barros Barreto, 21. fundos. — Compareça.

N.º 5.401.934-56 — Aliança Comercial de Anilinas S. A., Praça de São Cristóvão, 210-220. — Diga quais são os produtos de consumo.

N.º 5.401.948-56 — Raimundo Sobreira & Moura Ltda., Rua Pedro Alves, 214. — Diga quais são os inflamáveis.

N.º 5.402.013-56 — Betonite Artefatos de Construção S. A., Av. Meriti alvará de localização.

N.º 5.402.056-56 — Farmácia São Lourenço Ltda., Rua Hipólito da Costa, 37-A. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.085-56 — René & Barbosa Ltda., Rua Vilela Tavares, 340. — Prove transferência de firma no alvará de localização.

N.º 5.402.090-56 — Tavares & Xavier Ltda., Rua Cardoso de Moraes, 465, loja A. — Diga quais são os inflamáveis.

N.º 5.402.174-56 — Tabacaria Londeres S. A., Rua André Cavalcanti, n.º

103-9. — Prove a regular instalação da caldeira.

N.º 5.402.179-56 — Pôsto de Lubrificação Comodoro Ltda., Rua Senador Vergueiro, 9. — Apresente projeto figurando as novas posições das bombas.

N.º 5.402.222-56 — Café São João Batista Ltda., Rua Voluntários da Pátria, 275. — Diga a qualidade do signatário.

Expediente de 23 de março de 1956

FORMULARIOS

Processos:

N.º 5.402.365-56 — Empresa de Lotações N. S. da Glória Ltda. — Rua Evangelina, 84. — Desnecessário é o nosso pronunciamento, ante a requerida alteração de atividade. Entretanto, se o local for próprio para servir de garagem ou abrigo de veículos e se esse DF o aceitar para tal mister, não há o que opor, no que nos diz respeito.

Exigências

Processos:

N.º 5.402.168-56 — Mercadinho Selxas Ltda. — Rua Bulhões Marcial, 163, loja. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.192-56 — Principal Estúdio Decorações Ltda. — Rua da Proclamação, 418. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.232-56 — Casa Cabana Alimentícios Ltda. — Avenida Henrique Dumont, 85, loja, 85-D e 85-E. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.252-56 — Farmácia Bon-sucesso Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, 100. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.262-56 — Ferragens A. Silva Pinho Ltda. — Rua Frei Caneca, 14. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.274-56 — Café e Bar Santo Cristo Ltda. — Rua Santo Cristo, esq. da Rua da Gambôa, quadra H. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.311-56 — Irene Matera Cavalcanti — Rua Fernandes da Cunha, 1.481. — Diga quais são os inflamáveis.

N.º 5.402.332-56 — Café Ribamar Ltda. — Av. Santa Cruz, 504. — Diga a qualidade do signatário.

N.º 5.402.336-56 — Adriano Maurício & Companhia Ltda. — Praça Onze de Junho, 291-A. — Apresente nova fotocópia sem rasura da licença do D. F. S. P.

N.º 5.402.375-56 — Padaria, Confeitaria e Bar Rainha Santa Ltda. — Rua Laurindo Filho, 351. — Exclua do pedido o comércio de óleo combustível, que já lhe foi negado anteriormente.

Expeça-se a Guia

Processos:

N.º 5.409.844-55 — Stela Oliva — Rua Brigadeiro Delamare, 86-E.

N.º 5.412.373-55 — Fábrica de Tapetes Galante Ltda. — Rua Pereira de Figueiredo, 81.

N.º 5.400.264-56 — Porcelana Fátima Ltda. — Rua Conselheiro Galvão, 560, galpão.

N.º 5.400.486-56 — José Maria Rodrigues Barge — Rua "B" n.º 1 — Bairro Salvador — Campo Grande.

N.º 5.401.041-56 — J. J. Bittar — Av. Thomé de Souza, 113-B.

N.º 5.401.118-56 — J. Baptista Semerano — Rua Santo Cristo 181.

N.º 5.401.188-56 — J. M. Dias — Cereais — Rua da Passagem, 145.

N.º 5.401.192-56 — Dias Garcia Importadora S. A. — Rua Visconde de Inhaúma, 23 e 25.

N.º 5.401.208-56 — Villardo & Raimundo Ltda. — Rua Catumbi, 43-A, box n.º 1.

N.º 5.411.393-56 — Capuccino & Cataldi Ltda. — Rua Tenente Vilas

N.º 5.401.437-56 — Merceria Silvana Ltda. — Rua Raul Pompéia, n.º 102, loja B.

N.º 5.401.461-56 — M. Augusto de Pinho — Rua Dr. Bernardino, número 461, 2.ª loja.

N.º 5.401.477-56 — Saul Veloso — Rua São Carlos, 47-B.

N.º 5.401.492-56 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Rua do Passeio, 62, 5.º e 6.º andares.

N.º 5.401.645-56 — Costa & Fareleira — Rua União, 44, loja.

N.º 5.401.645-56 — Cardoso & Lourenço — Rua Licínio Cardoso número 171.

N.º 5.401.662-56 — Merceria Araújo Costa Ltda. — Avenida Suburbana, 2.561-C.

N.º 5.401.719-56 — Irta — Instaladora e Revisora Técnica de Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Rua do Rocha, 84.

N.º 5.401.740-56 — Empresa de Rua Marques de Sapucaí, 143.

N.º 5.401.820-56 — J. Gaspar Alvim — Rua Professor Lacé, 326, loja.

N.º 5.401.886-56 — Paulino Rodrigues da Rocha & Cia. Ltda. — Rua dos Arcos, 86.

N.º 5.401.888-56 — A. M. da Costa Café — Rua Gabucú, 142.

N.º 5.401.907-56 — Café e Bar Belford Ltda. — Rua General Belford n.º 500.

N.º 5.411.900-56 — Almeida & Pinto — Rua Voluntários da Pátria, número 234.

N.º 5.401.905-56 — Ferragens Taqueira Ltda. — Est. da Guaratiba, n.º 2, loja.

N.º 5.401.912-56 — M. A. Pires — Rua Bela, 51, loja.

N.º 5.401.917-56 — Waldyr Rodrigues & Cia. Ltda. — Avenida Santa Cruz, 5.192-A.

N.º 5.401.929-56 — Manoel Carvalho & Irmão Ltda. — Rua Clarimundo de Melo, 693-A, loja.

N.º 5.401.935-56 — J. da Silva Bombeiro — Rua Aristides Caire, n.º 316, 1.ª parte.

N.º 5.401.939-56 — João Gheler — Rua do Catete, 150, loja.

N.º 5.401.952-56 — J. R. Santos & Irmão Ltda. — Rua Senhor de Motossinhos, 371.

N.º 5.401.956-56 — Oficinas de Automóveis Cordovil Ltda. — Rua Craveiro de Sá, 198, telheiro.

N.º 5.401.959-56 — Panificação Aliança das Laranjeiras Ltda. — Rua das Laranjeiras, 366.

N.º 5.401.969-56 — Manoel Pinto Marques — Varejo — Estação de Deodoro, Plataforma n.º 4.

N.º 5.401.970-56 — Manoel Pinto Marques — Varejo — Estação de Deodoro, Plataforma n.º 4.

N.º 5.401.972-56 — J. P. Mota & Bastos — Estação de Deodoro, Plataforma n.º 2.

N.º 5.401.973-56 — Geraldo Alves da Cruz — Rua Dr. Alcides Pires, n.º 6-D.

N.º 5.401.975-56 — Estrela & Pinto — Estação de Bangú, Plataforma, Páteo interno.

N.º 5.401.979-56 — Manoel Pinto Marques — Varejo — Estação de Deodoro, Plataforma n.º 3.

N.º 5.401.981-56 — Manoel Pinto Marques — Varejo — Estação de Deodoro, Plataforma n.º 3.

N.º 5.402.012-56 — José dos Reis de Moraes — Rua Pedro Alves, número 119-A, loja.

N.º 5.402.020-56 — José Venâncio — Praia de Botafogo, 122.

N.º 5.402.021-56 — José Ferreira da Silva — Ferragens — Rua Borja Reis, 916-B.

N.º 5.402.033-56 — Olen e Lubrificantes Brasileiros Ltda. — Rua Haddock Lobo, 104 1.ª andar sala.

N.º 5.402.073-56 — Manoel Correia Souza — Rua Aristides Lobo número 11, loja.

N.º 5.402.068-56 — José A. S. Mendes — Rua Barão de Mesquita, n.º 781.

N.º 5.402.117-56 — Arlindo Meira de Souza — Rua Pain Pamplona, n.º 82.

N.º 5.402.136-56 — Mortágua & Mortagua — Rua Sul América, número 1.975.

N.º 5.402.142-56 — Fábrica de Aparelhos de Precisão PAP S. A. — Rua Viúva Cláudio, 75.

N.º 5.402.158-56 — F. Paes & Cia. — Rua Dona Isabel, 6-A.

N.º 5.42.159-56 — P. Cardoso & Barbosa — Rua Vinte e Nove de Julho, 4-A.

N.º 5.402.172-56 — Cia. Refrigerantes Guanabara — Rua Viúva Cláudio, 342.

N.º 5.402.183-56 — Casa Coelho Martins, Vinhos Ltda. — Rua Visconde de Itaboraí, 8.

N.º 5.402.189-56 — Eletro Jorce Ltda. — Est. Monsenhor Félix, número 64-C.

N.º 5.402.203-56 — Antônio J. Chaves — Estrada João Paulo, 843.

N.º 5.402.204-56 — Mohamad & Almir — Rua Juqueri, 35-A.

N.º 5.402.231-56 — Jerônimo Luis dos Santos — Rua 4, bloco 14, conjunto Residencial do IAPI.

N.º 5.402.254-56 — Metalúrgica Real Ltda. — Rua João Régio, número 71-B.

N.º 5.402.255-56 — Francisco Foglião — Rua Braulio Cordeiro, número 768-A, parte esquerda da loja.

N.º 5.402.261-56 — A. dos Reis Lucena & Cia. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 271.

N.º 5.402.272-56 — Bilac, Léo & Cia. — Rua Uruguai, 254-A.

N.º 5.402.275-56 — C. Rodrigues Panificação — Rua Piria, 201-A.

N.º 5.402.284-56 — Simon & Isidoro Ltda. — Rua do Lavradio, 3, sobrado sala da frente.

N.º 5.402.291-56 — Cervejaria Amazonas Ltda. — Rua Van Erven, número 96.

N.º 5.402.305-56 — Paulo Macedo & Cia. Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 263, 3.º andar, sala número 376.

N.º 5.402.306-56 — F. Augusto Correia — Comestíveis — Estrada Marechal Rangel, 512.

N.º 5.402.310-56 — Manuel da Silva Andrade — Merceria — Rua Sidoneo Paes, 192-A.

N.º 5.402.314-56 — Octacílio & Cercio — Av. Suburbana, 9.807.

N.º 5.402.321-56 — Jair Barbosa Nascimento — Praça das Nações, n.º 62, loja.

N.º 5.402.331-56 — Antônio Lopes — Café e Bar Feludo — Rua Professor Clemente Ferreira, 180-C.

N.º 5.402.334-56 — Construtora Metropolitana S. A. — Avenida Presidente Antônio Carlos, 615, sala número 804.

N.º 5.402.335-56 — N. Mendes & Silva — Rua Bulhões Marcial, 115, sobrado.

N.º 5.402.345-56 — Celestino dos Santos Bar — Praça 11 de Junho, n.º 488, fundos.

N.º 5.402.355-56 — Associação Atlética Banco do Brasil — Av. Atlântica, 4.624.

N.º 5.402.364-56 — Martinez Castro & Cia. Ltda. — Rua Riachuelo, número 49.

N.º 5.402.366-56 — Aurélio Nunes & Azevedo Ltda. — Rua Assis Bueno 9-A, loja.

N.º 5.402.370-56 — Bispo & Arrautes — Rua Enes Filho, 266.

N.º 5.402.372-56 — Café e Bar Trê Cunhados Ltda. — Rua Cordovil 335-B.

N.º 5.42.380-56 — Camões & Andrade Campos Ltda. — Rua 24 de Maio, 252, térreo.

N. 5.402.387-56 — Alberto de Oliveira Almeida — Rua Leopoldina de Oliveira, 171.
 N. 5.402.388-56 — Antônio Ferreira & Cavadas — Rua Conde de Bonfim, 952-B.
 N. 5.402.388-56 — O. Marques & Correia — Rua do Cousto, 100
 N. 5.402.389-56 — Barrias & Paradelo — Rua Francisco Graça, número 53.
 N. 5.402.400-56 — Belmiro dos Anjos — Rua Juvêncio de Menezes, número 573.
 N. 5.402.413-56 — O. Vasconcelos Vieira — Trav. Buquira, 14, 2ª loja.
 N. 5.402.427-56 — José da Silva e Sá — Plataforma da Estação de Campe Grande.
 N. 5.402.428-56 — C. S. Vianna — Rua Belo Horizonte, 630.
 N. 5.402.452-56 — Osvaldo Moraes — Rua Visconde da Gávea, número 128, parte.
 N. 5.402.480-56 — Joaquim Fontoura — Rua Itaocara, 98.
 N. 5.402.483-56 — M. Rodrigues Paes — Rua Julz de Fôra, 37.
 N. 5.402.497-56 — Laureano Fraguas — Rua Riachuelo, 174, loja.
 N. 5.402.512-56 — Hermengardo G. Gavina — Trav. do Paço, 10 e 10, 1ª loja.
 N. 5.402.503-56 — A. Adalberto Teixeira — Av. Antenor Navarro, número 864-A.
 N. 5.402.504-56 — Domingos da Silva Régio — Rua Conde de Leopoldina, 536.
 N. 5.402.515-56 — Marciano dos Santos Afonso — Rua Major Avila, número 409.
 N. 5.402.525-56 — Santos Ladeira & Cia. Ltda. — Rua Poassú, 84, loja.
 N. 5.402.542-56 — A. Meireles & Borges — Rua Cândido Benício número 1.505.
 N. 5.402.547-56 — Berton Silva & Cia. Ltda. — Rua Cherbugo, número 305, loja C e D.
 N. 5.402.561-56 — M. Nogueira & J. Trindade — Rua Silvana, 190.
 N. 5.402.570-56 — Rodrigues & Freitas Ltda. — Rua Felipe Cardoso, 171.
 N. 5.402.571-56 — Manoel Alves de Carvalho — Armazem — Avenida Cesário de Melo 6.920.
 N. 5.402.572-56 — Pais & Rodrigues Ltda. — Rua Felipe Cardoso, n.º 505.
 N. 5.402.300-56 — Francisco da Silva — Bar — Rua Miguel Couto, número 117-A.
 N. 5.402.603-56 — Ildio de Souza Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Justiniano da Rocca, 101-A.
 N. 5.402.612-56 — A. Santos & Bernardo — Avenida Braz de Pina, número 17-A, loja.
 N. 5.402.613-56 — José Besteiro & Cia. Ltda. — Rua Cuba, 57
 N. 5.402.614-56 — José Besteiro & Cia. Ltda. — Filial — Rua Jucuru-tão, 753-C.
 N. 5.402.615-56 — A. Besteiro & Cia. Ltda. — Rua Taboral, número 285, 2ª loja.
 Dê-se a Baixa
 Processos:
 N. 5.400.940-56 — Eugênio Bernarzo Abrantes — Rua Engenheiro Adel, 30.
 N. 5.400.229-56 — Pinto Bastos E. A. — Importações — Rua Sacadura Cabral, 158.
 N. 5.470.451-56 — E. Sæther — Est. Monsenhor Félix, 743-A.
 N. 5.400.535-56 — Metalúrgica Maracanã Ltda. — Rua Califórnia, número 376.
 N. 5.400.724-56 — A. E. Botelho & Cia. Ltda. — Av. 28 de Outubro, número 10.490.
 N. 5.400.805-56 — José Gonçalves Alarcon — Rua Francisco Eugênio, número 183.

N. 5.400.828-56 — Luiz Derenne & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda, n.º 3, 11.º andar, sala 1.102.
 N. 5.400.893-56 — Guarã Refrescos S. A. — Rua Teodoro da Silva, número 380, sala 2.
 N. 5.400.900-56 — Casa Palermo, Móveis S. A. — Rua Riachuelo, número 146-150.
 N. 5.400.940-56 — Madeirex Importadora Ltda. — Rua Sargento Silva Nunes, 226.
 N. 5.401.008-56 — Distribuidores Unidos do Brasil S. A. — Rua Ricardo Machado, 343.
 N. 5.401.009-56 — Distribuidores Unidos do Brasil S. A. — Praia de São Cristóvão, 280.
 N. 5.401.051-56 — Padaria e Confeitaria Dionísio Ltda. — Avenida Braz de Pina, 287.
 N. 5.401.245-56 — Companhia Propac (Comércio e Indústria) — Av. Rio Branco, 84, 14.º andar.
 N. 5.401.273-56 — Mecânica Ribeiro & Azevedo Ltda. — Rua Alvaro Seixas, 135, galpão.
 N. 5.401.348-56 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Ltda. — Rua Ouricuri, 101.
 N. 5.401.359-56 — Cia. Dyrce Industrial Perfumaria, Estamparia e Cartonagem — Rua 24 de Maio, 29.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 22 de Março de 1956

Auto de Flag. 822-071 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12. — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Agosto de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-071 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Setembro de 1955 — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-073 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Outubro de 1955 — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-074 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Novembro de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-075 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de dezembro de 1955 — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-076 — Domingos Manoel Tavares Filho — Rua Senador Nabuco n.º 12 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Janeiro de 1956 — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Flag. 822-077 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal de sua Oficina Mecânica, referente ao mês de Agosto de 1955

de 1955 digo Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Agosto de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flag. 822-078 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar o movimento mensal de sua Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Setembro de 1955 — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flag. 822-079 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Outubro de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flag. 822-080 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Novembro de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flag. 822-081 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Dezembro de 1955. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flag. 822-082 — Alberto de Souza Andrade — Rua São Francisco Xavier n.º 469 — Por ter deixado de apresentar a comunicação mensal do movimento de sua Oficina de Capoteiro, referente ao mês de Janeiro de 1955. Multa Cr\$ 1.000,00.

Delegacia de Fiscalização Externa

Expediente de 22 de março de 1956

Autos de flagran e pref. 930
 N. 059 — Junqueira Rodrigues de Mello — Rua São Cristóvão número 46-C, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma viatura a motor, placa n.º 65.813--D.F., ambulante de leite (carro pipa) número 2.891-1956, produzindo ruídos atentatórios ao sossego público e a buzina do mesmo, a Rua Jau, junto ao n.º 1 às 6.15 horas. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Apreensão n.º 368 — Junqueira Rodrigues de Mello — Autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida as guias n.ºs — 127.712-1956 — Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 587 de 1956, que foram recolhidos ao cartório deste 4-F.S.
 Auto de n.º 050 — Miguel dos Santos Vieira — Rua Teixeira de Mello, n.º 28, autuado por estacionar com carrocinha pipa de leite, placa n.º 1.745-1956 produzindo ruídos atentatórios ao sossego público com uma corne de metal, a Rua Visc. Pirajá, as 8.30 horas. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Auto de Apreensão n.º 269 — Miguel dos Santos Vieira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida corneta, que foi recolhida ao depósito e os documentos: — guia n.º 123.981-1956 — Imposto Sobre Comércio Ambulan-

te que foi recolhido ao cartório, e a corneta ao depósito des.º 4-F. S.

Auto n.º 051 — Domingos Martins Vitorino Novo — Rua Teixeira de Melo, n.º 28, sossego público com uma corneta pipa de leite, placa n.º 1.893-1956, produzindo ruídos atentatórios ao sossego público, com uma corneta de metal, à Rua Ataúlfo de Paiva, às 9 horas. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Auto de Apreensão n.º 370 — Domingos Martins Vitorino Novo, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida corneta, e os documentos: guia n.º 126.097-1956 — Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical número 2.832 de 1956, que foram recolhidos ao cartório deste 4-F.S.

Auto n.º 52 — Flavio Gomes de Oliveira — Rua Lima Drumond n.º 244, autuado por estacionar o atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 493-1956, destinada a venda de Artigos de Armarinho, à Avenida Suburbana, junto ao número 10.350 às 9 horas, c/as mercadorias fora do veículo. — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 371 — Flavio Gomes de Oliveira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidas as seguintes mercadorias inclusive a carrocinha: 6 escovas p/dentes 6 pinceis p/barba — 4 sabões para barba — 2 sabonetes Eucalor — 2 saboneteira de Folha — 1 imagem "Santa" — 1 par de sandálias — 1 calça corringa — 1 embrulho intacto contendo toalhas — sendo recolhidas ao depósito deste 4-F.S., juntamente com o veículo.

Auto n.º 53 — João Mercês — Rua Monte Paschoal n.º 65 autuado por estacionar mercaderias com uma mala placa número 3.599-1956, em cabeceira de tira, sem a devida licença de feirante, à Rua Angelina junto ao n.º 32, as 9.05 horas. — Multa Cr\$ 200,00.

Auto de Apreensão n.º 372 — João Mercês, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 54 — Abdallah Jorge Issa — Av. 28 de Setembro n.º 369, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 3.071-1956, tendo suas mercadorias expostas fora da mala, em cima do passeio a Avenida Suburbana, em frente ao n.º 10.380 as 9,10 hs. — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 373 — Abdallah Jorge Issa, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala contendo: 12 camisetas de meia — 13 bluzões — 7 calças para homem — 9 calças corringa, sendo recolhidas ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 55 — Flavio Gomes de Oliveira — Rua Lima Drumond n.º 244 casa 16, autuado por estacionar com uma mala placa número 1.919-1956, tendo suas mercadorias expostas fora do mesmo, atravancando o trânsito de pedestres, à Av. Suburbana junto ao n.º 10.370 às 9,30 hs.

— Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 374. — Flavio Gomes de Oliveira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, contendo o seguinte: — 24 blusões — 14 shorts — 13 cuecas — 7 calções — 4 pares de meias — 22 lenços — 24 camisetinhas de meia sendo tudo recolhido ao depósito, juntamente com a mala, ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 56 — Gilgi Salloum Koureiche — Rua Paraná n.º 255, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala, placa n.º 2.216-1956, tendo suas mercadorias expostas fora da mesa, em cima do passeio, à Avenida Suburbana em frente ao n.º 10.380 às 9.30 horas.

— Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 375. — Gigi Salloum Koureiche, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, sendo a mesma recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 57 — Severino José Pereira — Rua Firmino Fragoso número 28, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala, placa n.º 4.586 de 1956, tendo suas mercadorias expostas fora da mala, em cima do passeio, à Av. Suburbana em frente ao n.º 10.476 às 9.40 horas.

— Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 376. — Severino José Pereira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala contendo brincos de fantasia em cartas de papelão sendo recolhidos ao depósito, o Imposto Sindical n.º 6.370-1956, que foi recolhido ao cartório deste 4-F.S.

Auto n.º 58 — Antônio Soares de Albuquerque — Rua "8", quadra "R" (Deodoro), autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 5.150-3.321-1956, tendo suas mercadorias expostas fora da carroça, à Av. Suburbana, em frente ao n.º 10.470 às 9.40 hs.

— Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 377. — Antônio Soares de Albuquerque, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida uma caixa contendo 3 dúzias de pares de chinélos, que foram recolhidos ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 059 — Altair Alves dos Santos, rua Coronel Rangel, n.º 54, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 2.472-1956, tendo suas mercadorias fora da mala, em cima do passeio, à av. Suburbana junto ao n.º 10.450 às 9.55 hs. — Multa Cr\$ 50,00

Auto de apreensão n.º 378 — Altair Alves dos Santos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 060 — Odir Galvão de Lima Praiz de Botafogo n.º 154 apartamento 406, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 1.345-1956, tendo suas mercadorias exposta fora da mala em cima do passeio, à Estrada Marechal Rangel em frente ao número 11 às 10.40 hs. — Multa Cr\$ 50,00

Auto de apreensão n.º 379 — Odir Galvão de Lima, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 061 — Nilo Sales, rua Pá-

na n.º 306, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 2.697-1956, tendo suas mercadorias expostas fora da mesma, em cima do passeio, à Est. Marechal Rangel, em frente ao n.º 107 às 10.55 hs. — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 380 — Nilo Sales, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 062 — Silvino Gomes Vianna, rua Alayde n.º 113, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com um cesto de vime placa n.º 3.538-1953, tendo suas mercadorias expostas fora do mesmo à Est. Marechal Rangel, em frente ao n.º 93 às 11.10 hs. — Multa Cr\$ 50,00

Silvino Gomes Vianna, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o referido cesto contendo 319 pares de meias que foram recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 063 — Orlando Martins, rua Araújo Vianna n.º 36, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 1.543-1956, com mercadorias fora do veículo (caixotes), à Estrada Marechal Rangel em frente ao n.º 105 às 11.10 hs — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 382 — Orlando Martins, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida uma balança como garantia de multa, marca Ramuza, número 68.737, e o Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 125.241-1956, sendo recolhido ao cartório, e a referida balança ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 064 — Adolfo F. Freitas, rua Apeiba n.º 342, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.265-1955, com mercadorias expostas fora do veículo (caixotes), à Est. Marechal Rangel junto ao número 97 às 11.10 hs — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 383 — Adolfo F. Freitas, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido um embrulho contendo 24 cintos diversos, sendo os mesmos recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 065 — Silvino Gomes Vianna, rua Maria Freitas n.º 72, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.837, tendo suas mercadorias expostas fora do veículo, (em caixotes), à av. Suburbana em frente ao n.º 10.476 às 11.10 hs — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 384 — Silvino Gomes Vianna, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido um emolurho contendo: 13 camisas de meia, 12 carteiras porta nota de materia plastica, 33 pares de meias, 12 pacotes de lâmina, 1 camisa esporte para criança (desbotada), sendo recolhido ao depósito, e mais os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 128.742-56, Imposto Sindical n.º 5.977-1956, sendo recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 066 — Isaias Ferreira de Lima, rua Couto de Menezes, n.º 36, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com um cesto plac. n.º 2.591-1956, tendo suas mercadorias fora do mesmo, em cima do passeio, à Est. Marechal Rangel, às 11.10 hs. Junto ao n.º 97 — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 385 — Isaias Ferreira de Lima, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o referido cesto, contendo 20 camisetas de meia, 9 calções para homem, 1 sabonete tipo esfera, 2 camisas olímpicas, 2 jardineiras, 1 short, 346 pares de meias, que foram recolhidos ao depósito deste 4 F. S., e os documentos: guia n.º 127.931-53,

Imposto Sobre Comércio Ambulante, e Imposto Sindical n.º 4.940-1956 que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto 067 — Osvaldo Ferreira Lustosa, rua João Barbacho s-n, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º (ainda não emplacada no corrente exercício), tendo suas mercadorias expostas fora da mala em cima do passeio, à Est. Marechal Rangel em frente ao n.º 99 às 11.10 hs. — Multa Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 385-A — Osvaldo Ferreira Lustosa, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido um caixote contendo peças de alumínio e brinquedos, sendo recolhidos ao depósito deste Serviço, e os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante número 128.500-50 e Imposto Sindical n.º 6.201-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 068 — Mazaque Barreto dos Santos, rua Julio Fragoso n.º 22, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com um cesto placa n.º 2.002-1955, tendo suas mercadorias expostas fora do mesmo, em cima do passeio, à Est. Marechal Rangel junto ao n.º 97 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 386 — Mazaque Barreto dos Santos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o referido cesto com 71 pares de chinélos, que foram recolhidos ao depósito deste 4 F. S., e mais os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante número 120.637-56 e Imposto Sindical n.º 4.914-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 069 — João Thomaz Antunes, Praça Managuá n.º 26, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.914-56, destinada a venda de frutas e legumes, à Est. Marechal Rangel às 11.15 hs, em frente ao número 119. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 387 — João Thomaz Antunes, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos: Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 127.116-56, e Imposto Sindical n.º 4.518-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 070 — Simões Manoel da Silva, rua Leopoldina de Oliveira número 60, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.795-56, destinada a venda de artigos de armarinho em geral, à Est. Marechal Rangel junto ao n.º 119 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Simões Manoel da Silva, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos o Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 128.621-56 e Imposto Sindical n.º 5.148-56, que foram recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 071 — Ezequiel Miguelino da Silva, rua Dagmar da Fonseca número 51, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.367-56, à Estr. Marechal Rangel, junto ao número 97 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 389 — Ezequiel Miguelino da Silva, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos: Imposto Sobre Comércio Ambulante número 127.995-56, e Imposto Sindical número 3.577-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 072 — Eduardo Carneiro, rua Joaquim Teixeira n.º 63, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.206-56, à Estr. Marechal Rangel junto ao n.º 11 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 390 — Eduardo Carneiro, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos o Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 128.140-56 e Imposto Sindical n.º 194-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto 073 — Laureano Condado Gomes, rua Pirapora n.º 8, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.739-56, à Estr. Marechal Rangel junto ao n.º 11 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 391 — Laureano Condado Gomes, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o Imposto Sobre Comércio Ambulante número 127.578-56 e Imposto Sindical número 2.354-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 074 — José Ferreira dos Santos, rua Comendador Pinto n.º 373 autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.267-56, mercadejando com artigos fora do veículo, em caixotes, à av. Suburbana, junto ao n.º 10.476 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 50,00

Auto de Apreensão n.º 392 — José Ferreira dos Santos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o Imposto de Licença Para Tráfego de Veículos Sem Tração Mecânica n.º 8.511.501-55, e Imposto Sindical n.º 5.487-55, que foram recolhidos ao cartório, e mais as seguintes mercadorias: 39 camisas olímpica para criança, 2 calças de senhoras, 1 calça para criança, 1 cueca, 7 shorts, que foram recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 075 — Distribuidora de Mate Espumante Ltda., rua do Riachuelo n.º 147-A, autuada por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.519-56, à av. Presidente Vargas esquina com av. Rio Branco às 15.45 horas. — Multa 100,00.

Auto de Apreensão 393 — Distribuidora de Mate Espumante Limitada, autuada por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres, tendo sido apreendida a referida carrocinha, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto 001 — José Ignácio da França, rua da Glória n.º 127, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.419-56, à Estr. Marechal Rangel em frente ao n.º 11 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 393-A — José Ignácio da França, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o Imposto Sobre Comércio Ambulante número 125.414-56 e Imposto Sindical número 1.464-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 002 — Albina C. de Araújo, rua Dagmar da Fonseca n.º 65, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º (ainda não emplacada no corrente exercício), à Estrada Marechal Rangel em frente ao número 11 às 11.15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 394 — Albina C. de Araújo, autuada na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 127.904-56 e Imposto Sindical n.º 5.406-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 003 — Aris Nome Doniet, Estr. da Portela n.º 126, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.957-55, à rua Dagmar da Fonseca, esquina com Estr. Marechal Rangel às 11.14 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 395 — Aria Nome Domet, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido 1 (uma) caixa contendo uvas (caixa intacta) que foi recolhida ao depósito e mais os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante n.º 117.179-55, Imposto Para Tráfego de Veículo Sem Tração Mecânica e Imposto Sindical n.º 1.763-55, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Auto n.º 004 — Antônio Pedro Ferreira, rua Ibicuí n.º 17, autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.792-56, à Estr. Marechal Rangel próximo ao n.º 11 às 11,15 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 386 — Antônio Pedro Ferreira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo apreendido o Imposto Sobre Comércio Sindical n.º 1.465-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F. S.

Expediente de 23 de março de 1956

Autos de Flagrante pref. n.º 936

N.º 005 — Jorge Elias Chaufun, Rua Thomé de Souza n.º 143, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestre com uma carrocinha placa n.º 2.052 de 1956, destinada a venda de doces e refrescos, à Rua Buenos Aires, esquina com Avenida Passos, às 12,10 horas.

Multa: Cr\$ 100,00.

Autos de Apreensão n.º 397 — Jorge Elias Chaufun, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida uma boma de refresco, como garantia da multa, sendo a mesma recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Expediente de 24 de março de 1956

Autos de Flagrante pref. 930

N.º 076 — Avelino da Costa, Rua Dona Zulmira n.º 53, — autuado por estacionar e travancar, com uma carrocinha pipa de leite n.º 3.758 de 1956, produzindo ruídos atentatórios ao sossego público com uma corneta de metal, à Rua Antônio Basílio junto ao n.º 29.

Multa: Cr\$ 1.000,00.

Auto de Apreensão n.º 398. — Avelino da Costa, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida corneta, e os documentos: Imposto sobre comércio ambulante e Imposto Sindical n.º 5.294 de 1956, sendo recolhidos ao cartório, e a corneta ao depósito deste 4 F. S.

N.º 077. — Mahmoud Ahmed Grahi Hussein — Rua Estácio de Sá n.º — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestre com uma carrocinha placa n.º 3.474, de 1956, à Avenida 28 de Setembro, junto ao número 290, às 13,20 horas.

Multa: Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 399. — Mahmoud Ahmed Brahin Hussein Assad, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha, e mais os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante, e Imposto Sindical n.º 4.984 de 1956, sendo recolhido ao cartório, e o veículo ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 078 — Ali Ganen Mohana, Travessa Costa Velho n.º 5, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.057 de 1956, à Avenida 28 de Setembro junto ao n.º 288, às 13,20 horas.

Multa: Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 400 — Ali

Ganen Mohana, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendido os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 3.420 de 1956, sendo recolhido ao cartório, e mais o seguinte: — 1 caixa com caquis — 1 caixa com laranjas — 1 balança marca Bracon — 1 cestinha contendo ameixas — sendo recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 079 — Ali Mahmoud Ghenen, Rua da Lapa n.º 59, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.243 de 1956, à Praça 15 de Novembro, esquina com Rua Pharoux, às 14,30 horas.

Multa: Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 401. — Ali Mahmoud Ghenen, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha, contendo: — 1 caixa fechada contendo caquis — 1 balança marca Bracon — 1 caixa com maçãs — 1 caixa com ameixas — 1 caixa com caquis — sendo recolhidos ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 080 — Zenobio da Fonseca, Rua Dona Inez, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.997 de 1956, à Praça 15 de Novembro, esquina com Rua Pharoux, às 14,30 horas.

Multa: Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 402 — Zenobio da Fonseca, — autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha contendo: 1 caixa com caquis — 1 caixa com maçãs — 1 idem contendo maçãs — 1 caixa contendo caquis — 1 caixa contendo caquis — 1 idem contendo caquis — 1 caixa contendo peras — e caquis 1 — idem contendo caquis — 1 punhado de sacos de papel, sendo todo material acima recolhido ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 081 — Luiz Machado, Rua Odorico Mendes n.º 25, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestre com uma carrocinha placa n.º 3.069 de 1956, à Rua 1.º de Março, esquina com Rua da Assembléa, às 14,45 horas.

Multa: Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 403 — Luiz Machado, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha, contendo: — 1 balança — 1 caixa com maçãs — 1 idem com maçãs — 1 caixa com abacates — 1 caixa com caquis — e peras sendo recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 082 — Francisco Cesario, Rua Ana Nery n.º 2.256, — autuado por estacionar e travancar o trânsito de pedestres com um taboleiro placa n.º 3.699 de 1956, à Avenida 28 de Setembro, junto ao n.º 294, às 14,45 horas.

Multa: Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 404 — Francisco Cesario, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendido o referido taboleiro contendo diversas frutas, as quais foram remetidas ao Dispensário São Vicente de Paula, cito à Avenida Mem de Sá n.º 271 conforme prova o memorando arquivado neste Serviço, do dia 26 deste, ficando o referido taboleiro recolhido ao depósito deste 4 F. S., tendo sido ainda apreendidos os documentos: Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 6.153 de 1956 que foi recolhido ao cartório deste Serviço.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 74

Dia 31 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 31 de março de 1956

N.º 402:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Luiza Martiniano — Matrícula n.º 92.658.

N.º 403:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Juracy Sarelama — matrícula n.º 74.705.

N.º 404:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Beanche dos Santos Cosvialat — matrícula n.º 78.451.

N.º 405:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria de Lourdes Costa Cylindro — matrícula 92.616.

N.º 406:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria Geralda Franco — matrícula n.º 79.450.

N.º 407:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria Rita de Lira Leal — matrícula n.º 73.798.

N.º 408:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Albertina Ferreira de Melo — matrícula n.º 36.073.

N.º 409:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Elza Almeida da Silva — matrícula n.º 33.621.

N.º 410:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Isolina de Lossio Pamphiro — matrícula n.º 67.800.

N.º 411:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Aurea Gomes de Oliveira — matrícula n.º 57.437.

N.º 412:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Helenia Andrade Pinto — matrícula n.º 73.911.

N.º 413:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria da Luz Andrade — matrícula n.º 61.533.

N.º 414:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria de Lourdes Almeida Noronha — matrícula número 68.109.

N.º 415:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Cláudia Marques Dourado — matrícula n.º 78.391.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Itapema Comércio e Engenharia Ltda. (Proc. 3.301.616-56). Ruth Schlefier Mathias da Costa (Proc. 1.027.846-55).

Empresa de Serviços Urbanos Ltda. (Proc. 3.301.741-56).

Manoel Torres de Carvalho Barbosa (Proc. 3.301.803-56).

— Autorizo. Elyr Chagas da Silva (Processo n.º 3.300.132-56).

Maria de Jesus Gouveia de Moraes (Proc. 1.011.779-56).

Pedro Helió Marques (Processo n.º 1.006.912-56).

Maria Yara Neves Borges de Mello (Proc. 3.301.736-56).

Neilson Marques (Proc. 3.010.331 de 1956).

Maria de Lourdes Allan de Souza (Proc. 3.301.745-56).

— Autorizo a desistência da concessão prêmio.

Henrique Fausto Geraldo Belhan (Proc. 3.700.132-56).

Of. n.º 92-DPA (Processo número 3.002.364-56).

Denis dos Santos (Processo número 1.041.894-55).

Hipólito Mesqui a (Processo número 1.017.539-52).

— Aprovo a escala.

Retificação

Bol. n.º 70 — D. O. de 27-3-56 Em atos do Sr. Secretário Geral. Portaria n.º 372 — Leia-se: — matrícula n.º 36.978.

Portaria n.º 387 — Leia-se: — Acácio Augusto Rosa — matrícula n.º 38.448 — Maria Varela Kæstrup — matrícula n.º 3.519.

Atendente Ref. D — Edirêmy Noronha n.º 78.078 — Alberto Felipe da Silva — matrícula n.º 9.907.

Instruções n.º 7 — Leia-se: — que regulam o funcionamento do Curso Especial de Teoria Musical Aplicada e Solfejo.

Bol. n.º 71 — D. O. de 23-3-56 Em ato do Sr. Secretário Geral. Onde se lê: Portaria n.º 832, retificada nesse Boletim, leia-se: Portaria n.º 353.

Serviço de Administração

PORTARIA N.º 1

O Chefe do Serviço de Administração, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para responder pelo expediente do Setor "B" (Contabilidade) do Serviço de Administração, durante as férias regulamentares do respectivo Coordenador, de 2-4-56 a 1-5-56, o Oficial Administrativo, classe O — Diva Segurado de Sousa Gomes — matrícula n.º 16.635.

Serviço de Administração 31 de março de 1956. — *Pérlcio Martins* — Chefe do E. S. A.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 30

De 2 de abril de 1956

Apresentação:

— Do Escriturário, Cl. "G", matrícula n.º 196 — Antônio José dos Santos, em 2-4-56.

ATOS DO DIRETOR

Portaria:

N.º 172 — Designar o Escriturário, Classe "G", matrícula n.º 196

— Antônio José dos Santos —
ra a Escola Técnica Visconde de
Mauá, núcleo 9-260.

DESPACHOS DO DIRETOR

Oldeney Bagnerio Farias de Car-
valho — Proceda-se na forma do
artigo 22, parágrafo único, alínea
A, da Portaria n.º 501, do M.E.C.,
de 10-5-1952.

Maria de Lourdes Miranda —
Indeferido, em face da informação
do diretor do Ginásio Municipal
José Accioli.

Maria Faria Santana.
Isa Vargas Ramos.
Hilma Carolina Thelma dos San-
tos.

Ondina Natividade Velga.
Jandira Pereira Gabril.
Porcina Conceição dos Santos.
— Autorizo, devendo, porém, o
requerente legalizar sua situação
em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 53

Dia 28 de março de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o Registro no Livro
Tombo do Arquivo Histórico da
Cidade.

N. 3.700.166-56 — Remessa ao
DHD pelo Diretor do Instituto de
Pesquisas Educacionais do Bole-
tim do mesmo Instituto — n.º 4
Ano I de 1955.

Remeta-se ao Departamento
do Patrimônio
G. P. 762 — Juízo de Direito da
3.ª Vara de Órfãos e Sucessões
Solicita seja localizada a Planta
de Sesmarias.

Remeta-se ao Departamento
da Renda Imobiliária
N. 4.473.632-55 — Antônio Bap-
tista de Oliveira — Carta de Fian-
ça.

Remeta-se ao Departamento
da Renda Imobiliária
N. 3.700.172-56 — Arlindo Costa
— Certidão de numeração.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 49

Apresentações:

— do enfermeiro classe "J" —
matricula n.º 70.390 — Luzia
Campos de Assis Marinho — em
27-3-56.

— do enfermeiro classe "J" —
matricula n.º 79.337 — Beatriz do
Nascimento Lima — em 28-3-56.

— do enfermeiro classe "J" —
matricula n.º 82.614 — Maria Edi-
th Furtado Grossi — em 27-3-56.

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N.º 88:

Designar o enfermeiro classe "J"
— matricula n.º 70.390 — Luzia
Campos de Assis Marinho — para
o C. M. P. "N. S. do Loreto" —
núcleo 7.322.

N.º 89:

Designar o enfermeiro classe "J"
— matricula n.º 79.337 — Beatriz
do Nascimento Lima — para o 11.º
D. M., núcleo 7.320.

N.º 90:

Designar o enfermeiro classe "J"
— matricula n.º 82.614 — Maria
Edith Furtado Grossi — para o
7.º D. M., núcleo 5.324

Retificações:

Boletim n.º 47 — Expediente
do dia 27-3-56 — Portaria n.º 78
— Onde se lê: Para o C. C. Orto-
pédico "Barata Ribeiro", núcleo
n.º 5.323. — Leia-se: para o 12.º
D. M., núcleo 9.320.

Boletim n.º 48 — Expediente do
dia 28-3-56 — Portaria n.º 83 —
Onde se lê: Para o C. M. P. "N.
S. do Loreto", núcleo 7.322. —
Leia-se: Para o I. O. P., núcleo
n.º 5.240.

Boletim n.º 46 — Expediente do
dia 28-3-56 — Portaria n.º 58 —
Onde se lê: Auxiliar — Leia-se: —
Encarregada. — Portaria n.º 59 —
Onde se lê: para auxiliar — Leia-
se — para encarregado.

BOLETIM N.º 50

Apresentação:

— do enfermeiro classe "L" —
matricula n.º 27.021 — Valentina
Franco — em 2-4-56, por término
de licença prêmio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de profes-
sores particulares:

Compareçam no prazo de cinco
dias, ao Departamento de Saúde
Escolar, à Avenida Almirante Bar-
roso, 91 — 6.º andar, sala 602, de
12 às 15 horas, munidos de car-
teria de identidade e cartão de
protocolo os seguintes candidatos:

Adalto da Silva.
Adyr Tripodi Crespo.
Alice de Almeida Carmezim.
Aurea Machado Castanheira
Baltazar Fernandes Vieira.
Cacilda Silva Itaborahy.
Catharina Feiz Nicolau.
Djalma Sampaio dos Reis.
Débora Vieira da Silva.
Emília da Silva Alves.
Euclides Fleury Filho.
Helo José Vital de Oliveira.
Helo Pinto da Silveira.
Izolina Ribeiro Pinto.
Maria Angela Veiga.
Maria da Glória Moreira.
Maria José dos Santos.
Marlene Rodrigues da Silva
Marly Carvalho da Silva.
Nadyr Alves.
Rosa Luiza Viana Salles.
Sérvulo Forjes de Souza Fontes.
Therézinha de Jesus Fogacci.
Wilma Borges Moura.
Zelia da Conceição Rodrigues.
Zelia Parobé Cholim.

Instituto de Pesquisas Educacionais

De 28 de março de 1956

Apresentação: — No dia 27 de
março de 1956 — do Professor de
Curso Primário — Padrão J —
matricula n.º 38.235 — Ivette Go-
dinho de Souza Lima — removido
do Departamento de Educação Pri-
mária para o Instituto de Pesqui-
sas Educacionais.

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 18

O Diretor do Instituto de Pes-
quisas Educacionais, autorizado
pelo Exmo. Sr. Secretário Geral
de Educação e Cultura:

Resolve designar o professor de
Curso Primário — padrão J —
Ivette Godinho de Souza Lima —
matricula n.º 38.235, para o Ser-
vício de Medidas e Programas, nú-
cleo n.º 1.232.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 9

Expediente de 28 de março de 1956

Fôlha n.º 7 Relativa ao mês de
Janeiro de 1956 Verba 500-1981.

Antônio Rodrigues Mar- ques	400,00
Henriqueta de Almeida Pinto Vieira de Cas- tro	800,00
Gilberto Fernando Bela- che	300,00
Gulomar do Espírito Santo	300,00
Erna Stuchenbruck Cor- rêa	300,00
Aluizio Gama Loureiro..	400,00
João Marquez	800,00
Antenor Lopes da Cruz..	300,00
Thays Accioly	450,00
Antônio Alfredo D'An- drea	550,00
Dalca Bruzzi da Fon- seca	400,00
Total	5.000,00

Importa a presente folha em
cinco mil cruzeiros. — Em 28 de
março de 1956.

Fôlha n.º 8 Relativa ao Mês de
Janeiro de 1956, Verba 500-1981.

Manoel Simões	200,00
Jorge Saitô de Sant' Anna	225,00
Marina Pinto da Silva Costa	250,00
Miguel Goulart de Ma- cedo	200,00
Louival Bastos da Costa	225,00
Maira de Berredo da C. e Souza	250,00
Virgínia da Silva San- tos	200,00
Aldyr Moreira Martins ..	200,00
Maria Luiza Campos ...	250,00
Maria da Conceição Soa- res	250,00
Maria José P. Pereira da Silva	250,00
Total	2.500,00

Importa a presente fôlha em
dois mil quinhentos cruzeiros. —
Em 28 de março de 1956.

Visto. — *Marina Adelaide Maia
de Oliveira*, Of. Adm. cl. K — Mat.
4732 — Subst. eventual do Chefe
do FSA.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de abril de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia-22 de março de 1956

Portaria n. 554:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Azelina Oliveira Marialva,
mat. 79.638, para ter exercício no De-
partamento de Assistência Social.

Portaria n. 555:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Anaclair Castilho Sorte, ma-
trícula 79.739, para ter exercício no
Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 556:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Durvalina Pereira Canto,
mat. 49.328, para ter exercício no De-
partamento Municipal da Criança e do
Adolescente.

Portaria n. 557:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Zelia Barbosa Rodrigues, ma-
trícula 44.690, para ter exercício no
Departamento Municipal da Criança e
do Adolescente.

Portaria n. 558:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Newton Martins Santiago,
mat. 64.477, para ter exercício no De-
partamento de Tuberculose.

Portaria n. 559:

classe J — Maria da Glória Santos,
mat. 45.469, para ter exercício no De-
partamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 560:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Manuel Ribeiro de Miranda,

mat. 63.260, para ter exercício no De-
partamento de Higiene.

Portaria n. 561:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Henrique Ferreira Freijanes,
mat. 65.696, para ter exercício no De-
partamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 562:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Elza Cardoso, mat. 78.445,
para ter exercício no Departamento de
Higiene.

Portaria n. 563:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Ana Ferreira Jaguaribe, ma-
trícula 61.804, para ter exercício no De-
partamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 564:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Daniel Maciel da Silveira,
mat. 71.508, para ter exercício no De-
partamento de Higiene.

Portaria n. 565:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Zenaide Monte Sarral, ma-
trícula 65.970, para ter exercício no
Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 566:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Engenheiro
padrão O — Rui Magarinos de Sousa
Leão, mat. 65.688, para ter exercício
no Departamento de Obras e Instala-
ções.

Portaria n. 566-A:

O Secretário Geral de Saúde e Assis-
tência: resolve designar o Enfermeiro
classe J — Iacema de Brito Ferreira,
mat. 65.688, para ter exercício no De-
partamento Municipal da Criança e do
Adolescente.

Portaria n. 567: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Corina Maria da Silva, matrícula 67.341, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 568: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Heloisa Rosa, mat. 38.092, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria n. 569: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Perólia Alves de Albuquerque, mat. 74.718, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria n. 570: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Elísio Soares Santos, matrícula 61.636, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 571: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Dulce Viçegas Meneses, matrícula 70.403, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria n. 572: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Durvalina Leandro Coelho dos Santos, mat. 65.810, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria n. 573: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — José Alves da Silva, matrícula 63.504, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 574: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Evaci Cardoso Garcia de Freitas, mat. 78.596, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria n. 575: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Helda Pauhno de Oliveira, mat. 37.001, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 576: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Artífice referência E — Paulo Fernandes Carneiro, mat. 46.163, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações.

Portaria n. 577: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Aurora Ferreira Bonfim, mat. 37.782, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria n. 578: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Domicio Francisco Pires, mat. 67.461, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 579: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro classe J — Wilson Vitor da Silva, matrícula 67.460, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 580: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Enfermeiro classe J — Manuel João da Silva, mat. 61.925.

Portaria n. 581: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar o Enfermeiro

classe J — Jandira Alvarenga da Silva, mat. 55.480, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de março de 1956 Julieta Cesária da Silva — (Processo n. 1.005.100-56). — Aprovo. Escala de licença-prêmio: Julieta Cesária da Silva — Trabalhador ref. D — mat. 67.473. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-5 a 31-7-56. Período básico: 21-6-50 a 27-9-55. Despachos de 24-3-56: Representações Autophon do Brasil Ltda. — (Proc. 6.009.213-56). — Deferido.

Ascendino Vieira de Albuquerque — (Proc. 6.007.970-56). — Compareça para esclarecimentos e apresente prova de parentesco com a pessoa socorrida. Maria de Lourdes Santana Magalhães — (Proc. 6.007.361-56). Alcídia Ferreira Dias — (Processo n. 6.006.383-56). Rangel da Conceição Cunha — (Processo 6.006.663-56). Joaquina Nunes Martins — (Processo n. 6.007.160-56). Nel Gualter Batista — (Processo número 6.006.156-56). — Certifique-se.

Departamento de Obras e Instalações

PORTARIA N.º 11, DE 23 DE MARÇO DE 1956 O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar os Engenheiros Gildo Alves Borges, matrícula 34.728, Raimundo Geraldo Lette de Figueiredo, matrícula 38.728 e Flávio Napoleão de Azevedo, matrícula 65.772, para em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação provisória das obras de reforma geral das Torres de Salvamento números 1. — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 10 e 11 — situadas nas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, executadas de acordo com o contrato assinado em 4 de agosto de 1955, a cargo da firma Estmaco & Cia. Ltda.

PORTARIA N.º 12, DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar o Sr. Arquitecto Gildo Alves Borges, matrícula número 34.728 para exercer a fiscalização para construção de uma sub-estação transformadora de 200 KVA, no Hospital Moncorvo Filho, a cargo da firma Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.

GUERRA RUSSO-JAPONESA - RAUL TAVARES

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Centro de Estudos

Relação das alunas que obtiveram frequência no curso de enfermagem em seguida ao recém-nascido a termo e prematuros, organizado pelo Dr. Orlando Oriandi e realizado na Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Table with 2 columns: Número de Inscrição and Nome. Lists names and numbers such as Agnete Zeeman, Albertina de Carvalho Pires, Araci Ferreira de Andrade, etc.

Centro de Estudos, em 28 de março de 1956. — Lia Riedel.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 21 de março de 1956

Designação: De ordem do Sr. Secretário Geral. Para o Hospital Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do enfermeiro classe J — Edna de Sales, matrícula 82.615.

Dia 22 de março de 1956

Designações: Do trabalhador referência B — José Teófilo, matrícula 92.618, para o Hospital Geral Sousa Aguiar, núcleo 3.660. De ordem do Sr. Secretário Geral: dos enfermeiros classe J — Helda Parolino de Oliveira, matrícula 37.011; Maria da Glória Santos, matrícula 45.469; Zenaida Monta Sarrat, matrícula número 65.970 e Wilson Vitor da Silva, matrícula 67.460, todos para o Hospital Geral Miguel Couto, núcleo 4.662.

Dos enfermeiros classe J — Everaldo Araújo Costa, matrícula 61.833; Nelci Gomes da Silva, matrícula número 69.563 e Aida de Sousa, matrícula 70.308, todos no Hospital Geral Sousa Aguiar, núcleo 3.660.

Dos enfermeiros classe J — Ana Ferreira Jaguaribe, matrícula 61.304 e Domicio Francisco Pires, matrícula número 67.461, ambos no Hospital Geral Sousa Aguiar.

Do enfermeiro classe J — José Alves da Silva, matrícula 63.504; Henrique Ferreira Freijanes, matrícula 65.046 e Jovenita de Sá Batista, matrícula 73.939, todos no Hospital Geral Getúlio Vargas, núcleo 7.660.

Do enfermeiro classe J — Elísio Soares Santos, matrícula 61.636 para o Hospital Geral Rocha Faria, núcleo 660.

Do enfermeiro classe J — Aníbal Castilho Sorte, matrícula 79.739, para o Hospital Geral Miguel Couto, núcleo 4.662.

Dia 23 de março de 1956

Designações: De ordem do Sr. Secretário Geral do enfermeiro classe J — Mario Batista Nepomuceno, matrícula 65.810, para o Hospital Geral Miguel Couto, núcleo 4.662.

Do enfermeiro classe J — Fátima Rodrigues Braga, matrícula 35.222 para o Hospital Dispensário Carmela Durães.

Designação: Para o Hospital Geral Getúlio Vargas José Gonçalves, matrícula 25.121, tra, núcleo 9.661.

Remoção: Do Hospital Geral Sousa Aguiar, núcleo 3.660, para o Serviço de Assistência Rural, núcleo 662 — do encaregado de serviço padrão G — Marco Gas, núcleo 7.660, do médico padrão O — Benedito Elias Hidd, matrícula 78.855 (ato de 1 de março de 1956).

Departamento de Assistência Hospitalar

DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel Seve Neto — Processo número 6.033.276-55 — despacho de 25 de novembro de 1955). — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Jair de Almeida Montenegro — Processo 6.040.861-55 — despacho de 3 de fevereiro de 1956. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Maria da Conceição Plínio Heggendorff — Processo 6.000.450-56 — despacho de 3 de fevereiro de 1956. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Maria Eliza Beltrami de Oliveira — Processo 2.567-56 — Hospital Miguel Couto. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Farmácia do Hospital Geral Miguel Couto.

Pedro Moacir Gomes de Freitas — Processo 6.003.678-56 — despacho de 23 de fevereiro de 1956. — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Domingos de Góes do Hospital Geral Sousa Aguiar.

Oswaldo Janólio — Processo número 6.003.362-56 — despacho de 24 de fevereiro de 1956. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Ginecológica do Hospital Pedro Ernesto.

Ivaldo Santos Felício — Processo 6.003.882-56 — despacho de 28 de fevereiro de 1956. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Getúlio Vargas.

Obs.: Por engano, não remetida para publicação na ocasião 7 de março de 1956.

No Departamento de Assistência Hospitalar:

Zilda de Sousa — Processo número 6.006.102-56. — Compareça.

Lourdes Ferreira Lima — Processo 6.006.452-56 — I — Os estágios são concedidos para ampliar conhecimentos técnicos. — II — Indeferido.

José Gregório — Processo 6.006.709 de 1956.

Heloisa Carvalho — Processo número 6.006.196-56.

Carlos Jimenez Calcedo — Processo 6.008.223-56.

Maria José da Cruz — Processo número 6.006.453-56.

Olinda Ferreira Lima — Processo 6.006.454-56.

— Compareça.

No Hospital Geral Miguel Couto: Manoel Sêve Neto — Processo número 6.042.215-56. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Rivanda Mendonça Cardoso — Processo 6.004.888-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Hospital Geral Miguel Couto.

Jaime Troncoso Y Troncoso — Processo 6.005.201-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Sydney Torres Monteiro — Ofício 101, do H.M.F. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Regina Vieira Ramos — Processo 6.001.356-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Maria e Jesus de Barros Corrêa Filgueira — Processo 6.001.051-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X, de conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço número 14-53, do Sr. Secretário Geral, para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

Leila Blich — Processo 6.004.985 de 1956. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia.

Mariene Clea de Bonfim — Processo 6.000.553-56.

Marieta Pereira da Silva — Processo 6.003.106-56.

José Lacerda de Sousa — Processo 6.005.654-56.

Ester da Costa Leite — Processo 6.005.769-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Pedro II: Maria da Glória Paixão — Processo 6.004.994-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Dia 7 de março de 1956

No Hospital Geral Rocha Faria: José Ribeiro de Carvalho — Processo 6.004.921-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia.

José Vicente Machado Filho — Processo 6.031.159-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Cirurgia (novo estágio).

Maria das Neves Teles do Nascimento — Processo 6.002.319-56. — Indeferido, à vista da informação.

No Hospital Geral Carlos Chagas: Júlia de Oliveira — Processo número 6.003.351-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Dia 12 de março de 1956

No Hospital Geral Rocha Faria: Reginaldo Rodrigues Guimarães — Processo 6.006.473-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Maternidade.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Henrique Besdin — Processo número 6.005.999-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

No Hospital Geral Moncorvo Filho: Regina Oliveira da Silva — Processo 6.006.380-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Dia 13 de março de 1956

No Hospital Geral Miguel Couto: Nei Duque Estrada — Processo número 6.006.981-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório.

Dia 14 de março de 1956

No Hospital Dispensário do Méier: Luis Carlos Famada — Processo número 6.006.971-56. — Concedido o estágio, por 90 dias (estudante).

Maria da Conceição Ferreira Figueiredo — Processo 6.003.660-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Rocha Faria: Edma Silva e Sousa — Processo 6.002.813-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Carlos Chagas: Carmine Antônio Gaeta — Processo 6.006.022-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Maria Tereza Marques da Silva — Processo 6.002.736-56. — Rui Silva de Sant'Ana — Processo 6.005.989-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Esmeralda Furtado da Rocha Nunes — Processo 6.001.709-56. — Concedido o estágio a partir de 1. de fevereiro do corrente ano (novo estágio) II

— Expeça-se memorando e anote-se.

Dermeval Nunes de Oliveira — Processo 6.005.892-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Dia 15 de março de 1956

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Georgina Ferreira dos Santos — Processo 6.033.544-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Dia 19 de março de 1956

No Departamento de Assistência Hospitalar: Carlos Alberto Martins — Processo 6.007.541-56.

Lea Cogan — Processo 6.007.708 de 1956.

Izaura das Neves — Processo número 6.007.710-56.

Na conformidade da Ordem de Serviço n. 10-53, do Sr. Secretário Geral, requerida por intermédio da Faculdade, Raimundo Elpidio Gonçalves da Silva — Processo 6.007.637-56.

Gláucia Siquilão do Couto — Processo 6.007.836-56.

Joselia Mendes de França — Processo 6.007.861-56.

— Compareça.

Em 19 de março de 1956

No Hospital Geral Getúlio Vargas: João Hauhy — Processo número 6.005.788-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia.

Lidia da Silva Cardoso — Processo número 6.007.051-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Carlos Chagas: Florentina Pereira de Sousa — Processo 6.036.271-56. — A vista da informação em anexo (fls. 3), concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem (novo estágio), a partir de 10 de dezembro de 1956.

No Hospital Geral Paulino Werneck: Natacília de Nazareth — Processo 6.001.952-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, na conformidade das ordens vigentes.

No Hospital Geral Miguel Couto: Sylvio Cabanas — Processo número 6.006.788-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X (novo estágio) na conformidade do item I, letra a, do O. S. n. 14-53, do Sr. Secretário Geral, para fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

No Hospital Geral Carlos Chagas: Natal Bernardes Rabelo — Processo número 6.006.844-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia.

No Banco de Sangue: José Luiz Serrano Schneider — Processo número 6.007.729-56. — Concedido o estágio, pelo prazo requerido, a partir de 5 de março corrente.

No Hospital Geral Carlos Chagas: Ari de Oliveira — Processo número 6.003.495-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, de acordo com as ordens vigentes e não como requereu.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Clea da Silva Veloso — Processo 6.004.887-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, de acordo com as ordens vigentes.

Em 20 de março de 1956

No Hospital Geral Souza Aguiar: Alberto Carpes — Processo 6.000.412-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Domingos de Góes.

Em 21 de março de 1956

No Hospital Geral Rocha Faria: Maria Tereza da Silva — Processo número 6.039.370-56. — A vista da informação, não é possível atender.

No Hospital Geral Paulino Werneck: Jurema Pereira da Silva — Processo 6.005.742-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, de acordo com as ordens vigentes.

No Serviço de Assistência Rural: Edith Barbosa da Silva — Processo número 6.001.293-56. — Considerada a informação verbal favorável do Sr. Chefe do Serviço Rural, concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, do Posto de Guaratiba, de acordo com as ordens vigentes.

No Hospital Pedro Ernesto: Jorge David Nasser — Processo 6.007.004-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia, de acordo com as ordens vigentes.

Em 21 de março de 1956

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Marlene da Costa Lima — Processo número 6.005.422-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, de acordo com as Ordens vigentes.

Ika Guerra Rodrigues — Processo n.º 6.006.848-56.

Clara Maria da Silva — Processo n.º 6.006.980-56.

Eunice Jchôa Silveira — Processo n.º 6.006.691-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas, de acordo com as Ordens vigentes.

Edgard da Fonseca Vieira de Carvalho — Processo n.º 6.006.787-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia.

No Hospital Geral Moncorvo Filho: Cléo Vieira de Castro — Processo n.º 6.007.220-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Lab. Anal. Clínicas.

José Pinheiro da Silva Neto — Processo n.º 6.006.805-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Lab. Anal. Clínicas.

No Hospital Geral Pedro II: João Pedro de Aguiar — Processo número 6.006.299-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Maria de Lourdes da Silva — Processo n.º 6.006.763-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem (novo estágio).

Antônio Gomes de Barros — Processo n.º 6.003.297-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Farmácia.

No Hospital Dispensário do Méier: Zêla Martins Costa — Processo número 6.006.731-56. — Concedido o

estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Gustavo Martins Galvez — Processo n.º 6.006.975-6-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Benjamin Baptista.

Joana Ferreira Galvão — Processo n.º 6.005.347-56.

Judith Farias — Processo número 6.006.739-56.

Silvé Francisco Viana — Processo n.º 6.004.082-56.

Terezinha Moreira Arantes — Processo n.º 6.006.738-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Milton Danilo Vianna de Lima — Processo n.º 6.004.195-56.

Helio de Seixas — Processo número 6.004.114-5-56. — A vista da informação, não é possível atender.

Hermínio de Souza — Processo n.º 6.006.370-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Lab. Anal. Clínicas.

Jorge Miyashiro — Processo número 6.003.803-4-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Samuel Pereira.

No Hospital Geral Rocha Faria: João Teixeira — Processo número 6.006.345-6-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no serviço de pronto socorro, no horário de 8 às 20.

Em 19 de março de 1956

Alaide Marques da Silva — Processo n.º 6.006.892-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Em 21 de março de 1956

Julietta França — Processo número 6.001.292-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, de acordo com as Ordens vigentes e não como requer.

Eugenia Ramon Alves — Processo n.º 6.006.518-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem (novo estágio).

Enir Pinto Monteiro — Processo n.º 6.003.155-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Bartholomeu Teixeira de Mello — Processo n.º 6.006.632-3-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia.

No Hospital Geral Miguel Couto: José Galhardo — Processo número 6.006.118-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia.

Tullio Regis do Nascimento — Processo n.º 6.006.718-7-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no serviço de Maternidade.

Em 21 de março de 1956

No Hospital Geral Miguel Couto: Regina Dalva Perlingeiro Lavanilha — Processo n.º 6.004.938-56. — Concedida a prorrogação, por 90 dias, contadas a partir de 21 de janeiro do corrente ano.

Lourdes Gonçalves Torres — Processo n.º 6.001.964-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Clodion Salviano — Processo número 6.006.829-0-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Departamento de Assistência Social

Apresentação e designação:

A 23 do corrente do Enfermeiro Classe J — Ledo de Oliveira Dias — Mat. 68.438, sendo designada para ter exercício no Albergue da Boa Vontade.

A 26 do corrente do Enfermeiro Classe J — Lenor de Campos Martins — Mat. 92.645, sendo designada para ter exercício no Serviço de Educação e Readaptação.

Férias alteradas:

Do período de 2 a 26-4 para o de 5 a 29-9-56 do Visitador Social Classe

H — Lina Pereira de Souza Correia — Mat. 45.753, lotada no Serviço de Reeducação e Readaptação.

Desligamento:

A 26 do corrente do Vigia Referência D — Geraldo Garcia da Costa — Mat. 44.758, por ter sido removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Apresentação e designação:

A 26 do corrente do Enfermeiro Classe J — Léa Carneiro de Souza — Mat. 70.304, sendo designada para ter exercício no Serviço de Vilas e Parques Proletários.

Férias alteradas:

Do período de 1 a 25-4 para o de 1 a 25-12-56, do Almozarife Auxiliar Ref. H — Antonio Carlos e Silva — Mat. 46.216, lotado no Albergue da Boa Vontade.

Do período de 2 a 21-4-56 para o de 9 a 28-4-56, do Datilógrafo Auxiliar Referência F — Léa Pereira da Costa — Mat. 72.208, lotada no Serviço de Vilas e Parques Proletários.

Serviço de Reeducação e Readaptação

Em 27 de março de 1956.

DESIGNAÇÃO: A 22 do corrente, do Agente-Social ref. "I" — Carlos de Farias, matr. 74.160, para ter exercício no Serviço Social junto ao Parque Provisório n.º 1 (núcleo 4.761).

APRESENTAÇÃO E DESIGNAÇÃO: A 21 do corrente, apresentouse o Agente-Social ref. "I" — Consuelo Quintino Mirabeau, matrícula 92.632, sendo, em 23 do corrente, designado para ter exercício no Serviço Social junto ao Hospital Geral Pedro Ernesto (núcleo 6.661).

PARA REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO ENVIADO COM INCORREÇÕES

ATO SEM EFEITO: O da designação, em 6 do corrente, do Agente-Social ref. "I" — Carlos de Farias, matr. 74.610, para ter exercício no Serviço Social junto ao Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662), publicado no Boletim de Serviço número 3.823, de 9-3-1956.

Albergue da Boa Vontade

1. AS

APRESENTAÇÕES: — Em 22, 23 e 24 de março respectivamente, dos Enfermeiros cl. "J" — Azelina Oliveira Marialva — matrícula número 79.638, Otacilio Barbosa — matrícula 92.627 e Leda de Oliveira Dias — matrícula n.º 68.438, designados para terem exercício neste Albergue.

Dia 27 de março de 1956

Apresentações:

Em 22, 23 e 24 de março respectivamente, dos Enfermeiros classe J — Azelina Oliveira Marialva — matrícula n.º 79.638, Otacilio Barbosa — matrícula n.º 92.627 e Leda de Oliveira Dias — matrícula n.º 68.438, designados para terem exercício neste Albergue.

Departamento de Higiene

Dia 29 de fevereiro de 1956

Proc. n.º 6.002.893-56 — Provax Laboratório. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Senhor Chefe do I-D.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de março de 1956

N.º 6.005.339-56 — Gisela Neusa Santos.

1.º — Relevo o auto de multa número 18.133.

2.º — Publique-se.

Serviço de Correspondência

Dia 21 de março de 1956

N.º 365-56 — Lourdes Ferreira Anderson.

1.º — Indeferido.

2.º — Apesar das alegações do requerente, comprovadas com abaixo assinados de moradores locais, consta do presente processo a reclamação n.º 269, contra a permanência de suínos, assinada por Lourdes Ferreira Anderson; outrossim, todas as informações nele contidas contrariam a referida permanência.

11 — Publique-se e remeta-se ao 10.º Distrito Sanitário.

N.º 6.006.690-56 — José de Barros Pinto.

1.º — Concedo 90 dias de estágio no H.I.F.C., obedecendo a ordem de serviço n.º 10, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor do H.I.F.C.

II — Publique-se.

Dia 26 de março de 1956

N.º 93-56 — Primo Nunes de Andrade — Concedo 60 dias de prazo, tendo em vista o parecer do Sr. Chefe do 2.º Distrito Sanitário. Publique-se.

Dia 5 de março de 1956

N.º 6.001.115-56 — Ivan Gusmão de Queirós — 1 — Compareça. 2 — Publique-se.

Dia 13 de março de 1956

N.º 6.008.371-56 — Alfredo Herminio Barbosa. 1 — Concedo 90 dias de estágio no H.I.F.C. 2 — Publique-se.

Req. 347-56 — Orlando Bruno. 1 — Concedo 120 dias de prazo, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 9.º Distrito Sanitário.

Req. 348-56 — Isidoro de Lima Machado. 1 — Concedo 120 dias de prazo, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 9.º Distrito Sanitário. 2 — Publique-se e remeta ao 9.º D.S.

Req. 361-56 — Carlos Azevedo da Silva. 1 — Concedo 120 dias de prazo, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 9.º Distrito Sanitário. 2 — Publique-se e remeta-se ao 9.º D.S.

Req. 346-56 — Bernardo Calvano. 1 — Concedo 120 dias de prazo, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 9.º Distrito Sanitário. 2 — Publique-se ao 9.º D.S.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 15 de março de 1956

A. Tavares & Figueiredo — 5.697 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 50.617-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 100,00 por infração do artigo 317 Parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 356 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761 de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração: Menezes Silva & Cia Ltda. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 50.778, imponho a firma Menezes & Cia Ltda estabelecida a rua Conselheiro Saraiva n.º 13 loja, a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Processo de Infração Contra: Genril de Oliveira. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 50.779, imponho a firma Genril de Oliveira, estabelecida a Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.383 A a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Processos de Infração contra: Guercindo de Almeida, Paulino Joaquim Rodrigues e Alcebiades José Alves. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.949-56, 54.950-56 e 54.953-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 1.000,00, por infração do artigo 15 parágrafo 1.º multa cominada no artigo 63 parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de Infração Contra: Valentim de Aido Diogo e Silvio Braz. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.943-56 e 54.952-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 63 parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 16 de março de 1956 Francisco Bento da Fonte & Cia Limitada — 5.875 — Complete as instalações.

Expediente de 19 de março de 1956 Comérico e Transportes Rodoviário Reunidas Ltda. — 5.878 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Confeitaria e Entrepasto Laranjeiras Limitada — 5.864 e Joaquim Martins — 5.865 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Francisco Bento da Ponte & Cia Limitada — 5.869 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 329 parágrafo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Fábrica Lousan de Doces e Produtos de Cbo S.A. — 5.870 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 300,00, por infração do artigo 281 parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Expediente de 20 de março de 1956 Processo de infração contra — Virgílio Ferreira Gomes — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 54.944-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 5.000,00, por infração em 4.ª reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12-5-1949.

Expediente de 21 de março de 1956

Panificação Malpú Ltda 5.861 e Alfredo Drelich 5.858 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se

Processos de Infração contra: Antônio Soares Fernandes de Sá, João Batista Gaspar Jorge, Luiz Mattos Lopes e Herculanô Pires do Amaral. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração n.º 54.957-56, 54.948-56, 54.951-56 e 54.956-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 1.000,00 por infração ao artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12-5-1949.

Altair Maia de Oliveira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 54.954-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$. 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12-5-1949.

Expediente de 23 de março de 1956 Produtos Alimentícios Vita-Flor Ltda. 5.877. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Bar e Merceria Tuplá Ltda 5.876. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Cooperativa Central dos Produtos do Leite Ltda 157, 234 e 350 do Leite, Honorios Francisco dos Santos 188 do Leite, Júlio de Almeida Machado 249 do Leite, Silvio Cardoso de Almeida 283 do Leite e José Maria Fernandes 304 do Leite. — Compareça para esclarecimentos dentro de 5 dias.

Expediente de 26 de março de 1956

Augusto Fernandes de Sá 218, Francisco Lopes das Almas 210, Antônio Afonso Soorinho 232 e Joaquim Marques Salgueiro 305. — Compareça para esclarecimento dentro de 5 dias

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Dia 23 de março de 1956

N.º 270-56 — Massas Alimentícias Bologna Ltda.

N.º 273-56 — Batista Abreu e Silva Gaio Marti S.A.

N.º 281-56 — Casas Gaio Marti S.A.

N.º 339-56 — Cilva & Pinheiro Ltda.

N.º 1.868-55 — Jonas Amar e Cia.

Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 320-56 — Bar e Sorveteria Madelon Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 106-56 (6.005.391) — Ao Rio das Frutas Ltda. — Em face do despacho do Sr. Secretário Geral de 20-2-56, concedo o assentimento sanitário para o negócio de açougue — merceria, não podendo ter tendal nem usar coto e machadinha, como prescreve o Decreto 9.575-49 ao qual se enquadra. Certifique-se.

N.º 272-56 — Merceria Ltda. — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N.º 1.528-55 — João Marques & Irmão. — Deferido. Cancele o auto de infração 60.711 em face da informação.

N.º 313-55 — Rogélio Jarque Andrez. — Complete preliminarmente as instalações para o negócio requerido.

N.º 276-56 — Café e Bar General Polidoro Ltda. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 159-56 — Rastaldo & Irmãos Limitada. — Cancele o termo de intimação 99.212 visto ter sido cumprido, como informa o médico do setor.

N.º 335-56 — J. Garcia — 347-56 — Café e Bar Negritos Ltda. — Como requer.

N.º 1.617-55 — Carlos dos Santos. — Em face das alegações apresentadas cancelo o auto de infração n.º 59.773.

N.º 1.546-55 — Bento Ferreira Conceição. — Em face da apresentação da carteira de saúde em dia, cancelo o auto de infração n.º 59.775.

N.º 281-56 — Casas Gaio-Marti S.A.

N.º 311-56 — Distribuidora de Carnes Andradina Ltda. — Em face da informação do técnico do setor, nada há que deterir, dadas as perfeitas condições de higiene e funcionamento de acordo com a certidão 184-53, originária para o logradouro em questão.

N.º 1.509-55 — Antônio Ferreira de Azevedo. — Indeferido. Não procedem as alegações apresentadas. Imponho à firma Silvestre Carvalho a multa de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do artigos 268 e 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.510-55 — J. M. Cunha Neto. — Idem, idem. Multa de Cr\$. 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.511-55 — Nelson de Carvalho — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.513-55 — Alberto de Melo Matos. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração dos artigos 268 e 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.516-55 — Lourival Bernardo Gomes. — Idem, idem. Auto de infração n. 59.790 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.526-56 e 1955 — João Marques & Irmão. — Idem, idem. Auto de infração n. 60.709. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 356 parágrafo único por infração dos artigos 194 e 209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.534-56 — Bar Imperador Ltda. — Idem, idem. Auto de infração 60.736 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 338 B por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.535-55 — Bar Imperator Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações feitas. Imponho a firma Bar Imperator Ltda. a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356 parágrafo único por infração dos artigos 194 e 209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.536-55 — Bar Imperator Ltda. — Idem, idem. Auto de infração número 60.738 — Multa de 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.537-55 — Bar Imperator Ltda. — Idem, idem. Auto de infração número 60.739 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 356 parágrafo único por infração do artigo 226, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.572-55 — J. S. Pereira Café — Idem, idem. Auto de infração número 60.719 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração dos artigos 194 e 209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.573-55 — J. S. Pereira Café. — Idem, idem. Auto de infração número 60.720 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 338-B por infração dos artigos 261 e 259-F, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.574-55 — J. C. Pereira Café. — Idem, idem. Auto de infração número 60.721 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 350 parágrafo único, por infração do artigo 226, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.575-55 — J. S. Pereira Café. — Idem, idem. Não procedem as alegações apresentadas — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § 1º por infração do artigo 213 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.576-55 — J. S. Pereira Café. — Idem, idem. Não procedem as alegações apresentadas — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 338 B por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.598-55 — A Churrascaria do Leme Limitada. — Idem, idem. Não procedem as alegações apresentadas. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 329 § 5º por infração do art. 233 § 4º letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.874-55 — Café Pernambuco Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5º por infração do artigo 233 § 4º letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.873-55 — Café Pernambuco Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341 por infração dos artigos 268 e 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.903-55 — Manuel Alvares & Esteves. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada nos artigos 341 e 356 parágrafo único e 347-B por infração dos artigos 268, 272, 273, 194, 209 e 282, do Regulamento Sanitário em vigor. — Cancele-se o auto de infração n. 62.574 por ter sido lavrado com incorreções.

N. 2.084-55 — João Marques & Irmão. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.920-55 Panificação Paris Ltda. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do art. 268 combinado com art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.944-55 — Fernando & Pousa Ltda. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 244-56 — Gumercindo de Souza Lopes

N. 305-56 — Bar e Restaurante Super Limitada.

N. 317-56 — Mercadorias Sandim Ltda.

N. 2077-55 — Piccolo Bar, Ltda sucessor de Iolando Zacconi Menezes. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 320-56 — Bar e Sorveteria Madeleon Ltda — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação. Certifique-se.

N. 255-56 — Casa Crame Comestíveis Ltda. — Como requer.

N. 241-56 — J. Alves da Rocha — Panificação Lagôa — Em face do despacho do Sr. Diretor de 9-3-56 no presente processo, cancelo o assentimento sanitário para o negócio de padaria e confeitaria e adicionais requeridos, de acordo, com o Decreto 9342 de 16-9-48 — Certifique-se.

N. 295-56 — Jose Augusto — Em face da informação do médico do setor, nada há que deferir tendo em vista que têm plena validade as certidões 28-41, 733-44 e 675-45 — Certifique-se.

N. 323-56 — Candido L. Bastos — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 73-56 — M. Marquese Moura e Cia — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 62.713 imponho a multa de 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 74-56 — Ramos e Mendes Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5º por infração do artigo 233 ap. § 41.

N. 75-56 — Ramos e Mendes — Idem, idem. Auto de infração número 62715 multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 76-56 — Dr. Cunha e Irmão — Idem, idem. Auto de infração número 62716 multa de 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 77-56 — Prigorífico Castelões Ltda — Idem, idem. Auto de infração n.º 62770 multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347

por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 78-56 — Thomas Alves Figueiredo — Idem, idem. Auto de infração n.º 62771 Multa de Cr\$ 600,00 — (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § do Regulamento Sanitário em vigor

N. 79-56 — Mercaria Joquei Club Ltda — Idem, idem. Auto de infração n.º 62774. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor

N. 80-56 — Manoel A. Leite — Idem, idem. Auto de infração 62775. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 81-56 — N. Dias e Oliveira — Idem, idem. Auto de infração 62 775 Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 82-56 — Taberna do Leme Ltda — Idem idem. Auto de infração n.º 62741. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 83-56 — J. Anibal Ribeiro — Idem, idem. Auto de infração n.º 62742. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo n.º 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanit. em vigor.

N. 84-56 — Bar Montese Ltda — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 85-56 — Carlos Gonçalves — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 — (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 86-56 — Correia e Cabral — Idem, idem. Auto de infração 62755. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 87-56 — Corrêa e Cabral — Idem, idem. Auto de infração 62756. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 88-56 — Corrêa e Cabral — Idem, idem. Auto de infração 62757 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 89-56 — Café e Bilhares Fontes Ltd a — Idem, idem. Auto de infração n.º 59732. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 268 c/272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 90-56 — Café Bilhares Fontes Ltda — Idem, idem. Auto de infração n.º 59733. Multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 91-56 — Habib Mahomed Ibrahim — Idem, idem. Auto de infração n.º 55831. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5 por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 92-56 — Padaria Central do Cateite Ltda — Idem, idem. Auto de infração n.º 55836 Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 348-B por infração do artigo 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 93-56 — Rubens Carvalho Machado — Idem, idem. Auto de infração 55789-50. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 94-56 — José dos Santos e J. Francisco dos Santos — Idem, idem. Auto de infração n.º 58092. Multa de

Cr\$ 600,00 cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 95-56 — Anselmo Machado — Idem, idem. Auto de infração número 58094. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 96-56 — Luiza Machado de Araujo — Idem, idem. Auto de infração n.º 63263. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 97-56 — Luiza Blanca Garati — Idem, idem. Auto de infração 63205. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 98-56 — Corrêa e Cabral — Idem idem. Auto de infração n.º 63251. — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 99-56 — Anil Cooperativa de Consumo de Generos do Brasil — Idem, idem. Auto de infração 63252 — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1005-6 — Padaria e Confeitaria N.S de Pátima — Idem, idem. Auto de infração n.º 58111. Multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1754-55 — Panificadora Nacional Ltda — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 55835 de 19-1-56 — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 350 § único, por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 2075-56 — Panificação Oceania Ltda — Indeferido. O documento apresentado não isenta a requerente da falta cometida. Imponham a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 63-56 — Casa da Banha Eto Ltda — Idem, idem. Não procedem as alegações apresentadas. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor

N. 201-56 — Clemente e Almeida Limitada — Em condições sanitárias e funcionamento. Certifique-se.

N.º 294-56 — Organizações para o Comércio Culinário Vogue Ltda — Indeferido em face da informação do técnico.

Dia 26 de março de 1956

N. 188-56 — A. Aguiar Restaurante.

N. 219-56 — E. K. Pietrowsky — Pensão.

N. 280-55 — Casas Gaio Marti Sociedade Anônima.

N. 287-56 — Gaio Marti Sociedade Anônima.

N. 291-56 — Casas Gaio Marti Sociedade Anônima. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 363-56 — Casas Gaio Marti Sociedade Anônima. — Em face da informação do médico do setor, cancelo o auto de infração n. 64.873.

N. 1.652-55 — Café e Bar Seloito Limitada. — Deferido. Cancelo o auto de infração n. 60.908, em face da incorreção de sua lavratura

N. 1.662-55 — Cantina Neovitana Limitada. — Deferido. Cancelo o auto de infração n. 59.498, face às alegações apresentadas.

N. 366-56 — A Firma Café e Bar Chiado Limitada. — Como requer.

N. 1.646-55 — João Ribeiro Seabra. — Apresente na sede deste Grupo dentro de 28 horas a carteira de saúde do empregado Manuel Lúiz Domingues.

N. 322-56 — Dias & Carneiro. — Indeferido, as dimensões do negócio não permitem a transformação solicitada.

N. 351-56 — Albino Costa & Companhia Limitada. — Tendo em vista a apresentação dos documentos em apreço, cancelo o auto de infração n. 62.930.

N. 1.563-55 — Hilário Ferreira Lopes. — Indeferido. Não procedam as alegações feitas. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. n. 356, parágrafo único, por infração do artigo 194-209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.566-55 — C. Fila & Companhia Limitada. — Idem, idem. Não procedem as alegações. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. n. 356, parágrafo único, por infração do artigo 194-209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.620-55 — Bar do Leme Limitada. — Indeferido. Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.629-55 — Torrefação Capital Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.630-55 — Félix & Sobrinho Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.635 — J. S. Pereira — Café. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do artigo 233, § 4.º, letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.645-55 — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.651-55 — Café e Bar Seleta. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.653-55 — Café e Bar Seleta Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 213 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.660-55 — Cantina Napolitana Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 213 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.661-55 — Cantina Napolitana Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 226 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.677-55 — Café e Bar Selva Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, § 4.º, letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.679-55 — Figueiredo Madureira Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.680-55 — Figueiredo Madureira Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 350, parágrafo único por infração do art. 194-209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.905-55 — Prefeito & Irmão Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 338 B por infração do artigo 282, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.906-55 — Prefeito & Irmão Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.907-55 — Prefeito & Tavares Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.930-55 — José Alves sucessor de Adelino de Almeida. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 347 por inf. do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.931-55 — José Alves. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 241 por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.932-55 — Batista. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.933-55 — N. Batista. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por inf. do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 2.054-55 — Café Pernambuco Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por inf. do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 2.055-55 — Café Pernambucano Limitada. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar
DESPACHOS DO CHEFE
Dia 22 de março de 1956

Processos ns:
N. 210-56 — Bar e Café Amoré Ltda. — Apresente o assentimento do negócio principal.

N. 1.909-55 — Antônio de Azevedo Moreira.

N. 152-56 — Ica Machado Cardoso.

N. 1.914-55 — A. Francisco.

N. 1.828-55 — Café e Bar Tombense Ltda.

N. 173-56 — Ernesto Teixeira Pombo

N. 1.885-55 — Café e Bar Calpirinha de Ramos Ltda.

N. 1.343-55 — Monás Pereira Bottequin.

N. 175-56 — Eduardo Jorge.

N. 162-56 — M. Amaral & Gondard Ltda.

N. 199-56 — A. R. Casa Nova.

N. 195-56 — Panificação Benfica Ltda.

N. 198-56 — Cooperativa Agrícola Mista de «Itaguaí» Ltda.

N. 190-56 — Geraldo Fernandes de Oliveira. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 5.586.348-55 — Antônio José Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

N. 184-56 — Manuel Alves Fernandes — Bar. — Prove a qualidade com que firmou o requerimento.

N. 183-56 — Manuel Alves Fernandes — Bar. — Prove a qualidade com que firmou o documento.

N. 185-56 — Manuel Alves Fernandes — Bar. — Prove a qualidade com que firmou o requerimento.

N. 217-56 — «Di Cunto & Guglielmo» Ltda. — Requeira, novamente, querendo, indicando apenas, uma espécie de negócio.

N. 200-56 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Apresente na sede do 3º G.H. a respectiva Caderneta Sanitária.

N. 73-56 — Virgínia de Almeida. — Deferido, quanto ao item 1º de sua pretensão. Cumpra, portanto, as demais exigências, com urgência.

N. 222-56 — João Gonçalves Rito. — Junte o assentimento do negócio que deseja seja transformado.

N. 2-56 — M. Rodrigues, Branco & Meirim.

N. 191-56 — José Lopes — Bottequin.

N. 1.840-55 — H. Ribeiro & Aclício. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Laboratório Bromatológico
DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 15 de março de 1956

Processos:
N. 6.000.392-55 — Refinações de Milho-Brasil.

N. 6.001.533-56 — Cristo N. D'Ávila.

N. 6.005.512-56 — Rubem Framont.

N. 6.007.492-56 — Anderson Claiton & Cia. Ltda.

N. 6.007.515-56 — Carlos Carlindo da Silva & Cia.

N. 6.007.518-56 — Fábrica de Doces Gerbo Ltda.

N. 6.007.328-56 — Vicente Tirachi.

N. 6.004.448-56 — Indústria de Rhum Trinitas Ltda.

N. 6.004.447-56 — Indústria de Rhum Trinitas Ltda.

N. 6.004.446-56 — Indústria de Rhum Trinitas Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.037.158-55 — Indústria de Produtos Piraque Ltda.

N. 6.000.914-56 — Rolf Adolf Rubim.

N. 6.000.913-56 — Rolf Adolf Rubim.

N. 6.003.888-56 — Viúva Serócs & Filho Ltda.

N. 6.003.886-56 — Viúva Serócs & Filho Ltda.

N. 6.003.887-56 — Viúva Serócs & Filho Ltda.

N. 6.042.173-56 — N. Bravo & Cia.

N. 6.003.851-56 — Indústrias Reunidas Volta Bunita Ltda.

N. 6.036.621-55 — Antônio Luís João.

N. 6.039.448-55 — Pacheco Ferreira & Cia.

N. 6.039.693-55 — Gabriel Belmont.

N. 6.035.175-55 — Panificação Aragão Ltda.

N. 6.039.188-55 — A. C. Fontelas.

N. 6.000.393-56 — Refinações de Milho Brasil.

N. 6.006.658-56 — Eugênio Gomes de Moraes.

N. 6.001.790-56 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries. — Apresente rótulos impressos e definitivos.

N. 6.005.511-56 — Rubem Framont.

N. 6.006.438-56 — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.

N. 6.007.514-56 — Carlos Carlindo da Silva & Cia.

N. 6.007.516-56 — Carlos Carlindo da Silva & Cia.

N. 6.007.329-56 — Armazens Guanabara Ltda.

N. 6.007.368-56 — Rubem Joaquim Pazuello.

N. 6.006.599-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moimho de Ouro S.A. — Atenda-se.

N. 6.039.662-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.

N. 6.039.663-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.

N. 6.039.661-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Certifique-se. Produto em desacordo com o regulamento vigente. Compareça munido de Cr\$ 10,00, a fim de retirar documento devidamente legalizado.

Expediente de 16 de março de 1956
Processos:
N. 6.008.039-56 — Batávia S.A. Conservas e Condimentos.

N. 6.007.846-56 — Gêneros Alimentícios Petrópolis Ltda.

N. 6.008.037-56 — Batávia S.A. Conservas e Condimentos.

N. 6.008.038-56 — Batávia S.A. Conservas e Condimentos.

N. 6.008.041-56 — Batávia S.A. Conservas e Condimentos.

N. 6.008.040-56 — Batávia S.A. Conservas e Condimentos. — Atenda-se

N. 6.006.547-56 — Produtos Alim. Delicioso Ltda.

N. 6.032.825-55 — Roseberg F. da Silva.

N. 6.028.181-55 — Mário Vilardo.

N. 6.032.827-55 — Panificação Titegoll Ltda.

N. 6.033.694-55 — Pinto Lott & Cia. Ltda. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00, em selos municipais a fim de retirar documento devidamente legalizado.

N. 6.031.513-55 — Indústria Alim. Carlos de Brito S.A.

N. 6.037.178-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.179-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.177-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.171-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.173-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.174-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.176-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.180-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.167-55 — José Rezende Ribeiro.

N. 6.037.168-55 — José Rezende Ribeiro. — Apresente rótulos de acordo com o regulamento vigente.

N. 6.006.229-56 — Atlantia Brazil Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Expediente de 19 de março de 1956
Processos:
N. 6.007.847-56 — Josef Pillo m. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.026.818-55 — França & Companhia Limitada.

N. 6.003.396-56 — Eduardo Mendes Villela. — Apresente rótulos impressos de acordo com o regulamento.

N. 6.008.687-56 — Pepsi-Cola do Brasil S. A.

N. 6.018.110-55 — Abrantes, Rocha & Companhia Limitada.

N. 6.008.287-56 — Produtos Alimentícios Patá Limitada. — Atenda-se.

N. 6.007.144-54 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.027.296-54 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.027.297-54 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.007.143-54 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.028.177-55 — Mário Vilardo. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo.

N. 6.003.093-56 — The Rio de Janeiro Flour and Granaries Ltda.

N. 6.014.341-55 — Fábrica de Doces Gerbo Limitada.

N. 6.014.342-55 — Fábrica de Doces Gerbo Limitada. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos municipais a fim de retirar documento devidamente legalizado.

N. 6.038.729-54 — Antônio Pereira & Irmão Limitada.

N. 6.037.540-55 — Aquiles Januário de Sousa.

— Certifique-se. Produto em desacordo com o regulamento vigente. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos municipais, a fim de retirar documento devidamente legalizado.

Expediente de 22 de março de 1956
N. 6.006.295-56 — Batafava Sociedade Anônima, Conservas e Condiimentos.

N. 6.032.051-55 — Fábrica Lougan de Doces e Produtos de Coko Sociedade Anônima.

N. 6.008.373-56 — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.

N. 6.008.374-56 — Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústrias Gerais.

N. 6.008.375-56 — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.

— Compareça para prestar esclarecimentos.
N. 6.008.277-56 — Sociedade de Prod. Alim. Moema Limitada.

N. 6.005.639-56 — Este Asiático — Comércio e Navegação Limitada

N. 6.008.372-56 — Soc. Agodocira do Nordeste Brasileiro S. A.

N. 6.008.288-56 — Red Indian Sociedade Anônima Ind. e Comércio.

N. 6.008.289-56 — Red Indian Sociedade Anônima Ind. e Comércio.

— Atenda-se.
N. 6.039.694-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima. — Apresente rótulos impressos de acordo com o regulamento.

N. 6.032.956-56 — José de Sousa Caldas.

N. 6.039.709-55 — Paulo Rodrigues Pereira.

N. 6.042.173-55 — N. Bravo & Companhia.

— Certifique-se. Produto para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos municipais, a fim de retirar documento devidamente legalizado.

N. 6.021.282-56 — A. Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon.

— Certifique-se. Produto próprio para o consumo.

N. 6.042.123-55 — Laticínios Maritima Limitada. — Produto em desacordo com o regulamento vigente.

N. 6.008.380-56 — Nelson Batista Cordeiro. — Indeferido. Dirija-se ao Instituto de Fermentação.

Expediente de 26 de março de 1956

Processos:
N. 6.034.857-55 — Refinações de Milho Brasil.

N. 6.034.355-55 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.034.349-55 — Esrolko do Brasil S. A. Ind. e Comércio.

N. 6.034.360-55 — Esrolko do Brasil S. A. Ind. e Comércio.

N. 6.034.953-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima.

N. 6.032.471-55 — Custódio de Almeida & Companhia.

— Atenda-se.
N. 6.005.990-55 — Panificação e Confeitaria Santa Maria Limitada.

N. 6.001.705-55 — Esteves Gandara & Companhia.

N. 6.008.175-55 — Panificação Honório Guigel.

N. 6.018.467-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.024.190-55 — Ferreira & Martins.

N. 6.020.415-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.020.414-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.020.413-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.018.462-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.019.134-55 — Torrefação de Café Prá Infância Limitada.

N. 6.018.592-55 — Brasil Óptica Sociedade Anônima.

N. 6.020.412-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

N. 6.020.411-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

— Apresente rótulos impressos e definitivos.

N. 6.017.861-55 — Produtos Jany Limitada.

N. 6.017.860-55 — Produtos Jany Limitada.

N. 6.017.857-55 — Produtos Jany Limitada.

N. 6.018.464-55 — Pão Americano Ind. e Comércio S. A.

— Certifique-se, produto em desacordo com o regulamento.

N. 6.028.005-55 — Américo Matos.

N. 6.021.215-55 — H. Meyerfreund & Companhia.

N. 6.020.747-56 — Vicente Moro.

N. 6.030.693-55 — Pommerenitz & Companhia Limitada.

N. 6.034.346-55 — Laboratórios Baldassarri S. A.

N. 6.026.994-55 — Fábrica de Produto de Malte Limitada.

N. 6.023.179-55 — França & Companhia Limitada.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.033.206-55 — Dianda, Lopes & Companhia Limitada. — Levante a perempção, compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.033.253-55 — Chloie Adams Limitada.

N. 6.026.490-55 — Oscar Luiz Osório Rheingantz. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo.

Expediente de 9 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 6.032.225-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima Sandra.

N. 6.021.825-55 — C. A. Rodrigues & Limitada.

— Levante-se a perempção. Compareça para esclarecimentos.

N. 6.003.397-56 — Eduardo Mendes Villela.

N. 6.003.396-56 — Eduardo Mendes Villela.

N. 6.003.851-56 — Indústrias Reunidas Volta Bonita Limitada

N. 6.003.888-56 — Viúva Serjes & Filho Limitada.

N. 6.003.886-56 — Viúva Serjes & Filho Limitada.

N. 6.003.661-56 — Vale do Itajaí Limitada.

N. 6.003.889-56 — Deotti & Companhia.

N. 6.003.887-56 — Viúva Serjes & Filho Limitada.

N. 6.003.958-56 — Serrão & Lima Limitada.

— Atenda-se.
N. 6.038.528-55 — Francisco Borges da Costa.

N. 6.038.536-55 — Francisco Borges da Costa.

— Cumpra a exigência apresentando novas amostras.

N. 6.003.959-56 — J. Ferreira.

N. 6.041.145-55 — Empresa Industrial Limitada.

N. 6.018.110-55 — Abrantes Rocha & Companhia Limitada.

N. 6.039.659-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima.

N. 6.039.656-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima.

N. 6.040.409-55 — Marcos Garrosen Limitada.

N. 6.030.172-55 — Padaria e Confeitaria Aida Limitada.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 6.018.111-55 — Abrantes Rocha & Companhia Limitada.

N. 6.018.111-55 — Abrantes Rocha & Companhia Limitada.

N. 6.018.113-55 — Abrantes Rocha & Companhia Limitada.

— Indeferido.

N. 6.036.206-55 — Casa Rio Grande Comestíveis Limitada.

N. 6.036.690-55 — Mead Johnson & Companhia.

N. 6.028.824-55 — França & Companhia Limitada.

N. 6.038.450-55 — Sotimex Sociedade Anônima Técnica Importadora Exportadora.

N. 6.039.312-55 — Djalma Branco Sociedade Anônima.

N. 6.036.837-55 — M. Teixeira & Teixeira.

N. 6.037.524-55 — Padaria Montalvan Limitada.

N. 6.031.527-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

— Apresente rótulos definitivos.

N. 6.029.044-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.011.827-55 — Padaria e Confeitaria Presidente Limitada.

N. 6.028.446-55 — Farmotécnica Limitada.

N. 6.028.817-55 — França & Companhia Limitada.

N. 6.035.729-55 — Produtos Alimentícios Zaga Limitada.

N. 6.035.728-55 — Produtos Alimentícios Zaga Limitada.

N. 6.018.714-55 — Dianda Lopes & Companhia Limitada.

N. 6.011.828-55 — Restaurante São Gabriel Limitada.

N. 6.031.515-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.031.523-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.031.516-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.033.003-55 — Walker MacLado Mynsen.

N. 6.029.039-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.031.497-55 — Joanes Industrial S. A.

N. 6.031.521-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito Sociedade Anônima.

N. 6.012.915-55 — Padaria e Confeitaria Sameiro Limitada.

N. 6.011.829-55 — A. Bastos.

N. 6.026.820-55 — França & Companhia Limitada.

N. 6.019.479-55 — Manuel de Sá.

— Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de exd'nte da PDF, a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 19 de Março de 1956

Despacho do Chefe:

N.º 1640 Mecânica Santos, Praça 11 de Junho, 448, Oficina de consertos de autos. Indeferido. Requeira assentimento sanitário para o outro local.

N.º 1551 Maria Odiles Soares Portilho, Rua do Rezende, 31 térreo. Indeferido. Depois de lavrado o auto de infração não é possível a concessão de novo prazo mormente no caso presente quando o infrator já tem 210 dias para cumprimento das exigências sanitárias sem tê-las cumprido no entanto. Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 1650 Martha Campos de Oliveira, Rua Vinte de Abril, 116, 1.º and., sala 2. Indeferido em face de haver outro pedido de assentimento para o mesmo local e para a mesma firma.

Expediente de 20 de Março de 1956

Despacho do Chefe:

N.º 1455 Z. Neumann Filial, Escritório, Rua do Ouvidor 169, sala 714, 7.º and. Em condições sanitárias de funcionamento com o comércio de jóias e pedras preciosas, Certifique-se.

N.º 1592, Club Comercial, Rua da Candelaria, 9, 13.º and., Club Social. Em condições sanitárias de funcionamento não, podendo ter em estoque de gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 1556, Dr. João Baptista de Toledo Lima, Rua Sacadura Cabral, 165, sala do Centro do sobrado. Consultório Dentário, Em

condições sanitárias de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N.º 1575 Paulo de Oliveira Lopes, Largo de São Francisco, 26, sala 621, Consultório Médico. Em condições sanitárias de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N.º 1597 Guaiba S.A. Sgueros, Imobiliária e Representações, Rua do Carmo, 71, sala 301, parte. Exportação e Importação. Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 1528 Fritz Herbert Gruenbaum, Rua do Rosário, 54, 7.º and., parte, Escritório.

N.º 1454 A Capital Modas S.A., Av. Rio Branco, 135 salas de 714 a 716.

N.º 1464 Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Praça Pio X, 15, 8.º and., Escritório.

N.º 1471 Gilberto S. Filho, Av. Passos, 25, 1.º and., sala da frente, Compra e venda de artigos domésticos.

N.º 1475 Tecidos e Confecções Ghanem Ltda., Rua Senhor dos Passos, 224, loja e 1.º and., Tecidos.

N.º 1476 Moraes S.A., Indústria e Comércio, Rua da Quitanda, 185 sala 604, Escritório

N.º 1479 V. F. Silva, Av. Presidente Vargas, sala 1905, Corretagens.

N.º 1486 Chahine Aghayan, Av. Presidente Vargas, 642, sala 611 parte, Escritório.

N.º 1487 Heitor Borges, Rua do Rosário, 113-A, sala 307, Escritório.

N.º 1488 H. Moreira Santa Maria, Av. Passos, 23, sala 1, Compra e venda de objetos usados.

N.º 1495 Importadora Triunfo Ltda., Rua do Rosário, 99, sala 802, parte, Escritório.

N.º 1515 Frederico Zupo, Rua Senhor dos Passos, 29, 2.º and., 2, Of. relojoeiro.

N.º 1533 Corep Representações, Corretagens Ltda., Largo de São Francisco, 26, sala 801, Escritório.

N. 1.536 Dawidowitsch e Blajchman Ltda., Rua dos Inválidos, 46, loja. Comércio de Moveis.

N.º 1538 S. Vinelli Confecções, Rua Buenos Aires, 234, sob., sala dos fundos, Fabrico de Roupas.

N.º 1539 José Gustavo Dias, Av. Rio Branco, 57 sala 806, parte, Escritório.

N.º 1557 João Paulo Ferreira, Rua Gal. Pedra, 3, sala 6, parte, Oficina de Alfaiate.

N.º 1461 Orlando de Sá, Rua Senhor dos Passos, 29, 2.º and., sala 1, Ourives.

N.º 1567 Humberto Urano de Carvalho, Rua México, 70, Advogado.

N.º 1573 Cia Importadora de Automóveis S.A., Av. Franklin Roosevelt, 115, grupo 702, sala 2, Escritório.

N.º 1574 Isauro Gouvêa, Largo de São Francisco, 26, sala 518, parte, Oficina de Ourives.

N.º 1576 José Dezinho de Carvalho, Rua Camerino, 176, 1.º and., sala 204, Alfaiate.

N.º 1577 Arcig-Arquitetura, Construções e Instalações Gerais Ltda., Av. Presidente Wilson, 165, sala 312, parte, Escritório.

N.º 1579 Modas Ponto Elegante Ltda., Rua da Carioca, 55, 1.ª loja, Comércio de Modas.

N.º 1583 Construtora Francêsa Ltda., Av. 13 de Maio, 23, salas 1501 a 1503, Escritório.

N.º 1586 Francisco Carnava-Publicidade, Av. Mem de Sá, 203, Publicidade.

N.º 1587 Sociedade Mercantil Exportadora e Importadora Sulamex Ltda., Av. Rio Branco, 52, 12.º and., sala 5, Escritório.

N.º 1589 E.ª Mate, Av. Franklin Roosevelt, 39, grupo 1008, Escritório.

N.º 1593 Jorge Villela de Andrade, Av. Erasmo Braga, 227, sala 818, parte, Escritório.

N.º 1621 Leon S. Sattiel, Rua da Alfândega, 98, sala 807, parte, Escritório.

N.º 1629 Inocência Varani, Rua Juan Pablo Duarte, 36, apto 405, parte, Oficina de Costura.

N.º 1631 Calçado Everardo, Rua do Rezende, 127, térreo, compartimentos 2, 3, e 4, Fabrico de Calçados.

N.º 1550 Everardo Vicentini, Rua do Rezende, 127, térreo, Fabrico de Calçados, Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1481 Nadfar Representações Ltda., Av. Presidente Vargas, 529, sala 1601, Escritório.

N.º 1530 Athayde José da Motta, Av. Marechal Floriano, 95, 1.º and., sala da frente, Oficina de Óculos.

N.º 1541 Zoffoli & Moyses, Rua do Lavradio, 2, parte, Fabrico de Joias.

N.º 1548 Transporte Interestadual e Local S. A., Rua Riachuelo, 44, sala 401, Escritório.

N.º 1568 Benito Alonso da Silva, Rua Carlos Sampaio, 22, porta, Oficina de Fechaduras.

N.º 1578 Alberto R. Mattos & Ltda., Rua República do Líbano, 20-A, loja, Indústria de Funelaria.

N.º 1581 Autuori, Ferraz Ltda., Rua da Quitanda, 30, sala 916, Escritório.

N.º 1582 Jankiel Goldbach, Rua Visconde de Inhauma, 36, 1.º and., sala 1, Comércio de Radios.

N.º 1584 Escritorio Técnico Mach Reynolds Comércio e Representações S.A., Av. Presidente Vargas, 435, sala 504, parte, Compra e venda de artigos de alumínio.

N.º 1591 Incineradores Mundial Limitada, Av. Presidente Wilson, 210, sala 1406, parte, Montagem e Conservação de Incineradores de lixo.

N.º 1617 Osio de Oliveira Carvalho — Calçados, Rua Carmo Neto, 39, Loja de Calçados. Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 21 de março de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.529 — Americo Lopes — Rua Teófilo Otoni, 113 4.º andar, sala 3, parte, Cópia & Máquina.

N. 1.532 — Cromolita Pisos e Revestimentos Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 905, Escritório.

N. 1.549 — Brasilmex Importação e Representações Ltda. — Rua da Quitanda, 62, sala 806. — Escritório.

N. 1.585 — J. C. Pinheiro — Rua Almirante Barroso, 6, sala 302. — Com-

pra e venda de artigos de Papelaria.

N. 1.595 — Jose Duarte Brandão e Paulo Schmitz, — Avenida Almirante Barroso, 6, sala 1.910, Escritório.

N. 1.599 — Nilzeite Mothe Vargas — Avenida 13 de maio, 23, sala 2.125-A — Cópia & Máquina.

N. 1.604 Companhia Construtora Regis Agostini. — Rua da Quitanda, 30, 13.º Pavimento. — Escritório.

N. 1.607 — Fernando Liberato. — Avenida 13 de maio, 13, 4.º andar, sala 20. — Alfaiataria.

N. 1.612 — Grumberg Joias Ltda. — Largo de São Francisco, 26, sala 419. — Fabrico de Joias.

N. 1.619 — Nelli Modas Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala número 114. — Atelier de Costura.

N. 1.622 — Cliper Comércio e Representações Ltda. — Avenida Almirante Barroso, 90, sala 604, parte, — Escritório.

N. 1.625 — Importação Capital Limitada. — Avenida Almirante Barroso, 6 sala 303, Vendas de Perfumarias e tecidos.

N. 1.626 — Incomp Ltda. — Indústria e Comércio de Materiais Primas. — Avenida Franklin Roosevelt, 84, grupo 701. — Escritório.

N. 1.627 — José Maria Paiva. — Rua da Quitanda, 47, 3.º andar, sala 6. — Alfaiataria.

N. 1.632 — J. Fonseca Valente, Rua dos Invalidos, 178, salas 302 e 304. — Moveis e decorações.

N. 1.638 — Arquitetura Decorações e Construções Ardec Ltda. — Praça Mathatma Gandhi, 2, sala 624, salas 509 a 511. — Arquitetura e decorações.

N. 1.639 — D. S. Taouk. — Rua Senhor dos Passos 242, 1.º andar., sala 2. — Comércio de Malharias.

N. 1.641 — M. Amadeu. — Largo de São Francisco, 26, sala 912. — Importação e comércio de artigos religiosos.

N. 1.643 — Copermec Engenharia Ltda. — Rua México, 41, sala 304. — Escritório.

N. 1.644 — Moveis Modelar Ltda. — Rua da América, 213 — Fábrica de Moveis.

N. 1.649 — Alfredo Castro Róssas — Avenida Almirante Barroso, 6, sala 1.906 parte. — Escritório. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 1.525 — Importadora e Industrial Cromasil Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 1.101, Comércio de Inflamáveis em transitio, Produtos químicos e Couro, com pequeno estoque.

N. 1.630 — Magnus Representações Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 446, sala 903, parte. — Representações de produtos nacionais.

N. 1.564 — Astril Administração Triunfo Ltda. — Rua 1.º de março, 39, sala 501, parte. — Representações — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque generos alimenticios nem inflamáveis. — Certifique-se.

N. 1.598 — Herman Bestler — Avenida Gomes Freire, 205-A. — Comércio de Capas e Artefatos de tecidos.

N. 1.602 — Cia Continental de Administração e Participações — Rua da Quitanda, 30, salas 817 e 819. — Escritório.

N. 1.603 — Silveith de Pinho Senra, Rua da Quitanda, 30, sala 818 — Escritório.

N. 1.605 — R. M. Souza Representações de Talco. — Rua Mexico, 41, grupo 1.103. — Escritório.

N. 1.611 — Amibal de Mello Pinto — Rua México, 158, sala 605. — Escritório.

N. 1.613 — Bollvar Augusto Carlos Mourão de Souza Leite. — Avenida Franklin Roosevelt, 84, grupo 701, sala 2. — Contador.

N. 1.618 — Alfredo Gazal, Irmãos & Ananias. — Rua da Alfandega, 306 — Tecidos.

N. 1.623 — Anis & Abraham Ltda. — Rua da Constituição, 31, sob., sala 1. — Armazinho.

N. 1.634 — Vicente Munoz Grau. — Rua Sete de Setembro 219., 4.º andar, parte dos fundos e esquerda Oficina de Joias.

N. 1.636 — Imobiliária Barreto e Menezes Ltda. — Rua Senador Dantas, 16, grupo 1.601, sala 4. — Imobiliária

N. 1.637 Empresa Real de Engenharia Ltda. — Rua São José, 90 grupo 1.307. — Comércio e Indústria de Engenharia. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 1.317 — Sociedade Importadora e Exportadora Silbra Ltda. — Avenida Rodrigues Alves, 791. — Deferido em face da informação do serviço competente. — Arquite-se a intimação.

N. 1.338 — Thamaz Baldi. — Rua Farnece, 49. — Indeferido em face da informação. — A Policia Sanitária para atuar.

Expediente de 22 de março de 1956.

DESPACHO DO CHEFE:

N. 1.590 — H. Cardoso. — Rua da Assembleia, 98, sala 83. — Comércio de Joias.

N. 1.620 — Fernando Duarte Granja. — Rua Sacadura Cabral, 53, sala 1. — Escritório (3.º andar).

N. 1.648 — Naziazeno Pedrosa de Oliveira. — Rua Evaristo da Veiga, 53, sob., sala 2. — Contador.

N. 1.651 — Amaury Pereira de Almeida. — Rua Evaristo da Veiga, 16, sala 1.404, Escritório.

N. 1.652 — Sylvio de Abreu. — Avenida Almirante Barroso, 6, apartamento 1.911. — Escritório.

N. 1.654 — Panteonica Engenharia Ltda. — Rua Pedro Lessa, 35, sala número 1.105, parte. — Escritório.

N. 1.655 — Nelson M. Andrade. — Rua Rodrigo Silva, 18, sala 1.201, parte — Escritório.

N. 1.657 — F. E. Cook, Ferragens Ltda. — Avenida Gomes Freire, 559 sobre loja, parte. — Escritório.

N. 1.658 — A. Gartner Netto & Cia Ltda. — Rua da Quitanda, 3, sala 306 — Comércio e Concertos de máquinas de escrever.

N. 1.663 — Joaquim Alves dos Santos & Cia. — Avenida Gomes Freire, 55, 2.º piso, sala 9. — Compra de Automóveis.

N. 1.657 — Edgard de Cerqueira Pinto. — Avenida Nilo Peçanha, 26, sala 808. — Escritório.

N. 1.666 — Livraria Fleming Ltda. — Rua Juan Duarte 44, loja. — Livraria e Papelaria.

N. 1.669 — L. de Souza & Irmão — Rua do Acre, 47, grupo A, sala 401, parte. — Escritório.

N. 1.670 — Cia. Mercantil Industrial Ingá. — Avenida Nilo Peçanha 12, sala 1.204. — Escritório.

N. 1.672 — Formex Fornecedor de Materiais de Exportação e Importação Ltda. — Rua Santa Luzia, 173, sala 302, parte. — Escritório.

N. 1.674 — Revista de Automóveis Ltda. — Praça Mahatma Gandhi 2, sala 264.

N. 1.675 — Mercados Brasileiros S. A. — Avenida Almirante Barroso, 72, sala 310. — Escritório.

N. 1.676 — Minerva Mercantil e Industrial Ltda. — Avenida Almirante Barroso, 6, sala 1.906. — Escritório — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 1.608 — José Antônio Dorl — Rua Alexandre Mackenzi, 12, 1.º andar, sala 9 — Escritório.

N. 1.615 — Dargel Camissaria de Despachos Ltda. — Rua Visconde de Inhauma 134, sala 207, parte. — Escritório.

N. 1.611 — Annibal de Mello Pinto — Rua México, 158, sala 605. — Engenharia Arquiteto.

N. 1.616 — Tynacy Marian Luksik — Avenida Rio Branco, 18, sala 808 — Escritório.

N. 1.635 — Torres & Andrade Lima — Rua da Conceição 132, loja, parte — Escritório.

N. 1.650 — Martha Campos de Oliveira. — Avenida Gomes Freire 55 3.º andar, sala 24. — Escritório. — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 23 de março de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.596 — Predial Bruno Ltda. — Rua do Ouvidor, 169, sala 514, escritório.

N. 1.601 — Representações Cavour, Marques & Cia. Ltda., — Rua da Conceição, 72 loja, parte, escritório.

N. 1.606 — Confício Guilherme Giorgi S. A. — Rua Urugatana, 55, salas 1.002 1.003, escritório.

N. 1.610 — S. Alt. — Rua da Alfândega 169, 2.º andar sala da frente, parte, Oficina e comércio de joias.

N. 1.653 — Paulo Lima e Silva, — Avenida Presidente Vargas, 529, sala 1.207, parte, cópias à máquinas.

N. 1.679 — Automóveis Guanabara S. A. Comércio e Indústria, — Avenida Rio Branco, 25, sala 1.901, parte, escritório.

N. 1.683 — Constrções Rocha Cerqueira Ltda., — Praça Tiradentes, 52, sala 201, parte, 2.º andar construções em geral.

N. 1.691 — Osio de Oliveira Carvalho — Calçados, Rua Carmo Neto, 39, loja, Loja de Calçados. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 1.614 — Autos Peças Praça 11 Ltda., — Praça Onze de Junho, 428, 2a. loja, comércio de artigos de borracheiro.

N. 1.642 — Braz de Freitas. — Travessa São Diogo, 13, oficina de mecânica.

N. 1.656 — V. R. Cerqueira, — Rua Riachuelo, 263, comércio de madeira

N. 1.673 — Gustavo José Alves — Papelaria. — Rua da Alfândega, 213, sob., sala 1 comércio de papelaria. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 1.645 — Jamor Importadora Jacintho Moraes Ltda., — Rua General Mendes de Moraes, 116, parte. — Concedo 60 dias de prazo para cumprir a intimação.

Expediente de 24 de março de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.624 — Raphael Cauco, — Praça Onze de Junho, 468, porta do sobrado, engraxate.

N. 1.647 — Granja Avícola e Pastoral e Loteamentos S. A., — Avenida Rio Branco, 311, sala 501, parte, escritório.

N. 1.661 — Francisco Militão de Lima, — Avenida Rio Branco, 277, 2.º. sub solo, lado esquerdo, parte dos fundos, barbearia e manicure.

N. 1.668 — Organização Técnica Irmãos Ferreira Ltda., — Rua Senador Dantas 20, salas 1.608, escritório.

N. 1.677 — Copeça Comercial de Peças de Motores e Acessorios Ltda., — Avenida Presidente Vargas, 415, sala 904, parte, Vendas de Acessorios e peças de motores.

N. 1.618 — Abujamra C Monte Rego Ltda., — Avenida Presidente Vargas, 502, sala 1.703, parte, escritório.

N. 1.681 — Solomon Rabissowski, — Praça Mahatma Gandhi, 2, sala 208, fazendas.

N. 1.642 — Alfredo T. Rahal, — Rua do Ouvidor, 169, sala 215, escritório.

N. 1.686 — N. F. Dias. — Praça Tiradentes, 85, 2.º. andar, sala 6, oficina de cravador.

N. 1.688 — Livraria São José Limitada, — Rua São José, 40, loja, livraria.

N. 1.694 — Construtora Exa S.A., — Rua da Quitanda, 62, salas 1.104 1.105, construção civil.

N. 1.695 — M. Berencstajn, — Rua Alvaro Alvim, 48 salas 203 204, escritório.

N. 1.696 — Importadora Exportadora Representações Leite Mendes. — Rua do Carmo, 6, sala 1.204, parte, escritório.
 N. 1.698 — A. Teixeira Braga. — Avenida Antônio Carlos, 615, sala 801 escritório.
 N. 1.699 — Labor Serviços de Administração e Locação de Pessoal Ltda., — Avenida Franklin Roosevelt, 194, grupo 202, sobre-loja sala 1, escritório.
 N. 1.703 — Franklin dos Santos Pinho. — Rua Teófilo Otoni, 123, sala 206, parte, escritório.
 N. 1.705 — Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Rio de Janeiro. — Rua Senador Dantas, 118, sala 510, escritório.
 N. 1.706 — Sociedade de Serviços Auxiliares de Engenharia e Comércio Ltda., — Rua Debret, 23, sobre-loja, sala 212, escritório.
 N. 1.708 — Sagres Importação e Representações Ltda., — Rua da Quitanda, 30, sala 810, escritório.
 N. 1.709 — Alvenaria Metrópole Ltda., — Avenida Franklin Roosevelt, 39 sala 1.018, parte, escritório.
 N. 7.711 — Colibri Comércio de Máquinas e Motores Ltda., — Rua Juan Pablo Duarte, 29-A, loja, parte, comércio de Máquinas em geral.
 N. 1.713 — Carlos S. Leite. — Rua da Quitanda, 65, sala 502, escritório.
 N. 1.718 — Empresa Nacional de Pinturas Ltda., — Rua Senador Dantas, 118-C sala 508, escritório.
 N. 1.719 — Mary Ferreira de Barros. — Rua da Quitanda, 30, sala 204, Atelier de Desenho.
 N. 1.723 — Moisés Goldstein. — Avenida 13 de Maio, 44-A, sala 1.204, parte, escritório de pinturas.
 N. 1.725 — Paulo Anísio do Prado. — Largo de São Francisco, 26, sala 1.614, escritório.
 N. 1.735 — Realite Revestimentos e Alvenaria Ltda., — Rua Teófilo Otoni, 123 A, sala 802, parte, escritório.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.588 — Rubens Cruz & Cia. Ltda., — Rua Teófilo Otoni, 166, loja, Comércio de Produtos Químicos. — Em condições sanitárias de funcionamento com o que requer e mais inflamáveis. Certifique-se.
 N. 1.628 Khazzam S. A., — Comércio e Indústria. — Avenida Rodrigues Alves, 135, 1.º e 2.º andar, Depósito Fechado.
 N. 1.665 — Eucatex S. A. — Indústria e Comércio. — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 902, escritório.
 N. 1.684 — A. Haag Peças para relógios. Peças para relógios. — Rua Buenos Aires, 41, sala 701.
 N. 1.685 — Gabor S. A. Agro Industrial e Comercial. — Rua da Assembléia, 11, 8.º andar, escritório.
 N. 1.687 — Fulmar Representações Ltda., — Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 1.214, escritório.
 N. 1.690 — Raul Rebouças. — Avenida Rio Branco, 151 salas 406 407, corretores de imóveis.
 N. 1.692 — Festa Disco Ltda., — Rua São José, 46, sala 405, parte, Comércio de Discos.
 N. 1.697 — Zigmunt Krebs. — Rua Mexico, 111, sala 202, roupas feitas.
 N. 1.700 — J. Reis. — Rua General Pedra, 139, box 7, oficina mecânica.
 N. 1.701 — J. P. Cruz & Cia. Ltda., — Rua do Teatro, 21, 1.º andar sala 2, fabrico de roupas em geral.
 N. 1.704 — Viermon Joias Ltda., — Largo de São Francisco, 26, sala 305, escritório.
 N. 1.710 — Revista de Publicidade Brasil Turista Ltda., — Avenida Almirante Barroso, 6 salas 1.506 1.507, Revista de Publicidade.

N. 1.714 — Distribuidora Mercantil Fuminense S. A., — Avenida Churchill 94, sala 703, escritório.
 N. 1.717 — Materiais de Construção Real Ltda., — Avenida Presidente Vargas, 534, sala 2.005, escritório.
 N. 1.720 — Construtora Santos Parente Ltda., — Avenida 13 de Maio, 37, 1.º andar parte, escritório.
 N. 1.721 — Sotério Alves Gusmão. — Rua do Riachuelo, 16, sala da frente, oficina de alfaiate.
 — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 1.646 — Matelga e Vilarino. — Rua do Livramento, 45. — Arquite-se a intimação 98.485 e cancele-se o auto de infração.
 N. 1.788 — Santos & Cia. Ltda., — Rua da Carioca, 59, 1.º andar sala da frente. — Certifique-se como requer.

Expediente de 26 de março de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.749 — Vedette Modas Ltda., — Rua Uruguaiana, 27. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.753 — Representações Cavour, Marques & Cia. Ltda., — Rua da Conceição, 72, loja parte., — Certifique-se como requer.
 N. 1.807 — J. Corrêa Alfaiate. — Avenida Mem de Sá, 144, térreo, sala 1. — Deferido.
 N. 1.819 — H. Fragnetli. — Rua Santana, 178-B. — Certifique-se como requer.

Distrito Sanitário n.º 4

Despachos em 19 de março de 1956

Requerimentos:

N. 81 — Júlio Motta de Carvalho — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 69 — Paschoal Cardenuto — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 79 — Alberico Cajueiro — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 74 Darcy da Rosa Martins — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 14 de março de 1956

N. 337 — Silva Mendonça & Fonseca Ltda. — Rua Oldegar Sapucaia, 7 loja-B.
 N. 342 — Antônio Marques dos Santos. — Rua Projetada n.º 51-B bloco 51 Conjunto I.A.P.C. — Cachambi.
 N. 330 — Edgar Seixas Martins — Rua Ana Nery 2.068-A.
 N. 343 — C.A. Moura — Rua Magalhães Couto, 55-A.
 N. 322 — Murilo de Souza Santos — Rua Lucídio Lago, 96 5.º andar, sala 501.
 N. 178 — Instituto Clínico Lisboa — Rua Lucídio Lago, 158 sala 5 Meier.
 N. 313 — Multiservice Instalações e Comércio Ltda. — Rua da Pátria, 704-A loja.
 N. 353 — Fausto Pereira de Araújo. — Rua Lino Teixeira, 401, parte dos fundos.
 N. 328 — Rubens Ubirajara de Souza — Rua Cachambi, 467, casa 5.
 N. 302 — Hilarion Gropper — Rua José Felix, 27 Parte.
 N. 352 — Moisés Snelder — Rua Adolfo Bergamini, 36, loja.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

dia 16 de março de 1956

N. 74 — Otto Sprenger — Rua Magalhães Couto, fundos do n.º 250. Indeferido. Lavre-se auto de multa.
 N. 115 — Antônio Corrêa de Almeida — Rua Ferreira de Menezes n.º 175.
 Cancele-se o auto de infração. Arquite-se o termo de intimação.
 N. 137 — Bronius Kilas — Rua Almeida Bastos, 35 — Aprovo a fôssa. Certifique-se.
 N. 357 — Zilberman, Braun & Cia. — Rua das Oficinas, 193 fundos.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 350 — Silas B. Souza — Rua Conde de Azambuja, 420 apartamento 303 sala.
 Cumpra a exigência.
 N. 354 — Indústria de Artefatos de Concreto Santos Pereira Ltda. — Rua Conde de Azambuja, 449.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 207 — Manoel Carneiro Gião Filho — Rua Teixeira de Azevedo, 152 apartamentos 101 a 104 — 201 a 204 e 301 a 304 — Aprovo a fôssa. Certifique-se.

dia 19 de março de 1956

N. 326 — Monteiro & Thomé Limitada. — Av. Suburbana 3.906.
 N. 355 — Milton Francisco Pereira — Rua Barão de Bom Retiro 582.
 N. 365 — Manoel de Abreu Câmara Júnior — Rua Ana Guimarães, 87 Terreno fechado.
 N. 372 — M. Ambinder — Avenida João Ribeiro, 382 e 384 lojas.
 N. 345 — Equipamentos Waine do Brasil S.A. — Estrada do Timbó, 126.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 373 — Imobiliária Delamare S.A. — Av. Suburbana, 6.725 apartamentos 101 a 106 — 201 a 206 — 301 a 306 e loja n.º 6.725-A e 5 box. Certifique-se.
 N. 369 — Rubens Ferreira de Souza — Rua Honório, 1.907 apartamentos 101 a 304.
 Aprovo a fôssa. Certifique-se.

dia 20 de março de 1956

N. 94 — Indústria de Cimento Armado — Rua João Pinheiro 521, apartamentos 101 e 201 fundos.
 Aprovo a fôssa. Certifique-se.
 N. 363 — Marmuaria Tuyuyty Limitada — Rua Lino Teixeira 152.
 N. 368 — Avelino Pereira de Amorim e Filho Limitada — Rua Vilela Tavares 12.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

dia 21 de março de 1956

N. 366 — Leonel de Andrade — Rua Jacarei 148.
 N. 277 — Moncyr Marcelino de Castro — Rua Bento Gonçalves 225 apartamento 201.
 Intime-se.
 N. 362 — Angelo Quintino dos Santos — Rua Dr. Luiz Massou 258.
 Aprovo a fôssa. Certifique-se.
 N. 177 — M.F. Bastos — Vilela Tavares 342 casa 12.
 Indeferido, em face da informação do técnico de higiene.
 N. 360 — Alfredo Wainer — Rua Tapirapé 221.
 Cumpra a exigência.
 N. 374 — Odete das Neves Siqueira — Rua Teixeira de Azevedo 121 fundos.
 N. 359 — Antenor Pedro de Oliveira Filho — Rua Frederico Meyer 16 2.º andar sala 306.

N. 373 — Nunes Moraes & Silva Limitada — Rua Viuva Claudia 377-A.
 N. 371 — Evando Ferreira Vaz — Rua Ana Nery 773 fundos.
 N. 351 — João Pereira Leite — Rua Lins de Vasconcelos 27.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 364 — Vera Baptista de Paula Clemente — Rua José Domingues 176 casa 3.

Cancele-se o auto de infração, concedido 15 dias de prazo, a partir desta data.

N. 356 George Otto Ernesto Heuser — Rua Frei Henrique 332.
 Lavre-se auto de infração.

N. 380 — Celio Gonçalves de Moraes — Rua Arquias Cordeiro 652. Certifique-se.

dia 22 de março de 1956

N. 349 — Wanderley Batista Lobo — Rua Divino Salvador 102 loja.

Indeferido, em face de informação do técnico de higiene.

N. 384 — Chanina Szyff — Rua Lucídio Lago 32.

N. 382 — Albano Pereira do Couto & Cia. Limitada — Rua Matinoré 359-A.

N. 381 — Nildon Chiarelli Pinto — Travessa Eduardo 71, loja C.

N. 373 — Nunes Moraes & Silva Limitada — Rua Viuva Claudia 377-A.

N. 379 — Ubiratan Guimarães Lobo — Rua Lucídio Lago 138 sala 7.

N. 377 — Sergio Saavedra Barbosa — Rua Joaquim Rosa 336.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

dia 23 de março de 1956

N. 389 — Confecções Belmitex Limitada — Rua Arquias Cordeiro 522 parte.

N. 391 — Tecidos São Jorge Confecções Limitada — Rua Arquias Cordeiro 652.

N. 376 — Edmundo Julio & Nelsa Limitada — Avenida João Ribeiro 105, loja A.

N. 197 — O. Ferreira Paulo — Rua Borja Reis 665 parte de loja.

N. 390 — F. Cabral, Oliveira & Cia. Limitada — Rua Lino Teixeira 341-A.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 26 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 329 — Custódio Ferreira Tavares, Rua Roberto Silva, 157 fundos. — Aprovação de fôssa;

N.º 367 — José Pereira de Araújo, Rua Gualba n.º 496 — Aprovação de fôssa;

N.º 370 — Alberto Cândido da Silva, Av. dos Democráticos, 519 — Engraxate;

N.º 370 — Alberto Cândido da Silva, Rua Gualba, 526 — Aprovação de fôssa;

N.º 373 — José Fialho Bandeira, Av. Braz de Pina, 837 — Escritório de vendas de terreno. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N.º 272 — Transportadora Industrial e Comércio S. A., Av. Guilherme Maxwell, 194 — Depósito fechado de ferro e aço;

N.º 342 — Tecnoprint Gráfica Limitada, Rua da Regeneração, 166 — Tipografia Editora e artes gráficas;

N.º 344 — Wallace Miranda Allassio, Av. Braz de Pina, 731-B — Salão de Cabelleiro;

N.º 325 — Tetê & Cia. Ltda., Rua Antônio do Carmo, 24 — Oficina de Serralheria;

N.º 360 — Sizinio Pereira de Souza, Rua Izidro Rocha, 2.230-C — Armário. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 324 — Alberto Pereira da Silva, Rua Professor Astolfo de Rezende, 67. — Aprovação de fossa. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 19 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 184 — Raimundo Rodrigues da Fonseca, Av. Braz de Pina, 785-A e B — Serralheria com vendas de ferragens.

N.º 291 — Tapeçaria Fátima Ltda. Rua João Régio n.º 112. — Móveis estufados e colchões de mola.

N.º 343 — Jorge Azir Salim, Rua Jequeriá, 633. — Armário, miudezas e perfumarias.

N.º 358 — Studios Fotográficos Carlos Fernandes Ltda. Estrada Vicente de Carvalho, 1.585-F — Venda de discos, artigos de música, filmes fotográficos, e atelier fotográfico.

N.º 376 — Photus Panagiate Dimitriou e George Fatiss Dimitriou, Av. Itáçoa, 20-fundos, Indústria de Parabrizas para automóveis em geral, com compra e venda de materiais para o mesmo fim. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 377 — Rafael Benedito de Araújo, Av. Oliveira Belo, 887 — Aprovação de fossa.

N.º 379 — Geraldo Pinto Portela, Rua Lobo Júnior 1.927 — Fabricação de sombrinhas. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N.º 137 — José Júlio, Av. Itáçoa, 803 — Aprovação de fossa.

N.º 288 — Durvalina Soares, Rua Saturno, 693. — Aprovação de fossa.

N.º 346 — Joaquim Gomes da Silva, Nunes, Rua 24 de fevereiro, n.ºs 126 e 128 — Aprovação de fossa. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Requerimentos:

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 21 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 373 — José Flávio Bandeira, Av. Braz de Pina, 837 — sala 2 — Escritório de vendas de terrenos por conta de terceiros. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 170 — Orlando Borges, Rua Henrique Vogel, 141 — Aprovação de fossa.

N.º 380 — Romeu Paraná Dias, Av. Meriti, 1.494 — Aprovação de fossa. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 377 — Rafael Benedito Araújo, Av. Oliveira Belo, 887 — Aprovação de fossa.

N.º 384 — Antônio Gomes Vidal, Av. Braz de Pina, 2.017 — Aprovação de fossa — Cumpra as exigências.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 23 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 381 — José Prates, Rua Cardoso de Moraes, 538. — Habite-se para 3 salas conjugadas (vacância) — Em condições sanitárias de ocupação — Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 347 — Luminosos Victória Ltda. Rua Manoel Fontenele, 3-A — Letreiros a gás Neon, luz fluorescente instalações elétricas e hidráulicas, compra e venda de materiais.

N.º 363 — Luiz Baldi, Av. Nova Torque, 125 — Oficina de consertos de automóveis e acessórios.

N.º 384 — Vivaldo José de Moura, Rua Couto, 482-fundos — Consertos e vendas de instrumentos de música.

niquelagem, prateação, douração, bronização, oxidação e cromagem. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 385 — Albertino Joaquim Pinto, Rua Peçanha Póvoas, 37 — Aprovação de fossa.

N.º 386 — Jorge da Costa Lima, Estrada do Engenho da Pedra, 567 — Consertador de rádios e compra e venda de material para instalações elétricas. — Cumpra as exigências.

Dia 21 de março de 1956

Req. n.º 75-56 — Manoel Francisco de Paula — Rua Itagibá número 588 — Intime-se de acordo com a Lei em vigor.

Req. n.º 78-56 — Colíngues Silva Ltda. — Rua Prof. Gonçalves n.º 280-A — C. G. — Pedido de assent. para barbearia, armário e artigos de perfumaria — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Auto de Infração n.º 60-56 — Circo Shangrilá — Rua Viúva Dantas, antes e junto ao n.º 173 — Tendo em vista a extinção da casa de diversões, cancele-se o Auto de Infr. n.º 60, de 19 de março de 1956. — Arquite-se.

Dia 22 de março de 1956

Req. n.º 79-56 — M. D. de Lacerda — Av. Cesário de Melo número 4.321 — 1.ª porta-loja — Pedido de recurso — Deferido, cancele-se o Auto de Infr. n.º 59, de 19 de março de 1956, em virtude do que alega o requerente — Arquite-se.

Dia 23 de março de 1956

Térmo de Intimação n.º 84.082 de 1956 — João Paulo da Rocha — Rua Itagibá n.º 568 — Faça-se entrega ao responsável, da 1.ª via do Eêrmo de Int. n.º 84.082, de 21 de março de 1956.

Térmo de Intimação n.º 804.083 de 1956 — João Paulo da Rocha — Rua Itagibá n.º 568 — Faça-se entrega ao responsável, da 1.ª via do Térmo de Int. n.º 80.083, de 21 de março de 1956.

Req. n.º 80-56 — M. D. de Lacerda — Av. Cesário de Melo número 4.321-1.ª porta-loja — Paciência — Pedido de Transferência de Firma — Deferido, faça-se a transferência da Firma — Jorge Thomaz Rodrigues — para o nome de "M. D. de Lacerda", pg. 08 emolumentos legais. — Certifique-se.

Req. n.º 60-56 — Oscar Antônio de Vasconcelos — Rua Tiraju número 44 — Pedido de aprovação de fossa — Aprovo a fossa. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 16

DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 67-56 — Lygia de Oliveira — O local está em condições de funcionar com o negócio requerido, ressalvando as exigências de outras renarções — Certifique-se.

N.º 73-56 — Balneário Neptuno Ltda. — Indeferido em face da Informação do Médico do Sub-Posto de Paquetá — Arquite-se.

N.º 29-56 — Ignácio José da Silva.

N.º 43-56 — José Sabino Maciel Monteiro da Oliveira.

N.º 47-56 — Helio Ribeiro da Fonseca.

N.º 49-56 — Eliczer Nunes.

N.º 50-56 — Antônio Elias Barça.

N.º 53-56 — Armando de Souza Vidal.

N.º 56-56 — Carlos dos Santos.

N.º 57-56 — Francisca Franco Gonçalves.

N.º 58-56 — José Silveira Meirinho.

N.º 61-56 — Ernest Langrock.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de março de 1956

Reclam. n.º 65-56 — Jorge Elias — Trav. Caetité n.º 65 — Intime-se de acordo com a lei em vigor.

Térmo de Intimação n.º 34.080 de 1956 — Alberto Pereira Garcia — Trav. Caetité n.º 65 — Foi extraído o T. de Int. 84.080, de 12 de março de 1956.

Dia 19 de março de 1956

Requerimentos:

N.º 69-56 — Raul Rabello de Melo — Praça Major Vieira de Melo n.º 7-A-loja — Pedido de assent. para salão de cabeleireiro para senhoras — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 72-56 — M. D. de Lacerda — Av. Cesário de Melo n.º 4-321 — Paciência — Pedido de assent. para armário e miudezas — Indeferido. O requerente deve especificar as miudezas que pretende vender e ainda informar se se trata de loja, sobrado, porta, etc.

Reclam. n.º 73-56 — Manoel Benedito do Nascimento — Estrada da Grota Funda, n.º 2-fundos — Arquite-se.

Req. n.º 76-56 — Alcino Biancardi — Rua Francisco de Almeida Costa, n.º 43 — C. G. Pedido de aprovação de fossa — Aprovo a fossa — Certifique-se.

Req. n.º 77-56 — Manoel Ferreira Pinto — Estr. do Magarça, s/n.º, em frente ao n.º 5.572-fundos-galpão — Pedido de assent. para Oficina de carpintaria e materiais de construção — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Térmo de Intimação n.º 94.381 de 1956 — José-Calles — Rua Felipe Santiago n.ºs 78 e 79 — Faça-se entrega da 1.ª via do Térmo de Int. n.º 84.081, de 19 de março de 1956, ao responsável.

Dia 20 de março de 1956

Req. n.º 72-56 — M. D. de Lacerda — Av. Cesário de Melo número 4.321 — 1.ª porta — Pedido de assent. para armário e miudezas — Assine o Auto de Infração n.º 59, de 19 de março de 1956 — Faça-se entrega da 1.ª via ao responsável.

Auto de Infração n.º 60-56 — Circo Shangri-lá — Rua Viúva Dantas, antes e junto ao n.º 173 — Assine o Auto de Infração número 60, de 19 de março de 1956 — Faça-se entrega da 1.ª via ao responsável.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 64

Expediente de 28 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o Oficial Administrativo, classe O, mat. 804 — Alcides Guaypysú de Sá, para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

BOLETIM N.º 65

Expediente de 31 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Omissão no Boletim n.º 64, expediente do dia 28 de março de 1956:

Designo o Engenheiro, matrícula número 47.014 — Marcello Teixeira Brandão, para responder pelo Departamento de Aguas e Esgotos.

BOLETIM N.º 66

Expediente de 2 de abril de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações.

Designo o Artífice, ref. "D", matrícula 92.660 — Helio Lacurte, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

Designo o Trabalhador, ref. "B", matrícula 92.637 — Ailton dos Santos, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

Designo o Trabalhador, ref. "B" — matr. 92.664 — Pedro Pulchex dos Santos, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

Designo o Trabalhador, ref. "B" — matr. 92.639 — Setembrino Cerqueira, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.401.932-56 — Cia. Construtora Pederneras S.A.

N.º 7.900.110-56 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

N.º 7.533.336-55 — Ivan Maria & Cia. Ltda.

N.º 7.143.693-55 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

N.º 7.142.257-55 — Construções Populares Ltda.

N.º 7.144.239-55 — Construtora Mello Cunha S.A.

N.º 7.144.237-55 — Construtora Mello Cunha S.A.

N.º 7.532.155-55 — Construtora L. Quattroni S.A.

N.º 7.122.704-53 — Construtora Melo Cunha S.A.

N.º 7.532.157-55 — Construtora L. Quattroni S.A.

— Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.900.243-56 — Lucia Bastos.

N.º 7.900.073-56 — Waidyr Figueiredo da Costa.

— Aprovo o relatório.

N.º 1.031.304-55 — Francisco de Souza Marinho.

N.º 7.302.493-56 — Departamento de Concessões (2 CS).

N.º 7.000.939-50 — 16.º Distrito de Obras.

— Aprovo a escala.

N.º 7.900.239-56 — José Passos. — Autorizo nos termos da informação do D.P.Q.

N. 7.302.060-56 — Olivier Ferreira Pinto — Capeado pelo de número 7.302.061-56 — Wilson Ribeiro Pacheco. — Mantenho o despacho.
N. 7.050.533-56 — Departamento de Parques P-1. — Aplique-se a multa proposta no parecer da V.C.M.

COMISSÃO DE VISTORIAS EM CASAS DE DIVERSÕES

Despachos do dia 27 de março de 1956:

N. 5.510.045-56 — Maria Eunice da Costa Rocha. — Conceda-se o prazo pedido.

N. 5.510.044-56 — Marques de Andrade & Cia. Ltda. — Cumpra imediatamente as exigências relativas ao item (b), e recorra, em seguida, quanto ao item (a).

Serviço de Administração

DESPACHO DO CHEFE

Dia 28 de março de 1956

N. 7.070.136-56 — Terraplenagem e Transportes "Tetra" Limitada — Revalidação de inscrição. — Deferido face ao parecer.

N. 7.070.132-56 — Construtora Omar O'Grady S. A. — Renovação de inscrição. — Deferido face ao parecer.

N. 7.070.133-56 — Construtora União — Renovação de inscrição — Deferido face ao parecer.

N. 7.070.102-56 — Construtora Mello Cunha S. A. — Renovação de inscrição. — Deferido face ao parecer.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 28 de março de 1956

BOLETIM N.º 62

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 5-DR do Artífice Extranumerário Mensalista — Matricula 3.304 — Wilson Ferreira D'Eça e do Arquivista Extranumerário Mensalista — Matricula 3.406 — Nelson Augusto Silva; para a Airgd — do Auxiliar Administrativo Extranumerário Mensalista — Matricula 3.405 — Antônio Noveletto Netto; para o Serviço de Material (5-ER) dos Arquivistas Extranumerários Mensalista — Matricula número 3.291 — Wanda Agapito da Veiga Wilberg e Matricula 3.293 — Carmen Ramos da Veiga, do Técnico de Material — Matricula 3.295 — Esther Caminha Agapito da Veiga; para o 4-ER do Servente Auxiliar Extranumerário Mensalista — Matricula número 3.355 — Amaro Pessanha da Silva.

Retificação do "Diário Oficial" de dia 23 de março de 1956 — Fls. número 2.842.

Apresentação e designação de funcionários:

Onde se lê: Para o 2-ER o Arquivista — Jandy Pinto Vidal — Leia-se: Para o Gabinete do Diretor (GD) o Arquivista — Jandyra Pinto Vidal.

Maria Pinto Soares — Onde se lê: Matr. 3.394 — Leia-se: Matr. número 3.393.

Onde se lê: Air-GD — Leia-se: A. J. R. GD.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.100.312-56 — Onde se lê: Av. das Andeiras — Leia-se: Av. das Eandeiros.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Colocando a disposição da A.I.R. o Fiscal Ref. "G" — Nelson Baptista de Faria — Matr. 297 — Transferido do 5-ER.

Antecipando, por conveniência de serviço, o período de férias dos servidores: Manoel Tiago dos Santos, Trabalhador — Matr. 2.288 — de 1 a 20 de outubro de 1956 para 1 a 20 de abril de 1956.

Alfredo Alves de Souza Filho — Aux. de Encarregado — Matricula 197 — de 1 a 20 de junho de 1956 para 1 a 20 de abril de 1956.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do Encarregado de Transporte — Ivo Caetano da Silva — Matr. 542 — de 1 a 20 de 1956.

de abril de 1956 para 1 a 20 de junho Registrando a apresentação e designação do Operador de Máquinas Pesadas — Moandido Moura Balhe — para a GR-8.

Tornando sem efeito nota de publicação n.º 55 de 23 de fevereiro de 1956, em que designava o Escriturário — Paulo Emilio de Freitas Monteiro dos Santos — Matr. 1.079, para a A.I.R.

Designando o Motorista — Matricula 813 — Antônio Fausto da Silva, para substituir o Encarregado de Transporte — da GR-5 durante o período de 1 a 20 de abril de 1956.

Transferindo por conveniência de serviço, o período de férias dos servidores: Antônio Caetano — Matricula número 1.665 — Ajudante de Mecânico — de 1 a 20 de abril de 1956 para 1 a 20 de maio de 1956.

Waldemar Gomes de Matos — Matricula 658 — Motorista — de 2 a 21 de abril de 1956 para 1 a 20 de novembro de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel Ricardo de Santana — Processo 7.304.291-55. — Deferido.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Proc. 7.100.835-56, — Em face da informação do 4-DR concedo a interrupção do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1 de março do corrente ano, nos termos do art. 53 do Decreto 12.172 de 31 de junho de 1953.

Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Proc. 7.100.997-56.

Gávea S. A. — Veículos e Máquinas — Proc. 7.100.918-56.

— Deferido em face das informações.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Proc. 7.100.365-56 — Capeado pelo de n.º 7.200.572-53. — Em face da informação contida no memorando n.º 46 do 6-DR, fica suspensa a contagem do prazo contratual do contrato n.º 157 por 210 dias a partir de 25 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-DR

Emilia Viot de Souza — Processo 7.101.277-56. — Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

Listas de licenças:

FL-990 — Jacy Gomes dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 1.218 — 13 dias — artigo 153 — de 12 a 24 de março de 1956.

FL-991 — João Arantes de Mello — Lanterneiro — Matricula número 2.112 — 16 dias — artigo 154 — de 10 a 25 de março de 1956.

FL-992 — Nicomedes Martins Soares — Motorista — Matricula número 459 — 26 dias — artigo 153 — de 12 de março a 6 de abril de 1956.

FL-993 — Maria de Lourdes Passos — Escriturário Extranumerário Mensalista — Matricula 2.060 — 30 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro a 22 de março de 1956.

FL-994 — Romão Rocha — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 645 — 12 dias — artigo 153 — de 16 a 27 de março de 1956.

FL-997 — Ayres Figueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.557 — 15 dias — artigo 153 — de 12 a 26 de março de 1956.

FL-998 — Nilson Cardoso dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.558 — 9 dias — artigo 153 — de 12 a 20 de março de 1956.

FL-1.001 — Avemar de França — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.924 — 13 dias — artigo 154 — de 13 a 25 de março de 1956.

FL-1.002 — José Pereira Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.339 — 6 dias — artigo 153 — de 12 a 17 de março de 1956.

FL-1.007 — Vicente Alves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.687 — 13 dias — artigo 153 — de 9 a 21 de março de 1956.

FL-1.008 — Walter Telles Gueglianoni — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.801 — 11 dias — artigo 153 — de 5 a 15 de março de 1956.

FL-1.012 — Osmar da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.377 — 10 dias — artigo 153 — de 12 a 21 de março de 1956.

FL-1.014 — Vladismar Pacheco Barbosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 3.081 — 11 dias — artigo 153 — de 13 a 23 de março de 1956.

FL-1.017 — Carlos David de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.975 — 9 dias — artigo 153 — de 12 a 20 de março de 1956.

FL-1.020 — Pedro Braz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 1.808 — 9 dias — artigo 153 — de 13 a 21 de março de 1956.

FL-1.023 — Floriano Silva de Andrade — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matr. 302 — 20 dias — artigo 153 — de 12 a 31 de março de 1956.

FL-1.024 — Paulo de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 394 — 9 dias — artigo 153 — de 12 a 20 de março de 1956.

FL-1.025 — Sebastião José de Assis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.511 — 13 dias — artigo 153 — de 13 a 25 de março de 1956.

FL-1.031 — Wilson Venâncio Paschoa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.993 — 7 dias — artigo 153 — de 12 a 18 de março de 1956.

FL-1.033 — Walter de Oliveira Lima — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 1.760 — 3 dias — artigo 153 — de 7 a 9 de março de 1956.

FL-1.035 — Marcelino da Cruz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 797 — 7 dias — artigo 153 — de 10 a 16 de março de 1956.

FL-1.036 — Maria de Glória No-

LEI DE IMPRENSA

LEI N.º 2.083 — DE 12-11-1953

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 707

(2.ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

taroderto Barbosa — Escriturário — Matricula 1.783 — 30 dias — artigo 159 — de 2 de janeiro a 7 de abril de 1956.

FL-1.044 — Layr Lescaut — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.562 — 11 dias — artigo 153 — de 9 a 19 de março de 1956.

FL-1.046 — Alcebiades Manoel do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 3.251 — 13 dias — artigo 153 — de 9 a 21 de março de 1956.

FL-1.049 — Haroldo Evacista de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 3.245 — 13 dias — artigo 153 — de 8 a 20 de março de 1956.

FL-1.050 — Onofre Luiz Trajano — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.393 — 5 dias — artigo 153 — de 8 a 12 de março de 1956.

FL-1.052 — Melchides da Rocha Azevedo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 1.434 — 21 dias — artigo 153 — de 9 a 29 de março de 1956.

Altas:
FL-1.033 — Walter de Oliveira Lima — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 1.760 — em 10 de março de 1956.

FL-1.050 — Onofre Luiz Trajano — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula 2.393 — em 13 de março de 1956.

Designação de membro de comissão permanente:

Fica designado Membro da Comissão Permanente de Averiguações e Inquéritos sobre Acidentes em Transportes do DER-DF — (A.I.R.) o Assessor Jurídico-Auxiliar — Luiz Carlos Capistrano do Amaral.

Pedro Manuel Lage — Processo n. 2.000.206-56 — Senhor Diretor
A comissão abaixo assinada, tendo em vista a vistoria procedida nos serviços de escavação manual de 45.000m3 (quarenta e cinco mil metros cúbicos) de valas, na Zona Rural do Distrito Federal (Processo n. 2.031.297 de 1954 ou 134.148-54 — T.C.T.), executados pela firma Pedro Manuel é de parecer que as mesmas sejam consideradas aceitas em caráter provisório pela Administração.

Em 22 de março de 1956. — Waldemar Goldberg, matrícula n. 58.943 — Chefe do Posto Agrícola VI. — Roberto Ferraiolo, matrícula n. 73.492 — Chefe do Posto Agrícola III. — Renato da Costa Canário, matrícula número 78.648 — Chefe do Posto Agrícola IV.

Pedro Manuel Lage — Processo n. 2.000.207-56 — Senhor Diretor
A Comissão abaixo assinada, tendo em vista a vistoria procedida nas obras de escavação mecânica de 75.000m3 de valas e canais (Processo número 2.031.296-54 ou 133.600-54 — T.C.T.), executadas pela firma Pedro Manuel Lage, é de parecer que sejam as mesmas consideradas aceitas em caráter definitivo pela Administração.

Em 22 de março de 1956. — Roberto Ferraiolo, matrícula n. 73.492. — Chefe do Posto Agrícola III. — Almiro Gonçalves de Castro, matrícula número 74.461 — Chefe do Posto Agrícola V. — Waldemar Goldberg, matrícula n. 58.943 — Chefe do Posto Agrícola VI.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 64
Dia 2-4-56

Remoções:
Portaria n. 125. — Do Serviço Florestal, para o Jardim Zoológico, o Auxiliar Naturalista, ref. L, matrícula n. 79.185 — Eduardo da Cunha Mac Dowell.

Portaria n. 126. — Do Serviço Florestal, para o Jardim Zoológico, o Zelador, classe J, matr. n. 49.564 — Pedro de Melo Brito.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, de 24 de março de 1956 — Fls. ns. 2.873-74 — Seção II:

Onde se lê: Eugênio R. B. Cavalcanti, matr. n. 6.138. — Leia-se: Eugênio R. B. Cavalcanti, matrícula n. 5.158.

No Diário Oficial, de 28 de março de 1956 — Fls. na. 3.012 — Seção II:

Onde se lê: os uncionários — Leia-se: os funcionários.

Onde se lê: Pero Santos de Siqueira, matrícula n. 30.79. — Leia-se: Pedro Dantas de Siqueira, matrícula n. 30.179.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 26
Dia 29-3-56

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 26 de março de 1956

	Total Cr\$
Visitantes e renda:	
417 Visitantes	1.251,00

DISTRIBUIÇÃO AOS POSTOS AGRICOLAS DE PARASITICIDA

FORMICIDA	POSTOS AGRICOLAS						
	I	II	III	IV	V	VI	Total
Blenco (Lata)	335	624	192	480	96	73	1.800
BRC molhável (12% quitos)	—	—	50	150	150	150	500

Dia 27 de março de 1956

Total
Cr\$

Visitantes e renda:
407 Visitantes

1.221,00

Dia 23-3-56

Apresentação:

Apresentou-se, hoje, o servidor — Francisco Apolinário, Artífice, ref. H, matr. n. 60.115.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 36

Dia 27-3-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Manuel do Nascimento Carvalho — Proc. n. 2.032.450-55.

Mem. n. 84. F. M. G. — Processo n. 2.030.600-56.

Mem. n. 85. F. M. G. — Processo n. 2.030.598-56.

Mem. n. 190, do Posto III — Proc. n. 2.030.606-56.

— Autorizo.

Walter Gomes de Castro — Processo n. 2.041.076-56 — Autorizo, nos termos do parecer.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Florêncio Augusto Rebosado — Processo n. 2.035.042-56 — Indeferido, em face da informação.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 51, DE 22 DE MARÇO DE 1956
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
MATADOURO DE SANTA CRUZ
Matança efetuada nos dias 12, 14 e 16 de março de 1956

DATA	BOVINOS	
	Quantidade	Peso
Em 12 de março de 1956	552	126.009
Em 14 de março de 1956	510	113.184
Em 16 de março de 1956	541	121.354
DATA	SUINOS	
	Quantidade	Peso
Em 12 de março de 1956	58	4.692
Em 14 de março de 1956	62	4.724
Em 16 de março de 1956	150	13.044
DATA	OVINOS	
	Quantidade	Peso
Em 12 de março de 1956	—	—
Em 14 de março de 1956	—	—
Em 16 de março de 1956	—	—
DATA	CAPRINOS	
	Quantidade	Peso
Em 12 de março de 1956	—	—
Em 14 de março de 1956	—	—
Em 16 de março de 1956	—	—

O estoque para a próxima semana, é o seguinte: 2.478 bovinos; 214 suínos; 17 ovinos; e 11 caprinos.

Término das matanças, respectivamente: 13 horas; 11 horas; e 11 horas e 50 minutos.

Guias da matança do dia 14 de março de 1956

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.161	808,50	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.163	121,00	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.164	588,50	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.165	158,40	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.166	99,00	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.167	572,00	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.168	5,50	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.169	88,00	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.170	412,50	Extração em 14 de março de 1956.
4.494.171	88,00	Extração em 14 de março de 1956.
	<u>2.941,40</u>	Total correspondente a 510 cabeças de bois e vitelos e 62 cabeças de suínos.

ARMAZENAGEM DE SÊBO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.162	267,00	Extração em 14 de março de 1956.
	<u>267,00</u>	Total
	<u>3.208,40</u>	Total Geral.

Guias da matança do dia 16 de março de 1956

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.172	506,00	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.173	489,50	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.174	231,00	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.175	104,50	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.176	946,00	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.177	616,00	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.178	58,30	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.179	5,50	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.180	71,50	Extração em 16 de março de 1956.
4.494.181	277,20	Extração em 16 de março de 1956.
	<u>3.305,50</u>	Total correspondente a 341 cabeças de bois e vitelos e 130 cabeças de suínos.

PÓSTO VETERINÁRIO III

Relatório semanal das atividades realizadas por este Serviço, no período de 12 a 17 de março de 1956:

Vacinação contra Peste Suína

Em 8 suínos, pertencentes a Rui Correia François, na Estrada do Guerengê n. 778	30 cc
Em 28 porcos, pertencentes a Nelson David, na Estrada dos Bandeirantes, Km. 18	190 cc
Em 6 porcos, pertencentes a Raulino Pereira, na Estrada da Matriz n. 662, em Campo Grande	35 cc
Em 24 porcos, pertencentes a Ernest Carl Martim Méier, rua Edgard Werneck n. 204	145 cc
Total de Vacina empregada contra a Peste Suína ..	<u>400 cc</u>

Total de suínos vacinados — 66

Exames de pulrose e neorolinfomatose feito em 157 aves, de propriedade de Luzanira de Araújo, na estrada do Outeiro Santo n. 1.461.

Produção de pescado nos Frigoríficos de Barra, Pedra e Sepetiba, no mês de fevereiro de 1956:

Frigoríficos:	Quiloz
Barra	8.444
Pedra	10.327
Sepetiba	5.977
Total	<u>24.748</u>

Boletim 51. de 22 de março de 1956

MAFADOURO DE SANTA CRUZ

Matança efetuada nos dias 12, 14 e 26 de março de 1956

DATA	BOVINOS	
	Quantidade	Peso
12 de março de 1956	552	126.009
14 de março de 1956	510	113.187
16 de março de 1956	541	121.376

DATA	SUINOS	
	Quantidade	Peso
12 de março de 1956	58	4.692
14 de março de 1956	62	4.724
16 de março de 1956	150	13.014

DATA	OVINOS	
	Quantidade	Peso
12 de março de 1956	—	—
14 de março de 1956	—	—
16 de março de 1956	—	—

DATA	CAPRINOS	
	Quantidade	Peso
12 de março de 1956	—	—
14 de março de 1956	—	—
16 de março de 1956	—	—

O estoque para a próxima semana é o seguinte:
 2.478 bovinos; 214 suínos; 17 ovinos e 11 caprinos.
 Término das matanças respectivamente:
 13 horas; 11 horas e 11 horas e 50 minutos.

Guias de matança do dia 14 de março de 1956

Número de Guias	Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.161	808,50	Em 14 de março de 1956
4.494.163	121,00	Em 14 de março de 1956
4.494.164	588,50	Em 14 de março de 1956
4.494.165	158,40	Em 14 de março de 1956
4.494.166	99,00	Em 14 de março de 1956
4.494.167	572,00	Em 14 de março de 1956
4.494.168	5,50	Em 14 de março de 1956
4.494.169	88,30	Em 14 de março de 1956
4.494.170	412,50	Em 14 de março de 1956
4.494.171	88,00	Em 14 de março de 1956
	<u>2.941,40</u>	Total correspondente a 510 cabeças de bois e vitelos e 62 cabeças de suínos.

ARMAZENAGEM DE SEBO

Número de Guias	Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.162	267,00	Em 14 de março de 1956
	<u>3.208,40</u>	Total geral.

Guias da matança do dia 16 de março de 1956

Número de Guias	Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.494.172	506,00	Em 16 de março de 1956
4.494.173	489,50	Em 16 de março de 1956
4.494.174	231,00	Em 16 de março de 1956
4.494.175	104,50	Em 16 de março de 1956
4.494.176	946,00	Em 16 de março de 1956
4.494.177	616,00	Em 16 de março de 1956
4.494.178	58,30	Em 16 de março de 1956
4.494.179	5,50	Em 16 de março de 1956
4.494.180	71,50	Em 16 de março de 1956
4.494.181	277,20	Em 16 de março de 1956
	<u>3.305,50</u>	Total correspondente a 541 cabeças de bois e vitelos e 150 cabeças de suínos.

PÓSTO VETERINÁRIO III

Relatório semanal das atividades realizadas por este Serviço no período de 12 a 17 de março de 1956.

VACINAÇÃO CONTRA PESTE SUINA

Em 8 suínos pertencentes a Rui Correia François, na Estrada do Guereguê, 778	30 cc.
Em 28 porcos pertencentes a Nelson David(na Estrada dos Bandeirantes, quilômetro 18	190 cc.
Em 6 porcos pertencentes a Raulino Pereira, na Estrada a Matriz, 62, em Campo Grande	35 cc.
Em 24 porcos pertencentes a Ernest Carl Martim Meier, rua Edgar Werneck, 204	145 cc.
Quantidade de vacina empregada contra a peste suína	400 cc.

Total de suínos vacinados — 66.

Exames de pulrose e neurolinfomatose feito em 157 aves de propriedade de Luzanira de Araújo, na estrada do Outeiro Santo, 1.461.

SETOR DE PESCA E PISCICULTURA

Produção de pescado nos Frigoríficos de Barra, Pedra e Sepetiba, no mês de fevereiro de 1956.

Barra	8.444 qq.
Pedra	10.327 qq.
Sepetiba	5.977 qq.
Total	<u>24.748 qq.</u>

EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Decreto n.º 30 513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 2 de abril de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

Processos:

N.º 11.254-52-STP — Serviço Jurídico da STP. Avarias do Auto n.º A. P. 7.141 placa 9-28-45. — "D. O. Arquivo-se".

N.º 10.205-52-STP — Domingos Alves Machado — Comunica que o citado sofreu um acidente de bicicleta. — "D. O. Arquivo-se".

Ofício G. P. 125-56 — Prefeitura do Distrito Federal. — Nelson de Azevedo Branco, Secretário do Prefeito, Apresente Sugestão. — "D. O. Arquivo-se".

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 1-MS

Elogio a servidor:

O Chefe do Serviço de Correspondência, do Departamento de Manutenção e Suprimento, resolve elogiar o servidor, lotado neste MS, Antônio Vasconcelos, mat. 61.465, tendo em vista o seu alto grau de eficiência no cumprimento dos seus deveres no Setor de Protocolo, deste Serviço.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Transferindo por necessidade de serviço o período de férias do motorista cls. F, José Esteves Filho, matr. 58.534 de 1 a 20-4-56 para 1 a 20 de novembro de 1956.

Penalidade:

Suspendendo por 15 (quinze) dias com perda total de vencimentos o motorista Interino cls. F, José Gomes Filgueiras, mat. 76.934, por haver infringido os Itens I, III, XIII do Art. 207 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. Entrará em vigor esta punição a partir do dia 27-3-1956. (Port. n.º 2 de 26-3-56 — 4-MS).

ATOS DO CHEFE DO 6-MS

Repreensão a servidor:

Usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 3.770 de 20 de outubro de 1941, resolve: repreender o motorista cls. F, Danilo Leal Montenegro, por ter se recusado a cumprir ordens de serviço (Port. 1 de 24-3-56-6-MS).

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Transferências de período de férias:

Tendo em vista a necessidade do serviço, transfiro as férias dos seguintes servidores: João Pinto de Azeredo, motorista cls. F, mat. 67.875, de 6-4 a 25-4-56 para o de 9-8 a 28 de agosto de 1956; Israel Caetano Martins, mat. 9.809, Enc. do GR cls. M., do período de 1-9 a 30-9-56 para o de 1-4 a 30-4-56.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentação e designação:

Apresentou-se a este serviço, o Aux de Motorista ref. D, Adail da Silva,

mat. 58.133, conforme publicado no Bol. Diário 59 de 20-3-56, que foi designado para servir na GR-12, núcleo 7-960.

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Escola de férias:

Incluindo o serventuário Eduardo Padiglione Filho, mat. 75.215, Aprendiz, ref. D, para o período de 1 a 20-4-1956, em virtude de Serviço Militar.

ATOS DO CHEFE DO 11-MS

Transferências de período de férias:

Transferindo o período de férias do Trabalhador ref. D, Tadeu Esteves, mat. 77.251, de 1-11 a 20-1-56, para 1-4 a 20-4-56, por ter deixado de gozar suas férias no período regulamentar por estar licenciado e do Mec. de Veic. Auto. cls. G, Milton Bernardo da Silva, mat. 60.270, de 1 a 20-5 para 1 a 20-7-56, por necessidade de serviço.

ATOS DO CHEFE DO 12-MS

Antecipação de período de férias:

Antecipando as férias do mec. veic. auto. cls. H, Jacy Alves do Amaral mat. 2.730, lotado no núcleo 5.965 (12-MS)3 desta STP, para o de 1 a 30-4-56, que estava tabelado para 1 Y 30-9-56.

ATOS DO CHEFE DO 14-MS

Alteração de período de férias:

Alterando por conveniência de serviço, as férias dos seguintes servidores:

Auto. clas. G, mat. 50.211, de 1-9 a Manoel dos Passos Góes, mec. veic. 20-9-56 para 1-5 a 25-5-56;

Manoel Apolinário dos Santos, Mec. V. Auto., cls. G, mat. 50.271, de 1-4 a 20-4-56 para 1-11 Y 25-11-56;

Ademar Souza Terra, Mec. V. Auto. Cls. F, mat. 56.329, de 1-11 a 20-11-56 para 1-4 a 20-4-56;

Hélio José Ruas, Mec. V. Auto., cls. F, mat. 70.216, de 1-4 Y 20-4-56, para 1-12 a 20-12-56;

Olney Duarte, Trabalhador ref. D. mat. 78.245, de 1-4 a 20-6-56 para 1-4 a 20-4-56.

Departamento de Orientação e Contrôl

ATOS DO DIRETOR

Transferências de período de férias:

Transferindo as férias dos serventuários abaixo discriminados:

Aristeu Silva, Motorista cls. F, mat. 64.398, de 1-6 a 20-6-56, para 2-4 a 21-5-56;

Gremildo Pires Ferreira, Mec. V. Auto. cls. H, mat. 13.383, de 1- a 30-4-56, para 1 a 30-9-56;

Walter Cardozo de Paiva, Escrit. ref. G, mat. 74.826, de 1 Y 20-9-56, para 1 a 20-4-56.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de abril de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 306.203-56 — Hilário da Silva Passos.

N. 321.126-55 — Sebastião Moraes.

N. 331.737-56 — Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues.

N. 305.550-56 — Olindo Sausimkat.

N. 324.805-56 — Alvaro de Castro Menezes.

N. 324.838-55 — Ismeria Judith Barbosa da Motta.

N. 301.859-56 — Agripino de Azevedo.

N. 302.324-56 — José Antônio Xavier.

N. 321.717-55 — Ermelinda Dias Costa Pereira.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 308.226-56 — Erminda Diara de Almeida e outra.

N. 305.092-56 — Maria Augusta Maio Forte.

N. 304.475-56 — Catharina Gabriel Nassara.

N. 307.093-56 — Eugénia Gomes Sampaio.

N. 307.793-56 — Sebastião Barbosa Lima.

N. 307.792-56 — Ramá César.

N. 307.791-56 — Ulmira Alves Barros.

N. 307.809-56 — Selmo Emerim.

N. 307.777-56 — Nelson Pereira de Gouvêa.

N. 307.773-56 — Gilberto Henault de Medeiros.

N. 307.779-53 — Leonor Biqueiro Gama.

N. 307.808-56 — Maurílio Ribeiro Viégas.

N. 307.807-56 — João Martins Filho.

N. 307.803-56 — Arlindo Francisco Leira.

N. 307.810-56 — Wanda Furquira Sambaquy.

N. 307.776-56 — Olga Banzl Vicentini Brandão.

N. 307.775-56 — José Gomes Cardoso.

— Deferido.

N. 301.005-56 — Félix José Ferreira Pinheiro — Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 302.883-56 — José da Luz Lourenço.

N. 303.930-56 — José Pereira.

— Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 307.178-56 — Milton Botelho da Gama — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSÕES

N. 308.080-53 — Alvaro de Oliveira — Compareça, trazendo certidão de óbito de sua esposa.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÕES

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 13.

Onde se lê: Calligaris. — Leia-se: Calligaris.

Onde se lê: O contrato se obriga. — Leia-se: O contratado se obriga.

Onde se lê: Ademar. — Leia-se: Adhemar.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 17.

Onde se lê: Progra. — Leia-se: Prorrogação.

Onde se lê: contrato. — Leia-se: contratado.

Onde se lê: referência. — Leia-se: referência.

Onde se lê: 13 de março de 1956. — Leia-se: 15 de março de 1956.

Onde se lê: Ademar. — Leia-se: Adhemar.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 18.

Onde se lê: Exmo. Senhor 1.046.019-56. — Leia-se: Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.046.019.

Onde se lê: contrato. — Leia-se: contratado.

Onde se lê: 13 de março de 1956. — Leia-se: 15 de março de 1956.

Onde se lê: Dorata Calligaris. — Leia-se: Paulo Dias Serrado.

Onde se lê: demar. — Leia-se: Adhemar.

Térmo de Contrato n.º 9.

Onde se lê: Respeceivo. — Leia-se: respeitivo.

Onde se lê: contraados. — Leia-se: contratados.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 21.

Onde se lê: 7 pneuperitoneo toracense paracense. — Leia-se: 1 pneuperitoneo 8 toracense paracense.

Onde se lê: Internado. — Leia-se: internados.

Térmo de Contrato n.º 23.

Onde se lê: erceira. — Leia-se: Tribunal. — Leia-se Tribunal.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação ao Diário Oficial de 7-11-955.

Térmo assinado entre "Espólio de Herminia de Souza Alves Ferreira e outros e Prefeitura do Distrito Federal.

No texto, onde se lê: Heloisa Helena Moscoso de Castro; — Leia-se: Heloisa Moscoso Monteiro de Castro.

Republicado por haver saído com incorreção no D.O. de 27-3-956.

Em 2-4-956. — *Benedicto Freitas*, Of. Adm. Mat. 46340.

Térmo de recuo do imóvel sito na Estrada Vigário Geral, designata por lote de terreno n. 20, da quadra 33, localizada no lado ímpar a 25,00 metros da esquina par da Rua Izidoro Rocha onde existe o prédio número 2.347, na freguesia de Irajá desta Capital, que assinam, como outorgantes-obrigados cedentes, Josélnio de Sousa e sua mulher e como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, sómente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de março de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da Portaria n. 263, de 25 de maio de 1954 do Exmo. Sr. Prefeito,

publicada no Diário Oficial, Seção II, de 28 de maio de 1954, compareceram Josélnio de Sousa e sua mulher dona Maria de Lourdes Cordeiro de Sousa, brasileiros, casados, ele corretor, ela de prendas domésticas, residentes nesta Capital na Estrada Vigário Geral n. 2.347, portadores das cartilhas de identidade, respectivamente 1244523 — I.F.P., e 1278895 — I.F.P., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas conhecidas dos interessados por eles foi dito: Primeira — Que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito na Estrada Vigário Geral, designado por lote de terreno n. 20 da quadra 33, localizado do lado ímpar a 25,00ms, da esquina par da Rua Izidoro Rocha (onde existe o prédio n. 2.347), na freguesia de Irajá desta Capital, havido por compra a Companhia Territorial do Rio de Janeiro, conforme escritura lavrada em 21 de agosto de 1953 às folhas 2 do L. n. 295 do Tabelião do 21.º Ofício, registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis Livro 3-AM — às fls. 79, sob o n. 37.847 o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôto. Segunda — Que tem pleno conhecimento do projeto, pelo qual, para conclusão das obras requeridas segundo o projeto digo o Processo n. 7.422.131-55 e a papeleta n. 177, de 27 de setembro de 1955, do Departamento de Edificações, e necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido, anteriormente, ao alinhamento do citado projeto. Terceira — Que assim sendo, queriam com a Prefeitura e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações sac as seguintes: área com 31,50m2 medindo 9,00ms de frente e fundos e 3,50

metros de ambos os lados, confrontando, do lado direito com o terreno junto e antes do imóvel em causa designado por lote 22, de propriedade da Companhia Territorial do Rio de Janeiro, pelo lado esquerdo com o número 2.355, de propriedade de João Cano Alamiño e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa. Quarta — Pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito, que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a Prefeitura de acordo com o laudo de avaliação n. 2.103, de 14 de novembro de 1955, da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, aprovado pelo Sr. Prefeito no Processo n. 7.422.440-55, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), por conta da Verba 512-3104, na qual fica empenhada a citada importância. Quinta — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta — Que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos, serão dirimidas no fôto desta Capital. Sétima — Os proprietários outorgantes declaram que, de interior acordo com as condições estipuladas com a Prefeitura por força deste e das disposições de direito aplicáveis cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito, ação domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo o tempo, por si e seus herdeiros ou sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitava — A Prefeitura fornecerá aos

proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão verbo ad verbum, deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida apresentada na Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E por se ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de Cr\$ 110,00 cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura do termo como faz certo a guia n. 3.212.697, expedida em 26 de março de 1956, na firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente ex-vi do art. 1.º do Decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei n. 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Dahyl Nunes Barbosa, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 35.888, que o escrevi. Em tempo: — O Sr. Josélnio de Sousa, exibiu o título de eleitor n. 40.108 da 11.ª Zona, provando ter votado no pleito de 3 de outubro de 1954. Dahyl Nunes Barbosa. Assinado sob uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 28 de março de 1956. — *Josélnio de Sousa*. — *Maria de Lourdes Cordeiro de Souza*. — *Augusto Alberto da Costa*. — *José Bezerra de Franca* — cart. n. 130.579 — M.G. — *Maria Tecla de Menezes* — Cart. n. 779.554 — I.F.P. *Dahyl Nunes Barbosa*. — *Contes Felizmente*: *Dahyll Cruz*, matrícula n. 28.319. — Visto: *Augusto Alberto da Costa* Advogado da P.D.F. (N. 10.466 — Dia 2-4-56 — Cr\$ Cr\$ 561,00).

REGULAMENTO

DO

IMPÓSTO DE RENDA

Decreto nº 36.773, de 13-1-56

DIVULGAÇÃO Nº 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

JURISPRUDÊNCIA

CIVIL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDENCIA SOCIAL

• Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior de Previdência Social

Vol. I — Maio-Agosto — 1955

DIVULGAÇÃO Nº 735

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 85

Concurso de Técnico de Laboratório

O Chefe do Serviço de Seleção faz publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com as Despachos exarados pelo Senhor Diretor do Pessoal, nos processos de números 1.002.815 — 1.002.875 — 1.002.866-67 — 1.002.876 — 1.002.877 — 1.002.908 — 1.002.977 — 1.002.978 — 1.003.002 — 1.003.022 — 1.003.046 — 1.003.075 — 1.003.195 — 1.003.206 — 1.003.210 — 1.003.212 — 1.003.294 — 1.003.299 — 1.003.443 — 1.003.473 — 1.003.621 — 1.002.840 — 1.004.199 — 1.004.538 — 1.002.836 e publicados no D.O. de 24-3-56, passaram a ser os seguintes os resultados das provas de Física e Química do Concurso de Técnico de Laboratório, dos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Física	Química	Total
262	Eleonora Buccos Carneiro	36	24	60
204	Delmo Campos Wanderley	32	29	61
2	Adelina Sobretro Carneiro	34	26	60
265	Oimar de Freitas Lima	24	19	43
263	Sérgio Vilas Boas Câmara	27	24	51
56	Iny Pereira de Albuquerque	30	28	58
25	Lúcia Soares Lima	26	22	48
563	Geralda Geusa Batista de Vacconcelos	32	28	60
75	Celso Afonso Camera de Meio	36	24	60
93	Zoltan Kacser	32	28	60
366	Maria Aparecida Medeiros de Sousa Dantas	34	28	62
144	Atuary Pedro de Carvalho Foutie Varejão	31	29	60
939	Miguel Lúcio Cru e Silva	28	33	61
657	Salomão Eshliqui	28	32	60
643	Almir da Costa Martins	36	24	60
474	Gerson de Paiva Ferreira	43	39	84
357	Flávio Passos da Silva Couto	36	24	60
306	Altair Manoel Costa	33	28	61
24	Merim Challin	34	26	60
35	Herta Lajo	40	48	88
331	Ney de Souza Araújo	33	27	60

Em 2 de abril de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Abraham Momed Small, em virtude do falecimento do ex-servidor Mamude Elias, mat. n. 9.444, fale-

cido em 16 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.004.333-56.

Em 8 de março de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de

funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Adelia Mariano de Oliveira Miranda, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Marianno de Oliveira, mat. 5.433, falecido em 23 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira. — Proc. n. 1.004.494-56. Em 8 de março de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Venício Lavrador — matrícula n. 82.644, Operador Radiofônico referência "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.010.235-56).

Em 12 de março de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Batistone Benedito dos Santos — matrícula n. 69.938 Guarda classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. 1.021.119-55).

Em 26 de março de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 15

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz saber à firma Café Supremo Ltda., ou ao seu Representante legal, estabelecida anteriormente na Avenida Salvador de Sá n. 194 e atualmente de endereço ignorado, que deverá comparecer na rua da Quitanda n. 29 — 3-RM, a fim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo numero 4.909.238-51, em que deverá reconhecer o valor de seu débito com a fazenda municipal no prazo dado de 48 horas, a partir da publicação do referido edital no Órgão Oficial e da ciência no referido processo. Fim do este prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

Rio, 24 de março de 1956. — Mário Fragoso de Lima Campos — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, combinado com o artigo 359 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949, fica pelo presente Edital o Sr. Armando Gomes Filho, ven-

dedor ambulante de leite na currocilha-pipa tração animal número 3.339-55, abastecido pela leiteira da rua Bomfim n.º 353, de paradeiro ignorado, convidado a comparecer na Sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Rua México n.º 31 (2.º andar), de 11.30 às 17.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 54.945-56, lavrado por infração do artigo 15 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Em 26 de março de 1956. — Moreira Cesar da Rocha — Of. Administrativo classe "M" — Matrícula n.º 73.065.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 6

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de abril de 1956, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 8.º andar, apart. 901, serão realizadas as Concursos abaixo mencionadas, para fornecimento, de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 26

Grupo n. 1

Aço doce.

Concorrência Administrativa n. 27

Grupo n. 3

Pombas auto-aspirantes com motor a gasolina.

Concorrência Administrativa n. 28

Grupo n. 8

Ventiladores elétricos oscilantes, de 22" 30,480mm.

Concorrência Administrativa n. 29

Grupo n. 8

Lâmpadas.

Concorrência Administrativa n. 30

Grupo n. 9

Tijolos prensados e furados e pixi em latas de 15 kg.

Concorrência Administrativa n. 31

Grupo n. 10

Anilagem em tiras, Joelhos de ferro galvanizados, tubo de ferro galvanizado e registros de metal amarelo para irrigação.

Concorrência Administrativa n. 32

Grupo n. 11

Dormentes de madeira de lei

Concorrência Administrativa n. 33

Grupo n. 11

Pinho do Paraná.

Concorrência Administrativa n. 34

Grupo n. 12

Mesa e bureau, mesas para máquina desesrever e cadeiras de proba de Campos.

Concorrência Administrativa n. 35
 Grupo n. 12
 Fichários de aço, cadeiras singelas de peroba, armários de aço com duas portas de correr, armários de peroba, mesas "bureau-Ministre" e fichário Expandê.

Concorrência Administrativa n. 36
 Grupo n. 14
 Máquinas de calcular manual.
 Grupo n. 19

Concorrência Administrativa n. 37
 Uniformes, macacões, aventais de lona, bonês tipo legionário, borzeguins, botas de borracha, capas tipo pelearine, luvas de raspa e toalhas de rosto.

Observação — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art. 38, item C, da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.
 Em 27 de março de 1956. — *Djalma Brilhante.*

EDITAL N. 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 3
 Grupo 4

Equipamento para replantio, constante de trator Internacional — Farmall, modelo DGD-4 ou equivalente, cavadeira ou perfuratriz Eberhardt ou equivalente, acompanhada de brocas de 0,30m e 0,60m.

Observação — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11, de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38, item C, da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.
 Em 27 de março de 1956. — *Djalma Brilhante.*

EDITAL N. 9

Torno pública, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, serão realizadas as Concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2, de 1948.

Concorrência Administrativa n. 38
 Grupo n. 5
 Drogas e produtos químicos.

Concorrência Administrativa n. 39
 Grupo n. 8
 Material elétrico.

Concorrência Administrativa n. 40
 Grupo 14
 (Material de Expediente)

Concorrência Administrativa n. 41
 Grupo n. 14
 Material de expediente e desenho.

Concorrência Administrativa n. 42
 Grupo n. 14
 Material de Expediente e desenho.

Concorrência Administrativa n. 43
 Grupo n. 17
 Garrafa de acetileno, garrafa de oxigênio e estanho em verguinhas.

Concorrência Administrativa n. 44
 Grupo n. 24
 Copos de vidro, velas para filtro tipo Senua A-9 e filtros de goteira tipo Fiel.

Concorrência Administrativa n. 45
 Grupo n. 26
 Tubo de matéria plástica.

Concorrência Administrativa n. 46
 Grupo n. 36
 Material fotográfico.

Observação — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11, de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38, item C, da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.
 Em 27 de março de 1956. — *Djalma Brilhante.*

Departamento de Limpeza Urbana
AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a Concorrência Pública para as obras de construção de um galpão metálico industrial e de dois galpões para abrigar os diversos depósitos e serviços de oficina; de um galpão metálico para balança para pesagem de veículos; de uma sub-estação de força para 150 KVA e acréscimo no pátio de lavagem de veículos, no terreno situado à rua Carlos Seidl, n.º 1.383, sede do Serviço do Destino do Lixo — I LU, publicado no Diário Oficial n.º 67, folha número 2.808 de 22 de março de 1956.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Concorrência n. 132.
 Data da realização: 2-4-56.
 Grupo n. 10 — Registo de ferro fundido.

Concorrência n. 133.
 Data da realização: 2-4-56.
 Grupo n. 36 — Fogão para Ultra-gás com 4 bocas.

Concorrência n. 134.
 Data da realização: 2-4-56.
 Grupo n. 1 — Aço em vergalhão.

Concorrência n. 135.
 Data da realização: 2-4-56
 Grupo n. 28 — Arame de cobre para selar hidrômetro.

Concorrência n. 136.
 Data da realização: 2-4-56.
 Grupo n. 1 — Metal Muntz em vergalhão.

Concorrência n. 137.
 Data da realização: 3-4-56.
 Grupo n. 9 — Sika.
Concorrência n. 138.
 Data da realização: 3-4-56.
 Grupo n. 28 — Parafuso de ferro.

Concorrência n. 139.
 Data da realização: 3-4-56.
 Grupo n. 28 — Parafuso de ferro com cabeça escareada grampo para emendar correia.

Concorrência n. 140.
 Data da realização: 3-4-56.
 Grupo n. 28 — Arame — Rebite — Arruela.

Concorrência n. 141.
 Data da realização: 3-4-56.
 N. 28 — Parafuso de ferro com porca.

Concorrência n. 142.
 Data da realização: 3-4-56.
 Grupo n. 3 — Gaxeta de algodão.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.
 Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11,30 as 16 horas.
 Em 27 de março de 1956. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

Concorrência n. 143
 Data da realização: 4-3-56.
 Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 144
 Data da realização: 4-4-56.
 Grupo n. 17 — Eletrodo.

Concorrência n. 145
 Data da realização: 4-4-56.
 Grupo n. 17 — Eletrodo.

Concorrência n. 146
 Data da realização: 4-4-56.
 Grupo n. 10 — Tubo de latão.

Concorrência n. 147
 Data da realização: 4-4-56.
 Grupo n. 8 — Isolador de porcelana.

Concorrência n. 148
 Data da realização: 4-4-56.
 Grupo n. 32 — Oleo Texaco.
 Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11, de 1939.

Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11,30 as 16 horas.
 Em 28 de março de 1956. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* Chefe do Serviço de Material, mat. 47.000.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, à Rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

3. Publicação

Concorrência Pública n. 6
 Grupo n. 4

Reparação total dos chassis e carrocerias — Gaar-Wood, Aristocrata e Basculante dos autos de lixo da marca International dos tipos K-B-5 — K-B-7 — L-160 e L-180.

Concorrência Pública n. 7
 Grupo n. 4

Reparação total dos chassis e carrocerie Gaar-Wood dos autos de lixo da marca White.

Concorrência Pública n. 8
 Grupo n. 4

Reparação total dos chassis e carrocerie dos autos de lixo Gaar-Wood da marca Dodge.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de março de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 6 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

3.ª Publicação

Concorrência Pública n. 9
 Grupo n. 36

1-36-C-00 — Confeção e Colocação, no Depósito de Material Automóvel (15-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850, do seguinte conjunto:

2 (um) — Balcão de Aço, cor cinza, com 16,365 metros de comprimento, 0,76 metros de profundidade, 1,00 metros de altura, chumbada e cimentada ao solo, sendo:
 16 metros quadrados de chapa 22.
 34 metros quadrados de chapa 13.
 20 metros de cantoneiras
 11,2"x1/8".

28 metros de ferro T 11,2"x1/8".
 40 parafusos de cabeça redonda 1/4"x5/8".

400 porcas sextavadas 1/4".
 1 (uma) — Divisão de Aço, cor cinza, com 7 (seis) portas, trinco sem fechadura, com 1,00 metro de altura, chumbada e cimentada ao solo, sendo:

40 metros quadrados de chapa 20.
 156 metros de cantoneira 1"x1/8".
 12 metros quadrados de chapa 22.
 4 metros quadrados de chapa 13.
 7 trincos
 22 dobradiças.

200 parafusos de cabeça escaimada 3/16"x1/2".
 200 parafusos de cabeça redonda 1/4"x5/8".
 200 porcas sextavadas 1/4".
 1 (uma) Estante de aço, cor cinza, com 3 (três) seções em conjunto, com 2 (duas) portas de vidro e 1 (uma) de aço, com 4 (quatro) prateleiras ajustáveis, medindo; altura 1,600 metros largura 1,600 metros fundos 0,450 metros.
 1 (uma) Estante de aço para cantoneiras e ferro cor cinza, composta de 5 (cinco) colunas cônicas, unidas por cantoneiras de 2"x3/16", perfazendo um comprimento de 7,00 metros altura 1,80 metros, com 16 suportes em cada coluna, chumbada e cimentada ao solo, sendo:
 60 metros de cantoneira 2"x3/16"
 90 metros de cantoneiras 1 1/2"x3/16"
 180 parafusos cabeça redonda 3/8"x1".
 180 porcas sextavadas de 3/8".
 1 (uma) Estante de aço para chapas, cor cinza, com 14 (quatorze) escambrhos de 0,350 metros de largura 1,30 metros de altura, chumbada e cimentada ao solo, sendo:
 50 metros de cantoneiras 2"x3/16".
 25 metros de ferro T 1 1/2"x3/16".
 90 metros de cantoneiras 2 1/2"x3/16".
 28 metros quadrados de chapa 16.
 12 metros quadrados de chapa 14.
 2,50 metros quadrados de chapa 22.
 400 parafusos cabeça redonda 3/8"x1".
 1 (um) Armário de aço, cor cinza, com uma divisão central, equipada com espelho, tendo as seguintes medidas: altura 1,50 metros largura 0,40 metros fundos 0,40 metros.
 1 (uma) Mesa de aço, cor cinza, com tampo de vidro bisotê, com 6 (seis) gavetas, sendo uma central e cinco laterais, uma das quais tamanho ofício, fechada nos lados e fundo com as seguintes medidas: altura 0,80 metros largura 1,535 metros fundo 0,860 metros.
 7 (sete) Mesa de aço, cor cinza para telefone, com 1 (uma) gaveta e reparação, tendo 0,80cms. de altura, sendo:
 1,60 metro de cantoneira 1"x1/8".
 1,0 metros de tubo industrial de 3/4".
 1,600 metro quadrado de chapa 20.
 4 rodízios de espigão.
 12 (doze) Mesa de Aço, cor cinza, com 4 (quatro) gavetas, sendo uma

central e 3 (três) laterais fechadas nos lados e fundo, tendo as seguintes medidas: altura 0,80 metros largura 1,100 fundos 0,650 metros.
 6 (seis) Mesa de aço para máquina de escrever, cor cinza, equipada com rodízios com as seguintes medidas: 0,60 metros 0,430 metros de largura e 0,860 metros de altura.
 1 (uma) Poltrona Modelo Presidente-Gyroflex, equipada com assento inclinável Gyroflex em todas as direções. Fácil graduação de altura do assento Confeccionada com madeira fina de lei. Pés elegantes com protetores de aço cromado e com rodízios. Acabamento de luxo em couro legítimo em marrom.
 20 (vinte) Cadeira Modelo Super-Gyroflex, com assento de molêjo vertical e estofado com molas "No-Sag", fácil graduação da altura do assento. Encosto de aço flexível com 2 (dois) ajustes. Estofados em fino couro plástico de cor marrom. — 1 Conjunto — Um.
 Nota: O preço deverá ser dado global para a confecção e colocação do conjunto.
 Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.
 Em 28 de março de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.
 Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de abril do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.
 3.ª Publicação
Concorrência Administrativa n. 40
 Grupo n. 29
 Oleo Diesel
 3.ª Publicação
Concorrência Administrativa n. 41
 Grupo n. 18
 Nylon e Vivo para arremate de Capota

Concorrência Administrativa n. 42
 Grupo n. 29
 Gasolina e Granel
 Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.
 Em 28 de março de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.
 3.ª Publicação
EDITAL N. 7
 3.ª Publicação
 Torno público, para conhecimento dos interessados que as concorrências Públicas ns. 6 e 7 e 8 que deveriam ser realizadas no dia 3 de abril do corrente, não mais serão realizadas naquela data e sim no dia 9 de abril de 1956.
 Rio de Janeiro, 28 de março de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.
 3.ª Publicação
EDITAL N. 8
 3.ª Publicação
 Torno público para conhecimento dos interessados que a concorrência Pública n. 6, trata-se de concorrência pública n. 9 e não conforme foi publicada.
 Rio de Janeiro, 28 de março de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.
 Retificação do Diário Oficial de 27 de março de 1956, páginas números 2.979 e 2.980.
 (2.ª Publicação)
Concorrência Pública n. 8
 Onde se lê: Preparação total dos chassis e carrocerias — Gaar-Wood tipos K.B-5 — K.B-5 — L-160 e L-180. — Leia-se: Preparação total dos chassis e carrocerias — Gaar-Wood, Aristonata e Basculante dos autos de lixo da marca Internacional dos tipos K.B-5 — K.B-7 — L-160 e L-180.

Concorrência Pública n. 8
 Onde se lê: Decreto-lei n. 705 — Leia-se: Decreto-lei n. 1.705.
 Onde se lê: Capítulo I I — Leia-se: Capítulo III.
Concorrência Pública n. 9
 Onde se lê: Rtupo n. 36 — Leia-se: Grupo n. 36.
 Onde se lê: 180 porcas sextavadas de 3/8" — Leia-se: 180 porcas sextavadas de 3/8".
 Onde se lê: largura x 130 metros de altura — Leia-se: largura x 130 metros de altura.
 Onde se lê: 1,00 metro quadrado de chapa 20 — Leia-se: 1,00 metro quadrado de chapa 20.
 Retificação do mapa Demonstrativo da Concorrência Pública n. 5, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1956, página 3.036.
 Omissão ade: Publicações: 3-3-956, 9-3-956 e 11-3-956.
 Características principais do item 2.
 (Declarar a marca dos itens 1, 2 e 3 e Juntar Catálogos)
 Item 1: Pao de validade — 90 dias.
 Item 2: P. Válido — 15 dias.
 Onde se lê: sarraos — Leia-se: sarraos.
 Onde se lê: material de obra — Um — Leia-se: material de obra — 2 — Um.
 Onde se lê: tanque de gasolina 10 litros — Leia-se: tanque de gasolina 110 litros.
 Onde se lê: mão de obra — Uma — Leia-se: mão de obra 3 — Uma
 Onde se lê: verdugos de latão cromado — Leia-se: verdugos de latão cromado.
 Onde se lê: (quatro) ventiladores — Leia-se: 4 (quatro) ventiladores.
 Onde se lê: compensados 5mm. — Leia-se: compensados 15 mm.
 Onde se lê: Comprimento 0,00m — Leia-se: Comprimento 9,00m.
 Onde se lê: Tanque de água — Leia-se: Tanque de água.
 Onde se lê: aproximada — Leia-se: aproximada.
 Onde se lê: mão de obra — Leia-se: mão de obra — 1 — Uma.
 Onde se lê: propostas — Leia-se: Propostas.
 Onde se lê: documentos — Leia-se: documentos.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Decreto n.º 30 513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		